



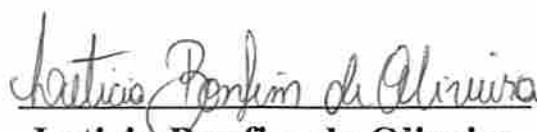
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	15 05 00 2/2023
FLS.	01
Rub.	

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 15 de maio de 2023, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 1505002/2023**, que tem por objeto o **Registro de Preços**, para futura, eventual e parcelada **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA. Com este fim e para constar, eu, **Leticia Bonfim de Oliveira**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 15 de maio de 2023.


Leticia Bonfim de Oliveira
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002 /2023
FLS.	02
Rub.	

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Pedreiras – MA, 15 de maio de 2023.

Ao Senhor
Lucas Ribeiro Oliveira
Diretor do Departamento de Compras

Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providências, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.**, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2021, de acordo com as informações em abaixo.

A Constituição Federal determina que, é dever do Poder Público atender ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares que incluem o fornecimento de merenda escolar, objetivando melhorar a nutrição da criança e do adolescente em fase de crescimento, diminuir a carência alimentar dos alunos, e, consequentemente, diminuir o índice de evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino.

O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Ministerial nº 17 de 24 de abril de 2007, tem como objetivo principal fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de apoio a atividades sócio educativas no contra turno escolar, cabendo ao município de Pedreiras – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação executar as ações necessárias para sua implementação através da realização de atividades nas áreas de esporte, lazer, cultura, artes, etc, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino a serem desenvolvidas.

Justifica-se que a referida aquisição de gêneros alimentícios faz necessária para manutenção da alimentação escolar dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil – Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação Infantil – Creche do Município de Pedreiras – MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Diante disso faz necessário, a aquisição dos gêneros alimentícios, para distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal Urbana e Rural do Município de Pedreiras – MA, conforme segue em anexo relação e cardápio elaborados pela nutricionista Municipal.

Atenciosamente,

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Prod.	1505002/2023
FLS.	03
Rub.	

Ao
Ilustríssimo Senhor
David Winston Lira Ximenes
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Senhora Secretária

Venho através deste informar a vossa senhoria, que fora feito o planejamento e elaboração do cardápio para a merenda escolar, referente ao ano de 2023, para tanto, apresentarmos as descrições e quantidades dos produtos para **Registro de Preços**, para futura, eventual e parcelada **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural**, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, conforme segue em anexo.

Pedreiras – (MA), em 08 de maio de 2023.


Nayara Cosse Da Silva

Nutricionista Responsável Técnico
CRN-11 6846



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505009/2023
FLS.	04
Rub.	2

ANEXO I

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDREIRAS/MA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	Kg	12.000
02	Milho verde acondicionado em sachês de 300g: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência limpa, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Sachês	6.000
03	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, íntegras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Sachês	5.600
04	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Pacotes	3.700
05	Corante: (colorífico) embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Pacotes	8.000
06	Vinagre de Alcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabisulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material	Unidades	1.300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	05
Rub.	

	terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. (Não Perecível)		
07	Sal moído iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade. não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Kg	1.200
08	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Perecível)	Kg	7.500
09	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	Dúzia	11.000
10	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	Unidades	31.500
11	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U.I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Unidades	1.850
12	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	Unidade	450.000
13	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	Pacotes	21.750
14	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data	Pacotes	2.200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002 /2023
FLS.	06
Rub.	

	de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perecível)		
15	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico). (Não Perecível)	Sachês	1.000
16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	Pacotes	12.500
17	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que <i>passaram por processos de industrialização</i> . (Perecível)	Kg	4.800
18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	Kg	11.600

Pedreiras – (MA), em 08 de maio de 2023.

Nayaré Cosse Da Silva
Nutricionista Responsável Técnico
CRN-11 6846



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 150500/2023
FLS. 07
Rub. <i>[assinatura]</i>

ANEXO II

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
CARDAPIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 6 A 14 ANOS / PNAE 2023**

SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª Opção	Cuscuz com ovo Nescau	Arroz de cuxá frango cozido des- fiado Salada + fruta	Pão com suco	Sopa de carne moi- da macar- rao, maca- xei- ra, quiabo, maxixe, abobora- cenoura Batata do- ce	Mingau de milho + pipoca
2ª Opção	Feijão tropeiro Feijão verde cuscuz e ovo + fruta	arroz de abobo- ra salada e frango cozido desfiado + Fruta	Pão com achocolata- do	Macarronada com suco	Vitamina Banana ma- mão e leite

- Cardápio sujeito a alterações

Pedreiras – (MA), em 08 de maio de 2023.

Nayara Cosse da Silva
Nayara Cosse Da Silva
Nutricionista Responsável Técnico
CRN-11 6846



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3505002/2023
FLS. 08
Rub.

ANEXO III

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
CARDÁPIO PARA O MATERNAL E EDUCAÇÃO INFANTIL 2 A 5 ANOS / PNAE 2023**

SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª Opção	Mingau de aveia + fruta	Arroz de cuxá ovo cozido Salada + fruta	Pão com ovo e suco	Sopinha de carne moída macarrão, macaxeira, quiabo, maxixe, abobora-cenoura Batata doce + fruta	Vitamina de fruta com aveia
2ª Opção	Cuscuz com ovo Nescau	arroz de abobora salada e frango cozido desfiado + Fruta	Pão com achocolatado	Caldo de carne + fruta	Vitamina Banana mamão e leite

- Cardápio sujeito a alterações

Pedreiras – (MA), em 08 de maio de 2023.

Nayara Cosse Da Silva
Nutricionista Responsável Técnico
CRN-11 6846



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	09
Rub.	

ANEXO IV

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
CARDÁPIO PARA REMANECENTES DE QUILOMBOLAS- PNAE 2023**

SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª Opção	Cuscuz com ovo Nescau	Arroz de cuxá frango cozido des- fiado Salada + fruta	Pão com suco	Sopa de carne moi- da macar- rao, maca- xei- ra, quiabo, maxixe, abobora- cenoura Batata do- ce	Mingau de milho + pipoca
2ª Opção	Feijão tropeiro Feijão verde cuscuz e ovo + fruta	arroz de abobo- ra salada e frango cozido + Fruta	Pão com achocolata- do	Macarronada com suco	Vitamina Banana ma- mão e leite+ fruta

- Cardápio sujeito a alterações

Pedreiras – (MA), em 08 de maio de 2023.


Nayara Cosse Da Silva
Nutricionista Responsável Técnico
CRN-11 6846



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	10
Rub.	

DESPACHO

Ao Senhor
DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação

Nesta

Informamos que após recebermos de Vossa Senhoria a solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Educação visando o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA**, foram realizadas as devidas pesquisas de preços de mercado através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, conforme segue em anexo o relatório dos preços com seu respectivo mapa de apuração.

Pedreiras/MA, em 16 de maio de 2023.


LUCAS RIBEIRO OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Compras



Relatório de Cotação: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural

Pesquisa realizada entre 16/05/2023 16:01:04 e 16/05/2023 17:08:41

Relatório gerado no dia 16/05/2023 17:09:31 (IP: 200.14.59.157)

PEDREIRAS/MA
Proc. 3505002/2023
FLS. JJ
Rub. 2

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto	3	12.000 Quilogramas	R\$ 6,47 (un)	-	R\$ 6,47	R\$ 77.640,00
2) Milho verde acondicionado em sachês de 300g	3	6.000 Sachês	R\$ 7,61 (un)	-	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00
3) Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico.	3	5.600 Sachês	R\$ 7,82 (un)	-	R\$ 7,82	R\$ 43.792,00
4) Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes	3	3.700 Pacotes	R\$ 12,31 (un)	-	R\$ 12,31	R\$ 45.547,00
5) Corante: (colorífico) embalagem de 100g	3	8.000 Pacotes	R\$ 9,51 (un)	-	R\$ 9,51	R\$ 76.080,00
6) Vinagre de Álcool Branco 500 ml	3	1.300 Unidades	R\$ 9,08 (un)	-	R\$ 9,08	R\$ 11.804,00
7) Sal moído iodado: pacotes com 1kg	3	1.200 Quilogramas	R\$ 2,24 (un)	-	R\$ 2,24	R\$ 2.688,00
8) Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca	3	7.500 Quilogramas	R\$ 6,34 (un)	-	R\$ 6,34	R\$ 47.550,00
9) Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93.	3	11.000 Dúzias	R\$ 15,38 (un)	-	R\$ 15,38	R\$ 169.180,00
10) Flocão de Milho embalagem de 500g	3	31.500 Unidades	R\$ 4,67 (un)	-	R\$ 4,67	R\$ 147.105,00
11) Margarina	3	1.850 Unidades	R\$ 10,20 (un)	-	R\$ 10,20	R\$ 18.870,00
12) Pão doce tipo hot dog de 70g	3	450.000 Unidades	R\$ 1,04 (un)	-	R\$ 1,04	R\$ 468.000,00
13) Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g	3	21.760 Pacotes	R\$ 11,99 (un)	-	R\$ 11,99	R\$ 260.782,50
14) Acolatado em pó	3	2.200 Pacotes	R\$ 8,83 (un)	-	R\$ 8,83	R\$ 19.426,00
15) Complemento Alimentar sachê 210g – mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia)	3	1.000 Sachês	R\$ 16,19 (un)	-	R\$ 16,19	R\$ 16.190,00
16) Milho branco quebrado para mingau 500g	3	12.500 Pacotes	R\$ 10,13 (un)	-	R\$ 10,13	R\$ 126.625,00



17) Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0° graus celsius (congelada)	3	4.800 Quilogramas	R\$ 48,53 (un)	-	R\$ 48,53	R\$ 232.944,00
18) Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%.	3	11.600 Quilogramas	R\$ 36,86 (un)	-	R\$ 36,86	R\$ 427.576,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505.002/2023
FLS.	12
Rub.	

Valor Global: R\$ 2.237.459,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto

Preço Estimado: R\$ 6,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,47

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Quilogramas	isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Associação de Apoio da Escola Estadual Idalina de Paula

Data: 02/05/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos matriculados no colégio Estadual Idalina de Paula, através do Programa Nacional de alimentação escolar - PNAE..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928822

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 896

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.573.345/0001-77 *VENCEDOR*	LUIZ HENRIQUE BENICIO PIMENTA - EIRELI	R\$ 5,50
Marca: PALMAS Fabricante: PALMAS Modelo: ARROZ Descrição: ARROZ TIPO 1		
Estado: TO Cidade: Paraíso do Tocantins	Endereço: R TOCANTINS, 1190 Telefone: (63) 9223-4752/ (63) 3602-1924 Email: feijaodomomento@outlook.com	
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 8,00
Marca: GURUPI Fabricante: GURUPI Modelo: GURUPI Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	13
Rub.	

R\$ 6,18

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	Data: 11/04/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para fins de uso como merenda escolar, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1	SRP: SIM
CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO	Identificação: NºPregão:172023 / UASG:982603
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/04/2023 11:14
	Homologação: 24/04/2023 12:23
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.900
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
-------------	-----------------------------------	----------------------------------

00.199.770/0001-05	VALDIR CORDEIRO	R\$ 6,15
--------------------	-----------------	----------

Marca: POP
Fabricante: POP
Modelo: KG
Descrição: ARROZ TIPO 1 - ARROZ PARBOILIZADO, POLIDO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, ISENTA DE IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM NO MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO. PACOTE 1 KG

Endereço:

09.061.057/0001-75	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R\$ 6,20
VENCEDOR		

Marca: valdivino
Fabricante: valdivino
Modelo: valdivino
Descrição: ARROZ TIPO 1 - ARROZ PARBOILIZADO, POLIDO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, ISENTA DE IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM NO MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO. PACOTE 1 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafutas@gmail.com

27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 6,20
--------------------	---------------------------	----------

Marca: MAIORAL
Fabricante: MAIORAL
Modelo: MAIORAL
Descrição: ARROZ TIPO 1 - ARROZ PARBOILIZADO, POLIDO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, ISENTA DE IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM NO MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO. PACOTE 1 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	ROD ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133	(88) 9624-3540/ (88) 9269-8863	claudei.ribeiro@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

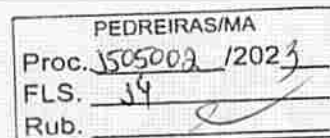
R\$ 6,49



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
 Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para fornecimento de merenda nas escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade..
 Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha , Subgrupo: Integral , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1
 CatMat: 458906 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 06/04/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:282023 / UASG:987979
 Lote/Item: /18
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Embalagem 1,00 KG
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
81.584.278/0010-46 *VENDEDOR*	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL				R\$ 6,49	
Marca: itasa Fabricante: itasa Modelo: 1 kg Descrição: arroz integrak						
Estado: PR	Cidade: Marechal Cândido Rondon	Endereço: AV MARIPA, 2320	Nome de Contato: PEDRO	Telefone: (45) 3284-7500	Email: comprascorp@copagril.com.br	



Item 2: Milho verde acondicionado em sachês de 300g

Preço Estimado: R\$ 7,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,61

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Sachês	produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten, Aparência límpida, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre, composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
 Objeto: Gêneros de alimentação - não perecíveis e semi-perecíveis.
 Descrição: Legume em conserva - Tipo: Milho Verde,
 CatMat: 462824 - LEGUME EM CONSERVA

Data: 31/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:512022 / UASG:158127
 Lote/Item: 2/154
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Embalagem 300,00 G
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial	
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA				R\$ 6,17	
Marca: FUGINI Fabricante: FUGINI Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE						
Estado: RS	Cidade: Santa Rosa	Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460	Telefone: (55) 9662-1682	Email: lumarambo@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.303.545/0001-40 *VENCEDOR*	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	R\$ 6,17
Marca: FUGINI Fabricante: FUGINI Modelo: FUGINI Descrição: Tipo: Milho Verde,		
Estado: RS Cidade: São Borja Endereço: R CORONEL TRISTAO DE ARAUJO NOBREGA, 2711	Telefone: (55) 9926-5463 Email: fastalimentos18@gmail.com	

PEDREIRAS/MA
Proc. 505002/2023
FLS. 35
Rub. e

29.060.750/0001-30	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA	R\$ 100,00
Marca: MERCADO DA TERRA Fabricante: MERCADO DA TERRA Modelo: MERCADO DA TERRA Descrição: milho em conserva, 300 g ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo validade 2, aplicação alimentação de pessoal		
Estado: RS Cidade: Itaqui Endereço: RUA TIRADENTES, 1780	Telefone: (55) 3433-6649	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 8,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Data: 09/12/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:902022 / UASG:158148 Lote/Item: /344 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 100 Unidade: Embalagem 300,00 G UF: RO
Objeto: Aquisição futura e parcelada de produtos alimentícios..	
Descrição: Legume em conserva - Tipo: Milho Verde,	
CatMat: 462824 - LEGUME EM CONSERVA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.306.014/0001-48 *VENCEDOR*	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 4,99
Marca: OLE Fabricante: OLE Modelo: PCT Descrição: MILHO EM CONSERVA. Milho em conserva: é o produto preparado com grãos provenientes da espécie Zea mays L. envasadas, imersas em líquido de cobertura apropriado, adicionados apenas de sal, submetido a processamento tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Deve atender as normas vigentes: Resolução ANVISA - RDC N.º 272, de 22/09/2005, que aprova o Regulamento técnico para produtos de vegetais, produtos de frutas e cogumelos comestíveis. Ingredientes: milho e água (sem adição de sal e açúcar). O produto deve ser acondicionado em sachê com 270 g (peso líquido) e 170 g (peso drenado).		
Estado: RO Cidade: Ariquemes Endereço: AVENIDA JAMARI, 2185	Telefone: (69) 3536-1900 Email: assertcontabilidade@gmail.com	
38.542.295/0001-09	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 8,70
Marca: ole Fabricante: nacional Modelo: nacional Descrição: LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE		
Estado: RO Cidade: Ariquemes Endereço: R DOS RUBIS, 1424	Telefone: (69) 9360-7914/ (69) 8407-6612 Email: zaqueucomercio@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
44.623.407/0001-40	B F DE CASTRO ATACADO LTDA		R\$ 9,00	
Marca: ole			PEDREIRAS/MA Proc. 3505001/2023 FLS. 36 Rub. e	
Fabricante: Nacional				
Modelo: Nacional				
Descrição: LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Itapuã do Oeste	RUA RUA VILHENA, 2056	(69) 9383-0258	beneatacadinho@gmail.com

12.561.153/0001-97		SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI		R\$ 15,00
Marca: Bonare				
Fabricante: Bonare				
Modelo: MILHO EM CONSERVA				
Descrição: MILHO EM CONSERVA. Milho em conserva: é o produto preparado com grãos provenientes da espécie Zea mays L. envasadas, imersas em líquido de cobertura apropriado, adicionados apenas de sal, submetido a processamento tecnológico antes ou depois de fechadas hermeticamente nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Deve atender as normas vigentes: Resolução ANVISA - RDC N.º 272, de 22/09/2005, que aprova o Regulamento técnico para produtos de vegetais, produtos de frutas e cogumelos comestíveis. Ingredientes: milho e água (sem adição de sal e açúcar). O produto deve ser acondicionado em sachê com 270 g (peso líquido) e 170 g (peso drenado).				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R COREIA, 17	(65) 4141-3835	smpantanal@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	Data: 12/07/2022 10:00
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI	Modalidade: Pregão Eletrônico
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM - PA	SRP: SIM
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cestas básicas (grupo 01), gêneros alimentícios, água, vasilhames/recargas de gás GLP e materiais de higiene/limpeza (itens de 09 a 245) para atendimento das necessidades da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará e suas unidades vinculadas..	Identificação: NºPregão:32022 / UASG:194010
	Lote/Item: /122
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/07/2022 16:12
Descrição: Legume em conserva - Legume Em Conserva Adicional: À Vácuo , Tipo: Milho Verde	Homologação: 25/07/2022 10:41
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 462832 - LEGUME EM CONSERVA	Quantidade: 80
	Unidade: Embalagem 300,00 G
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
14.564.846/0001-69	SOUZA & FADANELLI LTDA		R\$ 7,80	
VENCEDOR				
Marca: INATURA				
Fabricante: INATURA				
Modelo: UNIDADE				
Descrição: Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo				
Estado: PA	Cidade: Altamira	Endereço: AC DOIS, 3715	Nome de Contato: CANINDE	Telefone: (93) 9126-2565
				Email: mercadogam01@hotmail.com



Item 3: Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico.

Preço Estimado: R\$ 7,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,82

Quantidade	Descrição	Observação
5.600 Sachês	Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, íntegras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre, composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	17
Rub.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Data: 19/04/2023 09:00

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas das diversas secretarias e programas deste município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Apresentação: Líquido , Composição: Tradicional

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:983431

Lote/Item: 1/25

CatMat: 459672 - MASSA DE TOMATE

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Embalagem 340,00 G

UF: BA

R\$ 3,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.628.796/0001-27	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,50
VENCEDOR		
Marca: fugini		
Fabricante: fugini		
Modelo: fugini		
Descrição: 25. EXTRATO DE TOMATE, EXTRATO ALIMENTÍCIO; INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, EMBALAGEM DE 340G. 200 UND fugini 3,50 700,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Guanambi	R JOSE BONIFACIO, 117
Telefone:		Email:
(77) 8626-7003/ (77) 9195-4423		somatec@ci.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,96

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG

Data: 16/03/2023 09:00

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (arroz, açúcar, biscoitos, leite, macarrão, óleo e outros) para atender à solicitação da Secretaria M. de Planejamento, demais secretarias municipais, incluindo a Secretaria M. de Educação, e também em atendimento aos fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222023 / UASG:984643

Lote/Item: /45

Descrição: Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Apresentação: Líquido , Composição: Tradicional

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/04/2023 14:21

Homologação: 04/04/2023 14:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.600

Unidade: Embalagem 340,00 G

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
28.157.903/0001-08	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA		PEDREIRAS/MA Proc. <u>1505002/2022</u> FLS. <u>18</u> Rub. <u>2</u> R\$ 6,30	
VENCEDOR				
Marca: ELEFANTE Fabricante: CARGIL ALIMENTOS Modelo: NACIONAL Descrição: EXTRATO DE TOMATE tradicional composto por ingredientes naturais, sem nenhum condimento ou corante, oferecendo boa consistência e rendimento. Embalagem de 310g.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itaúna	AV CHICO MORAIS, 167	(37) 3241-6508	rtacont@uol.com.br
24.360.391/0001-13	TEM SUPERMERCADO LTDA		R\$ 6,99	
Marca: ELEFANTE Fabricante: ELEFANTE Modelo: UNIDADE Descrição: EXTRATO DE TOMATE tradicional composto por ingredientes naturais, sem nenhum condimento ou corante, oferecendo boa consistência e rendimento. Embalagem de 310g.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itaguara	RUA FRANCISCO HILARIO, 139	(31) 3184-1924 / (31) 9953-9651 / (31) 3184-1770	temcomprecerto@gmail.com
37.334.256/0001-45	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA		R\$ 10,58	
Marca: Elefante Fabricante: Elefante Modelo: 310gr Descrição: Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Apresentação: Líquido , Composição: Tradicional - 310gr				
Endereço:				

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO A.C.E.JOQUIM DE SENA E SILVA	Data: 13/02/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Apresentação: Líquido , Composição: Tradicional	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928867
CatMat: 459672 - MASSA DE TOMATE	Lote/Item: /62
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/02/2023 15:39
	Homologação: 17/02/2023 15:51
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 61
	Unidade: Embalagem 340 G
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
24.335.963/0001-04	JOHNATAN SOUZA GUIMARAES MURTA				R\$ 4,50
VENCEDOR					
Marca: VAL					
Fabricante: VAL					
Modelo: similar					
Descrição: Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Apresentação: Líquido , Composição: Tradicional					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Campos Belos	AV CAMPOS BELOS, SN	JOHNATAN	(62) 9637-8567	johnatanmurta@hotmail.com



49.070.850/0001-55 49.070.850 MAGNA LOPES DA SILVA PALMEIRA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 19
Rub.

R\$ 9,00

Marca: OLÉ

Fabricante: OLÉ

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Tomate molho, Tipo: Molho pronto, Apresentação: Líquido Composição: Tradicional, embalagem de 340 gramas

Endereço:

18.379.054/0001-00 MARCILENE PEREIRA NUNES

R\$ 15,00

Marca: QUERO

Fabricante: QUERO

Modelo: KG

Descrição: Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO

Conceição do Tocantins

AV SEBASTIAO DE BRITO, 336

(63) 3381-1327 / (63) 3381-1327

34.000.460/0001-31 CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA

R\$ 35,00

Marca: FUGINI

Fabricante: FUGINI

Modelo: Tomate molho

Descrição: Tomate molho, Tipo: Molho pronto, Apresentação: Líquido Composição: Tradicional, embalagem de 340 gramas

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmeirópolis

AVENIDA AVENIDA DAS PALMEIRAS, 216

(63) 8417-1582

cristalcarnesapls@hotmail.com

Item 4: Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes

Preço Estimado: R\$ 12,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,31

Quantidade	Descrição	Observação
3.700 Pacotes	fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Data: 08/05/2023 09:00

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Condimento - Tipo: Gengibre, Apresentação: Natural,

Identificação: NºPregão:272023 / UASG:987547

CatMat: 463900 - CONDIMENTO

Lote/Item: /53

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Quilograma

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.669.620/0001-32 *VENCEDOR*	M.A COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA Marca: M.A COMERCIO DE HORT Fabricante: M.A COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA Modelo: IN NATURA Descrição: Gengibre Endereço:	PEDREIRAS/MA Proc. 1505002/2023 FLS. 20 Rub. 1 R\$ 13,50
01.159.743/0001-71	MERCADO SAO LUIZ LTDA	R\$ 14,85
Estado: PR	Cidade: Engenheiro Beltrão	Endereço: R PERNAMBUCO, 230
		Telefone: (44) 5232-633

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Objeto: Aquisição de materiais diversos de consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha, limpeza e produção de higienização), conforme Termo de Referência/Anexo I, para manutenção das atividades do Centro de Convivência, onde são realizados os encontros, palestras e oficinas para os usuários do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculados a Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania..

Descrição: Condimento - Tipo: Orégano, Apresentação: Desidratado,

Data: 03/05/2023 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:442023 / UASG:987489

Lote/Item: 1/51

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.033.503/0001-40 *VENCEDOR*	ELCIO MAFIOLETTI Marca: KAMILLA Fabricante: KAMILLA Modelo: A MESMA Descrição: Tipo: Orégano, Apresentação: Desidratado,	R\$ 13,32
Estado: PR	Cidade: Santa Izabel do Oeste	Endereço: AV DAS PEROBAS, 330
		Telefone: (46) 3542-1419/ (46) 3542-1419

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL EDISON DUTRA
Objeto: Gêneros Alimentícios.
Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Açafrão, Apresentação: Pó

PEDREIRAS/MA
Data: 02/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:929318
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Embalagem 500 G
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA *VENCEDOR*	R\$ 9,40
Marca: KI SABOR Fabricante: KI SABOR Modelo: UN Descrição: Açafrão: produto de 1ª qualidade em pó, natural, de coloração tipicamente amarelo-dourado, e sabor ligeiramente amargo, isento de sujidades e detritos de materiais animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, medida em 500 gramas. Endereço:		
48.129.959/0001-58	L F M ALBUQUERQUE	R\$ 9,45
Marca: KI SABOR Fabricante: KI SABOR Modelo: KG Descrição: Açafrão: produto de 1ª qualidade em pó, natural, de coloração tipicamente amarelo-dourado, e sabor ligeiramente amargo, isento de sujidades e detritos de materiais animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, medida em 500 gramas. Endereço:		

Item 5: Corante: (colorífico) embalagem de 100g

Preço Estimado: R\$ 9,51 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,51	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,51
Quantidade	Descrição	Observação	
000 Pacotes	ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços socioassistenciais, prestados aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade sociais atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social, neste Município de Itapetim/PE, em razão dos Pregões Eletrônicos nº.0005/2023 e 00012/2023 terem sido fracassados.
Descrição: Corante alimento - Cor: Variada, Apresentação: Pó,
CatMat: 440594 - CORANTE ALIMENTO

Data: 10/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:242023 / UASG:982453
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 340
Unidade: Unidade
UF: PE



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.241.564/0001-75 J S LOPES DO NASCIMENTO

VENCEDOR

Marca: KIMIMO
Fabricante: KIMIMO
Modelo: UND

Descrição: COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS. COR: VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 G, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Estado:

Cidade:

Endereço:

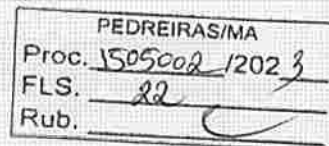
Telefone:

PE

Itapetim

RUA PAULO VI, 67

(87) 9605-0054



R\$ 12,20

27.605.903/0001-52 FRANCISCO ANTONIO BATISTA

R\$ 12,30

Marca: PANELAÇO
Fabricante: PANELAÇO
Modelo: PANELAÇO

Descrição: *COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS. COR: VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM KG, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Iguatu

ROD ANTONIO ADIL DE MENDONÇA, 133

(88) 9624-3540/ (88) 9269-8863

claudi.ribeiro@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO

Data: 11/04/2023 10:00

Objeto: Registro de Preços para aquisições de carnes, embutidos, farináceos, artigos de confeitaria e alimentos em geral, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pelo período de 12 (doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:453330

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: SP

Descrição: Corante alimento - Corante Alimento Apresentação: Pó , Cor: Variada

CatMat: 440594 - CORANTE ALIMENTO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.594.523/0001-77 PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA

R\$ 4,20

VENCEDOR

Marca: PITADA DA TERRA
Fabricante: OPENFOODS
Modelo: 500G

Descrição: 100 EMBALAGEM 500G COLORAU EM PO - Produto Isento Registro Anvisa RES RDC 27/2010 PITADA DA TERRA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Guarulhos

R TULIO MARTELLO, 72

(11) 2408-3373

relacoespublicas@contabilidadelessa.com.br

22.077.561/0001-21 MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA

R\$ 10,00

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: AZ ALIMENTOS
Modelo: PACOTE 500 GRAMAS

Descrição: Clorífico em pó fino - pact. 500gr, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos são, limpos, dessecados e moldos; de coloração vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente; validade mínima 07 meses a contar da entrega, hermeticamente vedado; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-70(decreto 12486.de 20/10/78

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Cambé

R FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092

(43) 3154-7133



Relatório gerado no dia 16/05/2023 17:09:31 (IP: 200.14.59.157)

Código Validação: IdLNp4MWofoh5qQPS/ZkNN0uHRBMj8MDwpy6tZZg8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4MWofoh5qQPS/ZkNN0uHRBMj8MDwpy6tZZg8qHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
 Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição de alimentos para a merenda escolar e demais secretarias do Município de Califórnia..
 Descrição: Corante alimento - Corante Alimento Apresentação: Pó, Cor: Variada
 CatMat: 440594 - CORANTE ALIMENTO

Data: 03/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:62023 / UASG:987467
 Lote/Item: /53
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 45.693.344/0001-61 GALERA DA CESTA BASICA LTDA
 VENCEDOR

Marca: BRICOFLEX
 Fabricante: BRICOFLEX
 Modelo: UNIDADE

Descrição: CORANTE ALIMENTIFICO LIQUIDO, frasco contendo 10ml, produzido a base de corantes orgânicos pode ser aplicado em qualquer alimento doce ou salgado, para efeito de tingimento completo ou decorativo

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Maringá R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B

Telefone:
 (44) 9999-9999/ (0000) 0000-0000

Email:
galeradacestabasica@gmail.com

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1505002 / 2023 Valor da Proposta Final
 FLS. 23
 Rub. R\$ 9,17

Item 6: Vinagre de Alcool Branco 500 ml

Preço Estimado: R\$ 9,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,08

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabisulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
 Campus Sobral
 Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para o Restaurante Acadêmico do IFCE Campus Umirim..
 Descrição: Vinagre - Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos, Acidez: 4,20 PER, Matéria-Prima: Alcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro,
 CatMat: 217096 - VINAGRE

Data: 13/03/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:12023 / UASG:158317
 Lote/Item: /130
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 242
 Unidade: Frasco 500,00 ML
 UF: CE



27.605.903/0001-52 FRANCISCO ANTONIO BATISTA
VENCEDOR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505001/2023
FLS.	24
Rub.	

R\$ 4,95

Marca: FOLHA VERDE
Fabricante: FOLHA VERDE
Modelo: FOLHA VERDE

Descrição: 130 *217095 269223 * Vinagre de álcool - acidez volátil: 4,0%, líquido transparente, contendo fermentado acético de álcool, água e conservante. Embalagem garrafa plástica de 500ml, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Deve constar na embalagem a informação nutricional, data de validade, fabricação e lote. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. De acordo com a RDC n° 276/2005. UND 10 242 FOLHA VERDE R\$ 5,32 cinco reais e trinta e dois centavos R\$ 1,287,44 mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Iguatu ROD ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133 (88) 9624-3540/ (88) 9269-8863 claudel.ribeiro@hotmail.com

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS

R\$ 5,00

Marca: SADIO
Fabricante: SADIO
Modelo: SADIO

Descrição: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AL Maceió R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01 (82) 9658-4748 samyravasconcelos01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 09/02/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E CEREAIS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH e da Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC do Município de Caruaru, durante o período de 12 (doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:982381

Lote/Item: /66

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/04/2023 10:54

Homologação: 18/04/2023 10:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.220

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PE

24.357.873/0001-14 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 13,52

Marca: AZEDIM
Fabricante: AZEDIM
Modelo: AZEDIM

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de 500ml. Caixa com 12 garrafas de 500 ml

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PE Cabo de Santo Agostinho R JABOATAO DOS GUARARAPES, 440 (81) 9955-5677



34.468.264/0001-58 RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI PEDREIRAS/MA R\$ 13,66

Marca: SADIO

Fabricante: SADIO ALIMENTOS SA

Modelo: VINAGRE DE ÁLCOOL

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de 500ml. Caixa com 12 garrafas de 500 ml*

Proc. 1505002/2023
FLS. 25
Rub. 8

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AL

Santana do Mundaú

RUA TAVARES DE ARAUJO, 61

(82) 8216-2611

41.265.994/0001-55 ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 14,00

Marca: REGINA

Fabricante: INDUSTRIA DE TEMPERO REGINA LTDA

Modelo: REGINA

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de 500ml. Caixa com 12 garrafas de 500 ml*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Caruaru

RUA PROJETA, SN

(81) 3274-1010

fiscal@calado.cnt.br

32.859.799/0001-62 B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 14,30

Marca: MURIONGO

Fabricante: MURIONGO

Modelo: MURIONGO

Descrição: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E CEREAIS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDDH e da Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC do Município de Caruaru.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PE

Recife

AV CONDE DA BOA VISTA, 247

(81) 9654-4941

49.236.200/0001-37 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA R\$ 15,00

Marca: SÃO MARCOS

Fabricante: SÃO MARCOS

Modelo: SÃO MARCOS

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de 500ml. Caixa com 12 garrafas de 500 ml

Endereço:

30.911.924/0001-00 TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 15,00

Marca: SÃO MARCOS

Fabricante: SÃO MARCOS

Modelo: caixa

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de 500ml. Caixa com 12 garrafas de 500 ml*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

João Pessoa

R BOM JESUS, 1667

(83) 8624-1471

temdetudocomercioeservicos@gmail.com



35.104.506/0001-25 VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	29
Rub.	

R\$ 15,38

Marca: SÃO MARCOS
Fabricante: SÃO MARCOS
Modelo: FD

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de 500ml. Caixa com 12 garrafas de 500 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Campina Grande	RUA TOMAS SOARES DE SOUZA, 51	(83) 9109-7733	viniciusdavimoura20@gmail.com

41.925.036/0001-63 PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 19,82

Marca: FRINEX
Fabricante: 1220.0000
Modelo: FRINEX

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de 500ml. Caixa com 12 garrafas de 500 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 75	Carlinhos	(87) 9619-6920	pedeserra.alimentos@yahoo.com

41.569.776/0001-04 JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI

R\$ 20,00

Marca: PALMEIRON
Fabricante: PALMEIRON
Modelo: CX

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de 500ml. Caixa com 12 garrafas de 500 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paudalho	RUA SAO SEVERINO, 112	(81) 8265-7030	multicestas2021@gmail.com

29.446.528/0001-70 POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 21,00

Marca: GOTA
Fabricante: O MESMO
Modelo: CAIXA

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de 500ml. Caixa com 12 garrafas de 500 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Lourenço da Mata	R MARIO HENRIQUE MAFRA, 420	(81) 9917-2648	polardist.adm@hotmail.com

34.731.357/0001-61 COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI

R\$ 22,41

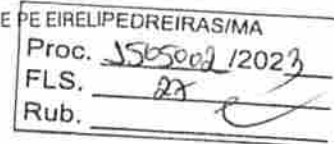
Marca: FIGUEIRA
Fabricante: FIGUEIRA
Modelo: FIGUEIRA

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de 500ml. Caixa com 12 garrafas de 500 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	RUA DOUTOR GONCALVES GUERRA, 1015	(81) 8839-2992	costa_oliveiraatacarejo@hotmail.com



18.309.569/0001-07 DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI/PE
 Marca: FIGUEIRA
 Fabricante: FIGUEIRA
 Modelo: Frasco 500,00 ML
 Descrição: Matéria-Prima: Alcool De Cereais, Tipo: Neutro, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos,
 Estado: PE Cidade: São Lourenço da Mata Endereço: R FREI CANECA, 347 Telefone: (81) 3048-2790 Email: disalpedistribuidora@gmail.com



R\$ 22,41

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Base Aérea de Fortaleza
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Seção de Subsistência, conforme Termo de Referência.
 Descrição: Vinagre - Aspecto Físico: Líquido, Matéria-Prima: Fermentado Acético De Alcool E Vinho Tinto, Tipo: Agrin,
 CatMat: 269223 - VINAGRE
 Data: 22/11/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:120014
 Lote/Item: /202
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 21/12/2022 16:40
 Homologação: 23/01/2023 10:09
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: Frasco 500,00 ML
 UF: CE

34.701.775/0001-06 ALFA COMERCIAL EIRELI
 VENCEDOR
 Marca: MINHOTO
 Fabricante: MINHOTO
 Modelo: UNID
 Descrição: Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo acentuado, acidez 4,50 %, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, emb. C/ 500ml e validade não inferior a 1 ano.
 Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: RUA TOBIAS CORREIA, 970 Telefone: (85) 8592-8443

R\$ 4,53

12.433.700/0001-59 NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 4,83

Marca: KOLLER
 Fabricante: KOLLER
 Modelo: Frasco 500,00 ML
 Descrição: Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo acentuado, acidez 4,50 %, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, emb. C/ 500ml e validade não inferior a 1 ano.
 Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: ROD BR 158, 12174 Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli Telefone: (46) 3225-1991 Email: nutricelli_pr@hotmail.com

43.185.142/0001-83 PAULO KLEN SOUSA SILVA

R\$ 5,38

Marca: MARANATÁ
 Fabricante: MARANATÁ
 Modelo: MARANATÁ
 Descrição: Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo acentuado, acidez 4,50 %, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, emb. C/ 500ml e validade não inferior a 1 ano.
 Estado: CE Cidade: Aracati Endereço: TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, 982 Telefone: (88) 9723-5917 Email: ruthpauloks982@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		PEDREIRAS/MA Proc. 3505002/2023 FLS. 28 Rub.		Valor da Proposta Final
21.576.192/0001-59	IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI				R\$ 6,00
Marca: TEMPERO DA CASA Fabricante: TEMPERO DA CASA Modelo: TEMPERO DA CASA Descrição: Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo acentuado, acidez 4,50 %, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, emb. C/ 500ml e validade não inferior a 1 ano					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	AV FRANCISCO SA, 4378	(85) 3212-0782/ (85) 8822-1182	cearacomserv@outlook.com	

35.482.550/0001-79	C M CASTRO				R\$ 7,13
Marca: MINHOTO Fabricante: MINHOTO Modelo: FRASCO 500ML Descrição: Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo acentuado, acidez 4,50 %, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, emb. C/ 500ml e validade não inferior a 1 ano.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	R PROFESSOR LINO ENCARNACAO, 377	(85) 3104-6294	cmcastrodistribuidora@hotmail.com	

06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS				R\$ 7,14
Marca: MINHOTO Fabricante: MINHOTO Modelo: UND Descrição: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO AGRIN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3523-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br

45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS				R\$ 9,86
Marca: MINHOTO Fabricante: MINHOTO Modelo: Vinagre, matéria-prima vinho branco Descrição: Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo acentuado, acidez 4,50 %, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, emb. C/ 500ml e validade não inferior a 1 ano.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	R CORONEL JOAO DE OLIVEIRA, 420	(85) 9820-5644	comercialgsantos2022@gmail.com	

41.385.163/0001-17	ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA				R\$ 9,94
Marca: LORD Fabricante: LORD Modelo: UND Descrição: Vinagre - Aspecto Físico: Líquido, Matéria-Prima: Fermentado Acético De Álcool E Vinho Tinto, Tipo: Agrin,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R 7 DO LOTEAMENTO SANTIAGO DE COMPOSTELA, 890	MAIKON	(85) 9871-0145	prosperacomerciorepresentacao@gmail.com

Item 7: Sal moído iodado: pacotes com 1kg

Preço Estimado: R\$ 2,24 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,24	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,24
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Quilogramas	com data de fabricação e validade. não serão aceito produtos com embalagem furadas ou em condições anormais	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/05/2023 17:09:31 (IP: 200.14.59.157)
 Código Validação: IdLNp4MWofoh5qQPSfZkNN0uHRBMj8MDwpy6tZZg8qHUBnPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4MWofoh5qQPSfZkNN0uHRBMj8MDwpy6tZZg8qHUBnPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios.
Descrição: Sal - Sal Acidez: 7,50 PH, Teor Máximo Sódio: 360 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda , Aplicação: Industrial , Tipo: Moído
CatMat: 216914 - SAL

Data: 24/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:988675
Lote/Item: /114
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
94.643.830/0001-80 *VENCEDOR*	VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI	PEDREIRAS/MA Proc. 1505002/2023 FLS. 29 Rub.	R\$ 2,16
Marca: CBS Fabricante: Unidasul Modelo: kg Descrição: Sal moído iodado (pcte 1Kg).			
Estado: RS	Cidade: Jaguari	Endereço: R EMILIO SESTI, 150	Telefone: (55) 3255-1825

14.904.244/0001-03	MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA		R\$ 2,17
Marca: SALSUL Fabricante: SALSUL Modelo: KG Descrição: CF EDITAL			
Estado: RS	Cidade: Novo Cabrais	Endereço: ROD RSC 287 KM 158, SN	Nome de Contato: GABRIEL Telefone: (51) 3616-5073 Email: atacadista.felix@yahoo.com.br

19.380.664/0001-25	GUERRA & MINUZZI LTDA		R\$ 2,17
Marca: SALAZIER Fabricante: DINAMO Modelo: KG Descrição: Sal moído iodado (pcte 1Kg).			
Estado: RS	Cidade: Jaguari	Endereço: AV DALTRO FILHO, 455 Telefone: (55) 3255-2247 / (55) 3255-2247	Email: ugulini@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, afim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos, de acordo com o censo escolar, referente aos programas executados pela secretaria municipal de educação, do município de Barcarena, estado do Pará..
Descrição: Sal - Sal Tipo: Moído , Aplicação: Industrial , Teor Máximo Sódio: 360 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda , Acidez: 7,50 P
CatMat: 216914 - SAL

Data: 31/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:980425
Lote/Item: /66
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/03/2023 10:18
Homologação: 22/03/2023 09:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.300
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: PA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.949.776/0001-55 SUPER VENDAS COMERCIO LTDA
VENCEDOR

PEDEIRAS/MA
Proc. 350502/2023
FLS. 30
Rub. 2

R\$ 1,16

Marca: Mestre Cuca

Fabricante: Refinaria de Sal Salinas

Modelo: não possui

Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belém R QUINTA DO TAPANA, 275Telefone:
(91) 3278-2687Email:
supervendasitda@hotmail.com

07.137.759/0001-60 SEBASTIAO Q. FERREIRA

R\$ 1,20

Marca: CARLITO

Fabricante: CARLITO

Modelo: CARLITO

Descrição: *SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.*

Estado: Cidade: Endereço:
PA AbaetetubaEndereço:
TV. JOSE GONCALVES CHAVES, 1401

12.443.548/0001-95 R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL

R\$ 1,30

Marca: veneza

Fabricante: veneza

Modelo: Pacote

Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Estado: Cidade: Endereço:
PA Barcarena R JOAO GAIA, 251Telefone:
(91) 8342-0102Email:
goldservicecomercio@gmail.com

20.200.321/0001-47 K M BATISTA CARDOSO EIRELI

R\$ 1,48

Marca: NATA 10

Fabricante: NATA 10

Modelo: NATA 10

Descrição: Sal Tipo: Moído, Aplicação: Industrial, Teor Máximo Sódio: 360 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda, Acidez: 7,50 P

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PA Cametá RUA DR. FREITAS, 1108 (91) 8820-7151 / (91) 3781-1008Email:
ladi1000cardoso@gmail.com

40.437.772/0001-00 MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA

R\$ 1,65

Marca: CONDE

Fabricante: CONDESSA

Modelo: -

Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belém PASSAGEM SAO BENEDITO, 604Telefone:
(91) 8898-7189Email:
mundialdescartaveis@hotmail.com

01.580.769/0001-99 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI

R\$ 2,00

Marca: MARIZA

Fabricante: MARIZA

Modelo: MARIZA

Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belém BECO DA PIEDADE, 32Telefone:
(91) 3212-1231Email:
vendas@bombonsdescartaveis.com.br

10.853.063/0001-44 XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12023
FLS.	33
Rub.	

R\$ 2,19

Marca: CGL/ C. GAMA LOPES

Fabricante: CGL/ C. GAMA LOPES

Modelo: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO

Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 30X01KG. VALIDADE 24 MESES. PACOTE 1KG

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Benevides

R APOLINARIO MENDES, 01

(91) 8123-1497

rakeximendes@hotmail.com

44.168.160/0001-10 ADENILTON SAMPAIO NOVAIS 69135118253

R\$ 2,20

Marca: TRIÂNGULO

Fabricante: TRIÂNGULO

Modelo: SAL

Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Nova Ipixuna

TRAVESSA VAI PARA O CEU, 72

(91) 9131-0871

adeniltonsampaio80@gmail.com

42.897.465/0001-37 J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

R\$ 2,25

Marca: NOTA 10

Fabricante: NOTA 10

Modelo: NOTA 10

Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Belém

PSG SAO JOSE, 50

(91) 9842-4776

john.k.noronha@gmail.com

43.758.913/0001-84 EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO & SERVICOS

R\$ 2,25

Marca: NOTA 10

Fabricante: NOTA 10

Modelo: NOTA 10

Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Marituba

AVENIDA JOAO PAULO II, 09

(91) 9926-7056 / (91) 8529-1177

multicomservicos0@gmail.com

39.819.259/0001-02 DISNORTE COM. LTDA

R\$ 2,25

Marca: NOTA 10

Fabricante: NOTA 10

Modelo: NOTA 10

Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Terra Alta

RUA CLAUDINO BARBOSA, 114

(91) 8451-4576

pbarrosof@gmail.com

27.668.521/0001-78 M P F DOS REIS COMERCIAL

R\$ 2,27

Marca: VENEZA

Fabricante: VENEZA

Modelo: NACIONAL

Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		PEDREIRAS/MA Valor da Proposta Final	
44.931.840/0001-43	MEGA DISTRIBEM LTDA		Proc. 505002/2023 FLS. 32 Rub. 1	R\$ 2,27
Marca: NOTA 10 Fabricante: NOTA 10 Modelo: NOTA 10 Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM BARTOLOMEU DE GUSMAO, 172	(91) 8435-1627	megadistribem@gmail.com
14.731.830/0001-01 FIS COMERCIAL LTDA				
R\$ 2,27				
Marca: CGL Fabricante: CGL Modelo: SAL MOÍDO - IODADO Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: CGL				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PA	Belém	AVENIDA PRINCIPAL (CJ MURURE), 3	Paulo Sérgio Barroso Corrêa	(91) 3249-6175
				Email: fiscomercial@yahoo.com.br
15.300.567/0001-50 R C V R DE OLIVEIRA LTDA				
R\$ 2,27				
Marca: GAMA LOPES Fabricante: GAMA LOPES Modelo: KG Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	(91) 8245-0842	contabil_alianca@hotmail.com
25.080.014/0001-93 A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI				
R\$ 2,27				
Marca: MARIZA Fabricante: Mariza Alimentos Modelo: PCT 1KG Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE-80 (CIDADE NOVA VI), 991	(91) 3352-8007	enedilton@hotmail.com
32.163.746/0001-02 CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI				
R\$ 2,27				
Marca: MAX Fabricante: DISTRISAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SAL LTDA Modelo: PCT 1KG Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	TV CACILDA POSSIDONIO DO NASCIMENTO, 2825	(91) 3711-0104	lunacontabil@bol.com.br
24.011.497/0001-01 BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA				
R\$ 2,27				
Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo: PACOTE 1 KG Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO, 708	(91) 9888-8855	brasilnorte@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		PEDREIRAS/MA Proc. <u>505001/2023</u> FLS. <u>33</u> Rub. <u>2</u>		Valor da Proposta Final
33.734.346/0001-72	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI				R\$ 2,27
Marca: NOTA 10 Fabricante: NOTA 10 Modelo: NOTA 10 Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	AV BL 10, 07	(91) 9830-5035	3eservcom@gmail.com	

29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS				R\$ 2,27
Marca: SALLEBRE Fabricante: SALLEBRE Modelo: SALLEBRE Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Soure	R OITAVA, SN	YOUSSEF	(91) 3226-0746/ (91) 8209-9746	y.maues@gmail.com

37.170.992/0001-05	N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI				R\$ 2,27
Marca: NOTA 10 Fabricante: NOTA 10 Modelo: KG Descrição: SAL MOÍDO - IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGENS DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Bonito	RUA DO POSTO, 27	(91) 9393-8905	nazarenorpereira@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PARECI NOVO	Data: 29/03/2023 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: SAL MOÍDO IODADO REFINADO - SAL MOÍDO IODADO REFINADO	Identificação: 78600-3-2023-PRE
	Lote/Item: 1/130
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 140
	Unidade: KG
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.537.297/0001-92	CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,30
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 8: Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca

Preço Estimado: R\$ 6,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,34

Quantidade	Descrição	Observação
7.500 Quilogramas	não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Pará

Pró Reitoria de Administração

Departamento de Recursos Materiais

Objeto: Aquisição de café, açúcar, água mineral e filtro de papel descartável..

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Refinado, Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 24 Meses

CatMat: 463998 - AÇÚCAR

Data: 03/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:153063

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15.000

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

12.443.548/0001-95 R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL R\$ 4,26

VENCEDOR

Marca: CAUAXI

Fabricante: CAUAXI

Modelo: CAUAXI

Descrição: AÇÚCAR REFINADO BRANCO DE 1ª QUALIDADE - kg- dissolução rápida granulométrica fina, branco, origem vegetal puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1000 grama

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	R JOAO GAIA, 251	(91) 8342-0102	goldservicecomercio@gmail.com

26.892.930/0001-90 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 4,30

Marca: ITAMARATI

Fabricante: ITAMARATI

Modelo: KG

Descrição: AÇÚCAR REFINADO BRANCO DE 1ª QUALIDADE - kg- dissolução rápida granulométrica fina, branco, origem vegetal puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1000 gramas. Validade: 12 meses
PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

83.317.248/0001-08 R C F MACHADO R\$ 4,60

Marca: cauaxi

Fabricante: cauaxi

Modelo: cauaxi

Descrição: AÇÚCAR REFINADO BRANCO DE 1ª QUALIDADE - kg- dissolução rápida granulométrica fina, branco, origem vegetal puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1000 gramas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV BARAO DO TRIUNFO, 2475	Roberto Carlos Farias	(91) 3086-0629	mrj.larissa@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		PEDREIRAS/MA		Valor da Proposta Final
36.190.482/0001-37	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		Proc.	1505002/2023	R\$ 5,49
		FLS.	35		
		Rub.			
Marca: ITAMARATI					
Fabricante: UISA					
Modelo: REFINADO					
Descrição: *AÇÚCAR REFINADO BRANCO DE 1ª QUALIDADE DESCRIÇÃO: Porção de 5 g (1 colher de chá) Quantidade por porção % VD (*) Valor Energético 20 kcal = 84 kJ 1% Carboidratos 5,0 g 2% VALIDADE: 12 MESES*					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Ananindeua	RUA MARIA MAZARELO, 29	(91) 8112-8465 / (91) 8734-8531	distripoldistribuidoraprodutos@gmail.com	

40.508.894/0001-40		S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 6,30
Marca: ITAMARATI						
Fabricante: UISA S.A						
Modelo: 1KG						
Descrição: Açúcar Tipo: Refinado , Coloração: Branca						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Ananindeua	ROD BR 316, 1762	Sebastião	(91) 9921-5961	scs.comercioeservicos@gmail.com	

27.934.956/0001-17		ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 6,35
Marca: Itamarati				
Fabricante: Itamarati				
Modelo: Itamarati				
Descrição: AÇÚCAR REFINADO BRANCO DE 1ª QUALIDADE – kg- dissolução rápida granulométrica fina, branco, origem vegetal puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1000 gramas				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 63 A, 1281	(91) 8339-6119	pantojacontabil@hotmail.com

28.037.573/0001-09		A C DO A D RODRIGUES EIRELI				R\$ 6,38
Marca: ITAMARATI						
Fabricante: ITAMARATI						
Modelo: REFINADO						
Descrição: AÇÚCAR REFINADO BRANCO DE 1a QUALIDADE – kg- dissolução rápida granulométrica fina, branco, origem vegetal puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1000 gramas.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Ananindeua	TV WE 62, 902	YAN	(91) 98951-3811	ymob.eireli@gmail.com	

42.292.712/0001-71

DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

R\$ 6,55

Marca: ITAMARATY

Fabricante: ITAMARATY

Modelo: ITAMARATY

Descrição: AÇÚCAR REFINADO BRANCO DE 1ª QUALIDADE – kg- dissolução rápida granulométrica fina, branco, origem vegetal puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1000 gramas.

Estado: PA

Cidade: Belém

Endereço: ESTRADA DA CEASA, SN

Telefone: (91) 3222-2222

Email: ocineiaborges@gmail.com

44.993.260/0001-80		LEIDIANE DIAS MONTEIRO 96806907253			R\$ 6,55
Marca: ITAMARATY					
Fabricante: ITAMARATY					
Modelo: ITAMARATY					
Descrição: AÇÚCAR REFINADO BRANCO DE 1ª QUALIDADE – kg- dissolução rápida granulométrica fina, branco, origem vegetal puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1000 gramas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	RUA BETANIA, 28	(91) 9614-0270	lleidiane.dmonteiro08@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		PEDREIRAS/MA		Valor da Proposta Final
05.891.836/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI		Proc. 1509201/2023 FLS. 36 Rub. 		R\$ 7,40
Marca: Guarani					
Fabricante: Guarani					
Modelo: Guarani					
Descrição: AÇÚCAR REFINADO BRANCO DE 1ª QUALIDADE – kg- dissolução rápida granulométrica fina, branco, origem vegetal puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1000 gramas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 104 NORTE RUA NE 9, 06	ANDERSON	(63) 98866-1005	amplacomercialto@gmail.com

36.590.911/0001-63		IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA			R\$ 9,60
Marca: UNIÃO					
Fabricante: UNIÃO					
Modelo: UNIÃO					
Descrição: AÇÚCAR REFINADO BRANCO DE 1ª QUALIDADE – kg - 1000 GRAMAS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R GABRIEL FERREIRA, 1605	MAX	(86) 3303-7278	imediatadistri@gmail.com

22.958.490/0001-76

A RODRIGUES MELO SERVICOS E COMERCIO EIRELI

R\$ 26,20

Marca: UNIÃO

Fabricante: UNIÃO

Modelo: UNIÃO

Descrição: AÇÚCAR REFINADO BRANCO DE 1ª QUALIDADE – kg- dissolução rápida granulométrica fina, branco, origem vegetal puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1000 gramas.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

PA Belém TV FRANCISCO MONTEIRO, 512 PRISCILA VERÔNICA SILVA MELO (91) 3253-6848 melo.comercio@yahoo.com.br

47.001.949/0001-70		ALTO PADRAO ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

20.290.559/0001-00

E A ALCANTARA & CIA LTDA

R\$ 100,00

Marca: YTAMARATI

Fabricante: YTAMARATI

Modelo: YTAMARATI

Descrição: AÇÚCAR REFINADO BRANCO DE 1ª QUALIDADE – kg- dissolução rápida granulométrica fina, branco, origem vegetal puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1000 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 73 - A, 1992	Marco Antonio	(91) 3263-5495	eaalcantara@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Objeto: Implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao IFMG - Campus Bambul.

Descrição: Açúcar - Açúcar Coloração: Branca, Tipo: Refinado

CatMat: 463996 - AÇÚCAR

Data: 05/04/2023 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:158122

Lote/Item: 2/38

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/04/2023 09:36

Homologação: 11/04/2023 12:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

23.407.794/0001-08 ISRAEL E ISRAEL LTDA

VENCEDOR

Marca: UNIÃO

Fabricante: USINA UNIAO

Modelo: PACOTE 1 KG

Descrição: Açúcar Coloração: Branca, Tipo: Refinado

Estado:

MG

Cidade:

Bambul

Endereço:

R PADRE DOMINGOS, 117

Telefone:

(35) 3734-1206

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	37
Rub.	

Valor da Proposta Final

R\$ 4,59

15.407.876/0001-24 ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO

R\$ 10,00

Marca: GUARANI

Fabricante: GUARANI

Modelo: AÇÚCAR

Descrição: Açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco decana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto. Embalado em pacotes de plástico firme vedado (pacote de 1 kg)

Estado:

MG

Cidade:

Sete Lagoas

Endereço:

R DOUTOR JOAO BATISTA, 608

Telefone:

(31) 3771-0503

Email:

claudiolanza.mabc@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de insumos para o restaurante institucional: Gêneros alimentícios, materiais de uso descartáveis, materiais gerais de limpeza, gás liquefeito e água mineral, visando atender às necessidades do Restaurante Institucional do Instituto Federal do Piauí Campus Corrente..

Descrição: Açúcar - "Açúcar" Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade

CatMat: 353155 - "AÇÚCAR"

Data: 04/04/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:158146

Lote/Item: 3/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Quilograma

UF: PI



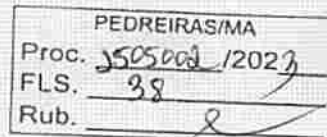
CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

48.199.956/0001-90 ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 R\$ 5,21

VENCEDOR

Marca: UNIÃO/OUTROS
Fabricante: UNIÃO/OUTROS
Modelo: UNIÃO/OUTROS
Descrição: 'AÇÚCAR', TIPO REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 1ª QUALIDADE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador R DAS ARARAS, 1064 (71) 8669-6092 mendesrochavarietades@gmail.com



21.990.802/0002-47 MARQUES & UMAR LTDA

R\$ 5,25

Marca: Vale Bahia
Fabricante: Vale Bahia
Modelo: Cristal
Descrição: Açúcar, tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, granulado, branco, sem impurezas. Pacote com 1 Kg.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Barreiras R JOAO LOPES, 42 (77) 9140-9999/ (77) 2000-7421 serafins.store@gmail.com

63.505.812/0001-09 ROBEVALDO ALVES LIMA

R\$ 8,00

Marca: OLHO D'ÁGUA
Fabricante: CONVAP
Modelo: KG
Descrição: Açúcar, tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, granulado, branco, sem impurezas. Pacote com 1 Kg.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PI Teresina CONJUNTO PARQUE PIAUI, 03 (86) 3220-5504 comercialclima@gmail.com

Item 9: Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93.

Preço Estimado: R\$ 15,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,38

Quantidade	Descrição	Observação
11.000 Dúzias	Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 11,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Data: 03/05/2023 10:00

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos alunos das Pré-escolas, Ensino Fundamental, Ensino de Jovens e Adultos, Programa de Horário Integral e Creches da Rede de ensino, administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Vassouras/RJ..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:926938

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11.961

Unidade: Bandeja 12,00 UN

UF: RJ

Descrição: Ovo - Classe: A, Grupo: Branco, Tipo: Grande, Origem: Galinha,

CatMat: 446618 - OVO



39.238.802/0001-70 R3M IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Marca: CASBRI
Fabricante: CASBRI
Modelo: DUZIA
Descrição: Classe: A, Grupo: Branco, Tipo: Grande, Origem: Galinha
Endereço:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	39
Rub.	

R\$ 11,19

05.784.708/0001-02 DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA
VENCEDOR

Marca: NOVA GEMA
Fabricante: NOVA GEMA
Modelo: NOVA GEMA
Descrição: Classe: A, Grupo: Branco, Tipo: Grande, Origem: Galinha,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Vassouras	R JOSE DO PATROCINIO, 150	CASSIO	(24) 2471-2501	casamunizlicita@gmail.com

R\$ 11,23

73.752.081/0001-50 VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Marca: POMMER
Fabricante: POMMER
Modelo: POMMER
Descrição: Ovo branco de galinha, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras. Embalagem com marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R HONDURAS, 105	SIRLENE	(24) 3343-2181	vinaque@vinaque.com.br

R\$ 11,25

05.955.872/0001-27 AVILA & MOURA - COMERCIO DE FRIOS LTDA

Marca: POMMER
Fabricante: POMMER
Modelo: POMMER
Descrição: Ovo branco de galinha, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras. Embalagem com marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.

Endereço:

R\$ 11,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 15,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO DE MARIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Coração de Maria por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..

Descrição: Ovo - Ovo Classe: A, Grupo: Vermelho, Tipo: Grande, Origem: Galinha

Data: 26/04/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:929239

Lote/Item: /33

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 33

Unidade: Bandeja 12 UN

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES		R\$ 11,50	
VENCEDOR				
PEDREIRAS/MA Proc. <u>1505002/2023</u> FLS. <u>40</u> Rub. <u> </u>				
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: ALIMENTO Descrição: Ovo Classe: A, Grupo: Vermelho, Tipo: Grande, Origem: Galinha				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Guarã	AV BERNARDO SAYAO, 1409	(63) 3464-4128	junnis4143@hotmail.com

34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 11,94
Marca: JOSEDITH Fabricante: JOSEDITH Modelo: JOSEDITH Descrição: Ovo - Ovo Classe: A, Grupo: Vermelho, Tipo: Grande, Origem: Galinha		
Endereço:		

48.129.959/0001-58	L F M ALBUQUERQUE	R\$ 15,00
Marca: iana Fabricante: iana Modelo: dz Descrição: OVOS DE GALINHA DE GRANJA BRANCO, extra, deve apresentar-se íntegro, limpo, sem rachaduras ou trincados, tamanho médio, branco, acondicionado em cartela com 30 unidades.		
Endereço:		

28.325.347/0001-23	PAZ E SILVEIRA LTDA	R\$ 18,50	
Marca: JOSIDITH Fabricante: JOSIDITH Modelo: JOSIDITH Descrição: OVOS DE GALINHA DE GRANJA BRANCO, extra, deve apresentar-se íntegro, limpo, sem rachaduras ou trincados, tamanho médio, branco, acondicionado em cartela com 30 unidades.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Miranorte	AV BERNARDO SAYAO, 394	(63) 3355-2437

30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R\$ 19,45
Marca: IANA Fabricante: IANA Modelo: DZ Descrição: OVOS DE GALINHA DE GRANJA BRANCO, extra, deve apresentar-se íntegro, limpo, sem rachaduras ou trincados, tamanho médio, branco, acondicionado em cartela com 30 unidades.		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Serviço Social.
Descrição: Ovo - Ovo Classe: A , Grupo: Branco , Tipo: Extra , Origem: Galinha

Data: 24/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:352023 / UASG:987779
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Bandeja 12 UN
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 19,63
VENCEDOR		
Marca: HARADA		
Fabricante: HARADA		
Modelo: BANDEJA		
Descrição: Ovo Classe: A , Grupo: Branco , Tipo: Extra , Origem: Galinha		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Porecatu	R IGUAÇU, 1679
Telefone:		Email:
(43) 3662-1214/ (43) 9122-1408		jfsmontesinai@hotmail.com

Item 10: Flocão de Milho embalagem de 500g

Preço Estimado: R\$ 4,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,67

Quantidade	Descrição	Observação
31,500 Unidades	contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023.
Descrição: FLOCÃO DE MILHO - FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES

Data: 31/03/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 60751
Lote/Item: 8/8
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5.000
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.911.217/0001-30	L PINHEIRO SOUZA	R\$ 3,39
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

10.608.232/0001-80 3K COMERCIO EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	42
Rub.	

Valor da Proposta Final

R\$ 4,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA Paço do Lumiar AV 02, 23 (98) 3246-7962 jabape@ibest.com.br

12.145.041/0001-55 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 4,80

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MA Imperatriz AV NEWTON BELLO, 134 Iranete (99) 3017-4030 distribuidoramegavendas@gmail.com

04.378.432/0001-91 F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 4,83

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MA Santa Rita R EBER BRAGA, 370 DOMINGOS FRANÇA SOARES (98) 3451-1217 francayeswecan@hotmail.com

11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 4,83

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA Imperatriz AV BERNARDO SAYAO, 1500 (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464 thampeltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza

Descrição: Flocão de milho - Flocão de milho

Data: 31/03/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 60562

Lote/Item: 10/10

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 300

Unidade: Pct

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.979.866/0001-09 RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA

R\$ 5,15

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Altamira AV PERIMETRAL, 3297 (93) 3515-5040 porcenta2011@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002 /2023
FLS.	43
Rub.	
Data: 29/05/2023 10:00	

R\$ 4,05

Órgão: Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA

Objeto: Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranhãozinho/MA

Descrição: FLOCÃO DE MILHO- Ingredientes: Milho - Flocão De Milho. Ingredientes: Milho, Ferro E Ácido - FLOCÃO DE MILHO- Ingredientes: Milho - Flocão De Milho. Ingredientes: Milho, Ferro E Ácido

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17548_0142023

Lote/Item: 8/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 960

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

02.162.607/0001-01 M E DUARTE SA COMERCIO

VENCEDOR

Marca: CORINGA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CORINGA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	/202
FLS.	
Rub.	

Valor da Proposta Final

R\$ 4,05

Item 11: Margarina

Preço Estimado: R\$ 10,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,20

Quantidade	Descrição	Observação
1.850 Unidades	produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U.I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 9,49

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Data: 02/05/2023 10:00

Objeto: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço (Por Lote) Para Registro De Preços, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Gêneros Alimentícios. 104.009/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2023 / UASG:985915

Lote/Item: 1/38

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: RJ

CatMat: 485197 - GORDURA VEGETAL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PEDREIRAS/MA	Valor da Proposta Final
32.640.927/0001-82	RIACHO DOCE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Proc. 1505002/2023	R\$ 8,54
VENCEDOR		FLS. 44	
Marca: DELICATA Fabricante: DELICATA Modelo: MARGARINA 500G Descrição: MARGARINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA: DELICATA. COM SAL, SEM COLESTEROL - POTE 500G Com data de validade de 12 meses na data da entrega. VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIAS.		Rub.	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R NARCISO, 289	Bruno	(21) 99820-9578	riachodocedistribuicao@gmail.com

05.784.708/0001-02 DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA

R\$ 9,47

Marca: CLAYBOM
 Fabricante: CLAYBOM
 Modelo: CLAYBOM
 Descrição: Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Característica Adicional: Hidrogenada, Para Panificação, Subtipo: Dura, Tipo: Margarina, Sabor: Sem Sal,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Vassouras	R JOSE DO PATROCINIO, 150	CASSIO	(24) 2471-2601	casamunizlicita@gmail.com

31.877.082/0001-80 FOODCHEF ALIMENTOS LTDA

R\$ 9,49

Marca: CLAYBOM
 Fabricante: CLAYBOM
 Modelo: CLAYBOM
 Descrição: MARGARINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAL, SEM COLESTEROL - POTE 500G com data de validade de 12 meses na data da entrega

Endereço:

10.279.705/0001-43 JE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 9,49

Marca: SOYA
 Fabricante: SOYA
 Modelo: MARGARINA POTE 500G
 Descrição: MARGARINA, MARCA: SOYA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAL, SEM COLESTEROL - POTE 500G Com data de validade de 12 meses na data da entrega. VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R ANTONINA, S/N	(21) 2569-1600	jecomerciodistribuicao@gmail.com

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS

R\$ 400,00

Marca: DELINE
 Fabricante: DELINE
 Modelo: DELINE
 Descrição: GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO DURA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR SEM SAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDROGENADA, PARA PANIFICAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01	(82) 9658-4748	samyra Vasconcelos01@gmail.com

Preço (Comprás Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o rancho desta Capitania.

Descrição: GORDURA VEGETAL - GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL

CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL

Data: 01/05/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 54/2023 / UASG: 789300

Lote/Item: 7/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR

PEDREIRAS/MA

Proc. 565002/2023

FLS. 45

Rub. _____

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.085.924/0001-26	M C P DELLA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 10,11
VENCEDOR		
Marca: qualy Fabricante: Fabricante não informado Descrição: GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Foz do Iguaçu	R DAS MISSOES, 2557
		Telefone: (45) 3028-0227
		Email: vendas2@dellapreve.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o rancho da CFRP.

Descrição: GORDURA VEGETAL - GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL

CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL

Data: 01/05/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2023 / UASG: 789300

Lote/Item: 34/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.310.209/0001-82	MALEG SUPERMERCADO LTDA	R\$ 10,99
VENCEDOR		
Marca: qualy Fabricante: Fabricante não informado Descrição: GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL		
Endereço:		



Item 12: Pão doce tipo hot dog de 70g

Preço Estimado: R\$ 1,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,04

Quantidade	Descrição	Observação
450.000 Unidades	produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

Objeto: Fornecimento de pães tipo hot dog.

Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Doce, Tipo Adicional: Rosca
 , Apresentação: Fresco E Crocante, Característica Adicional: Sem Recheio,
 Pesando 300g

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1505002/2023
 FLS. 46
 Rub.

Data: 26/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:352023 / UASG:986595

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 462.080

Unidade: Unidade

UF: SP

R\$ 1,05

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

73.066.045/0001-32 DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS

VENCEDOR

R\$ 0,57

Marca: Nova Esperança

Fabricante: Dinaci de Lourdes P Martins SJCampos

Modelo: pao 50g

Descrição: PÃO TIPO HOT DOG com peso líquido unitário de 50 gramas, com corte longitudinal, que deverá conter em sua composição ingredientes básicos como: farinha de trigo especial, açúcar refinado e gordura vegetal, com validade mínima de 07 (sete) dias contados a partir da sua data de fabricação, embalagem primária: saco plástico atóxico, resistente, contendo no mínimo 04 unidades e no máximo 10 unidades em cada pacote, reembalados em embalagens secundárias tipo caixa de papelão lacrada com no mínimo 40 unidades, embalagem secundária: deve constar procedência e prazo de validade que deverá ser de no mínimo 07 (sete) dias, contados da entrega do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	AV DOIS, 181	(12) 3903-6462	padarianovaesperanca@gmail.com

34.440.279/0001-46 PANIFICADORA PANIFICIO NATURAL BREAD EIRELI

R\$ 0,65

Marca: FLASHPAN

Fabricante: propria

Modelo: PÃO TIPO HOT DOG com peso líquido unitário de 50

Descrição: PÃO TIPO HOT DOG com peso líquido unitário de 50 gramas, com corte longitudinal, que deverá conter em sua composição ingredientes básicos como: farinha de trigo especial, açúcar refinado e gordura vegetal, com validade mínima de 07 (sete) dias contados a partir da sua data de fabricação, embalagem primária: saco plástico atóxico, resistente, contendo no mínimo 04 unidades e no máximo 10 unidades em cada pacote, reembalados em embalagens secundárias tipo caixa de papelão lacrada com no mínimo 40 unidades, embalagem secundária: deve constar procedência e prazo de validade que deverá ser de no mínimo 07 (sete) dias, contados da entrega do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapira	RUA ANTONIO CAVALARO, 157	(19) 9309-8376	naturalbread19@gmail.com

37.510.354/0001-96 DA AMORA POESIA TEXTIL - EIRELI

R\$ 0,66

Marca: DELAMARIE

Fabricante: DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo: PÃO HOT DOG

Descrição: PÃO TIPO HOT DOG com peso líquido unitário de 50 gramas, com corte longitudinal, que deverá conter em sua composição ingredientes básicos como: farinha de trigo especial, açúcar refinado e gordura vegetal, com validade mínima de 07 (sete) dias contados a partir da sua data de fabricação, embalagem primária: saco plástico atóxico, resistente, contendo no mínimo 04 unidades e no máximo 10 unidades em cada pacote, reembalados em embalagens secundárias tipo caixa de papelão lacrada com no mínimo 40 unidades, embalagem secundária: deve constar procedência e prazo de validade que deverá ser de no mínimo 07 (sete) dias, contados da entrega do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 4118	(11) 4365-1142	vladiscontabil@vladis.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.774.234/0001-36 ALBER SOARES BARROSO ALIMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2505002/2023
FLS.	48
Rub.	

Valor da Proposta Final

R\$ 0,95

Marca: KIM

Fabricante: KIM NETO IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: PÃO TIPO HOT DOG com peso líquido unitário de 50 gramas, com corte longitudinal, que deverá conter em sua composição ingredientes básicos como: farinha de trigo especial, açúcar refinado e gordura vegetal, com validade mínima de 07 (sete) dias contados a partir da sua data de fabricação. embalagem primária: saco plástico atóxico, resistente, contendo no mínimo 04 unidades e no máximo 10 unidades em cada pacote, reembalados em embalagens secundárias tipo caixa de papelão lacrada com no mínimo 40 unidades, embalagem secundária: deve constar procedência e prazo de validade que deverá ser de no mínimo 07 (sete) dias, contados da entrega do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALFREDO SASSI, 195	(5511) 7118-5857 / (0000) 0000-0000	alber.soares@globo.com

09.664.268/0001-00 JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI

R\$ 1,05

Marca: reali junior

Fabricante: panificadore e distribuidora reali junior ltda

Modelo: unid 50gr

Descrição: PÃO TIPO HOT DOG com peso líquido unitário de 50 gramas, com corte longitudinal, que deverá conter em sua composição ingredientes básicos como: farinha de trigo especial, açúcar refinado e gordura vegetal, com validade mínima de 07 (sete) dias contados a partir da sua data de fabricação. embalagem primária: saco plástico atóxico, resistente, contendo no mínimo 04 unidades e no máximo 10 unidades em cada pacote, reembalados em embalagens secundárias tipo caixa de papelão lacrada com no mínimo 40 unidades, embalagem secundária: deve constar procedência e prazo de validade que deverá ser de no mínimo 07 (sete) dias, contados da entrega do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Vinhedo	AV BRASIL, 273	(19) 3309-1473	comercial@comercialgordos.com.br

03.649.725/0001-01 SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

R\$ 1,08

Marca: depaues

Fabricante: depaues

Modelo: und

Descrição: pao hot dog

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Americana	AV SAO JERONIMO, 2351	ELZA	(19) 3406-8623	contatomoradadosol@outlook.com

24.657.970/0001-22 HOSANA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA

R\$ 1,34

Marca: KIM

Fabricante: KIM/KIM NETO IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA

Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão Base; De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Doce, Tipo Adicional: Rosca, Apresentação: Fresco E Crocante, Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	RUA MARCOS LUIS SPOSARO, 32	(11) 2724-0268	dlegal@gljcontabil.com.br

04.345.762/0001-80 REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 2,45

Marca: NOVA MAJOR

Fabricante: NOVA MAJOR

Modelo: NOVA MAJOR

Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL ROSCA, APRESENTAÇÃO FRESCO E CROCANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM RECHEIO, PESANDO 300G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JALES RODRIGUES SILVA, 286	Rute	(11) 2041-1402	reyglass@uol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PEDREIRAS/MA	Valor da Proposta Final
48.979.203/0001-06	48.979.203 WELESLEY CHRISTOFER SILVEIRA	Proc. 1505002/2023 FLS. 48 Rub.	R\$ 3,00
Marca: PÃO E MEL Fabricante: PÃO E MEL Modelo: UNIDADE 50G Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Doce , Tipo Adicional: Rosca , Apresentação: Fresco E Crocante , Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300g Endereço:			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	Data: 03/03/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender demandas das Secretarias e programas governamentais sob gestão deste Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Doce, Tipo Adicional: Rosca, Apresentação: Fresco E Crocante, Característica Adicional: Sem Recheio, Pesando 300g,	Identificação: NºPregão:62023 / UASG:983421
CatMat: 602275 - PÃO	Lote/Item: 2/19
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/03/2023 16:03
	Homologação: 06/03/2023 11:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 23.700
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.646.330/0001-24	JACIONE DE SOUZA SANTOS	R\$ 0,80
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PÃO DOCE - Descrição: PÃO DOCE - TIPO CREMOSO OU COBERTURA DE COCO RALADO, MÍN. 50 GR POR UNIDADE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, SAL, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E CREME DE CONFEITEIRO		
Estado: BA	Cidade: Canápolis	Endereço: R DO MERCADO, 345
Telefone: (77) 9838-3864		Email: sorvpan@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	Data: 03/02/2023 09:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Materiais: Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, carne bovina, gás – GLP, materiais de limpeza, utensílios de refeitório (copa e cozinha), aquisição de pães, salgados, sucos para eventos oficiais e outros, para o Setor de Alimentação e Nutrição – SAN do Refeitório e demais setores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Cáceres..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pão - Pão Ingredientes Adicionais: Cobertura Creme De Confeiteiro , Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bisnaga , Tipo: Doce	Identificação: NºPregão:22023 / UASG:158144
CatMat: 460391 - PÃO	Lote/Item: 8/293
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 07/02/2023 17:31
	Homologação: 13/02/2023 18:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12.300
	Unidade: Unidade
	UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
32.160.800/0001-66	ZILLO E BARROS LTDA		R\$ 1,28	
VENCEDOR				
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: PÃO DOCE coberto com creme de confeiteiro. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. A entrega será efetuada no IFMT- Campus Cáceres as 18:00 hs de segunda a sexta-feira e as 17:00 hs aos sábados, domingos e feriados, o cronograma de entrega será enviado à fornecedora semanalmente pela nutricionista da instituição conforme a necessidade. Unidade 50g				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cáceres	AV TALHAMARES, 706	(65) 9934-0606/ (65) 3223-0701	alliancacontabilidade@hotmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505003/2023
FLS.	49
Rub.	

Item 13: Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g

Preço Estimado: R\$ 11,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,99

Quantidade	Descrição	Observação
21.750 Pacotes	produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Data: 29/03/2023 08:00

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à manutenção do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:983485

Descrição: Leite Em Pó - Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca,

Lote/Item: 1/25

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30.000

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
31.661.955/0001-13	CM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 9,00	
VENCEDOR				
Marca: SOBESA Fabricante: SOBESA Modelo: SOBESA Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Unidade: Embalagem 200 G. LEITE EM PÓ, INTEGRAL; Deverá apresentar zero de gorduras trans; informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Apresentar Registro, Portarias e/ou Resoluções vigentes.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Correntina	AV A, 62	(77) 3488-2265	cmcsupermercado@hotmail.com

01.278.222/0001-33	LOJA NOTA 10 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 10,38	
Marca: Leitbom Fabricante: Leitbom Modelo: Leitbom Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Unidade: Embalagem 200 G. LEITE EM PÓ, INTEGRAL; Deverá apresentar zero de gorduras trans; informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Apresentar Registro, Portarias e/ou Resoluções vigentes.				
Estado:	Cidade:	Endereço:		
BA	Correntina	R DR GOES CALMON, 47		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.791.561/0001-82	GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR LTDA	R\$ 10,42
Marca: Itambé Fabricante: Itambé Modelo: Integral Descrição: Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca, Endereço:		PEDREIRAS/MA Proc. 1505002/2023 FLS. 50 Rub.

21.487.309/0001-28	MATHEUS COSTA DE ALMEIDA EIRELI	R\$ 10,42
Marca: ITAMBE Fabricante: ITAMBE Modelo: ITAMBE Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo Unidade: Embalagem 200 G. LEITE EM PÓ, INTEGRAL; Deverá apresentar zero de gorduras trans, Informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; Apresentar Registro. Portarias e/ou Resoluções vigentes. Estado: BA Cidade: Barreiras Endereço: RUA CAPITAO MANOEL MIRANDA, 136 Telefone: (77) 8831-1533 Email: universo.unicon@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Mossoró Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao PNAE dos Campi integrantes do Núcleo de Compras Oeste (Campus Mossoró, Apodi, Pau dos Ferros e Ipanguaçu) do IFRN, conforme processo 23093.002317.2022-16.. Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ	Data: 03/03/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12023 / UASG:158365 Lote/Item: /70 Ata: Link Ata Adjudicação: 14/03/2023 13:36 Homologação: 23/03/2023 15:16 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 3.800 Unidade: Embalagem 200,00 G UF: RN
--	--

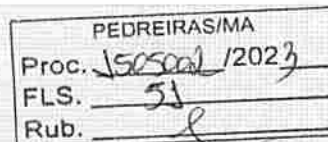
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.536.180/0001-84	ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,17
VENCEDOR Marca: BETÂNIA Fabricante: BETÂNIA LACTEOS S.A Modelo: BETÂNIA Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL. Tipo instantâneo. Produto obtido a partir da desidratação de leite integral adicionado de vitaminas A, C e D e Ferro. Não deverá conter açúcar ou maltodextrina. Embalado em pacotes íntegros, resistentes, não violados. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Estado: RN Cidade: Mossoró Endereço: R PADRE FREIRE, 55 Telefone: (84) 3316-8755 Email: varejao.setorcontabil@hotmail.com		

22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,19
Marca: ITAMBÉ Fabricante: ITAMBÉ Modelo: NACIONAL Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL. Tipo instantâneo. Produto obtido a partir da desidratação de leite integral adicionado de vitaminas A, C e D e Ferro. Não deverá conter açúcar ou maltodextrina. Embalado em pacotes íntegros, resistentes, não violados. Embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante Estado: RN Cidade: Natal Endereço: AV DOUTOR JOAO MEDEIROS FILHO, 2620 Telefone: (84) 8826-7016 Email: heg.felipe@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
11.205.406/0001-27	J DE MOURA VALE		R\$ 20,00	
Marca: ITAMBE Fabricante: ITAMBE Modelo: Embalagem 200,00 G Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV MIGUEL CASTRO, 2003	(84) 3213-3776	procontabilafco@uol.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 15050001/2023
FLS. 51
Rub. e



40.457.662/0001-00		S VASCONCELOS ROSAS		R\$ 1.000,00	
Marca: CCGL					
Fabricante: CCGL					
Modelo: CCGL					
Descrição: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Maceió	R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01	(82) 9658-4748	samyravasconcelos01@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	Data: 21/09/2022 09:10
Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Leite em pó - Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca,	Identificação: N°Pregão:882022 / UASG:925213
CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ	Lote/Item: /68
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/10/2022 09:24
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.500
	Unidade: Embalagem 200,00 G
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
31.552.803/0001-82	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI				R\$ 7,80
VENCEDOR					
Marca: Italc					
Fabricante: Goiasminas					
Modelo: Pot c/200g					
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 200GR. ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 200GR. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA VINTE E SETE DE MARCO, 237	DIMAS	(94) 9279-2509	jrcomercial.contratos@gmail.com

01.580.769/0001-99		BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 8,59	
Marca: CCGL					
Fabricante: CCGL					
Modelo: CCGL					
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 200GR. ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 200GR. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	BECO DA PIEDADE, 32	(91) 3212-1231	vendas@bombsdescartaveis.com.br	



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.029.507/0001-54 CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	52
Rub.	

R\$ 9,95

Marca: Italc

Fabricante: Italc

Modelo: -

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 200GR. ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 200GR. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Marabá

R JOSE RIBEIRO NEVES, SN

(94) 3322-4718

crsalimento@hotmail.com

33.004.072/0001-66 A ALENCAR DA SILVA LTDA

R\$ 14,00

Marca: ITALAC

Fabricante: ITALAC

Modelo: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 200GR. ESPECIFI

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 200GR. ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 200GR. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Marabá

AV BOA ESPERANCA, 02

(94) 9108-0297

aurikelce@hotmail.com

44.993.260/0001-80 LEIDIANE DIAS MONTEIRO 96806907253

R\$ 18,23

Marca: ELEGE

Fabricante: ELEGE

Modelo: ELEGE

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 200GR. ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 200GR. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Belém

RUA BETANIA, 28

(91) 9614-0270

lleidianed.monteiro08@gmail.com

23.912.114/0001-03 V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

R\$ 18,23

Marca: PIRACANJUBA

Fabricante: LATICINIOS BELA VISTA

Modelo: 200 GRAMAS

Descrição: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Nova Ipixuna

AV TOCANTINS, 44

(94) 9209-9781

livesportsmba@gmail.com

Item 14: Achocolatado em pó

Preço Estimado: R\$ 8,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,83

Quantidade

Descrição

Observação

2.200 Pacotes

pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente.

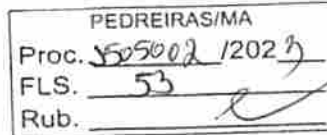
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Objeto: Aquisição de generos alimentícios destinada a SEMDES e SEMED.
Descrição: Achocolatado - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas,
Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional,
CatMat: 463556 - ACHOCOLATADO



Data: 24/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:980277
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.600
Unidade: Embalagem 400,00 G
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.296.529/0001-32 *VENCEDOR*	M. N. C. A. DA MATA LTDA Marca: Marata Fabricante: JAV Industrial de Alimentos Ltda Modelo: Embalagem 400,00 G Descrição: Produto: Achocolatado em pó obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso; as condições deverão estar de acordo com a NTA-82 (Decreto nº 12.486 de 20/10/78); tipo de preparo: instantâneo; enriquecido com no mínimo 7 vitaminas; produto isento de soja ou farinha, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; produto próprio para consumo humano. Apresentação: Produto acondicionado em pote plástico ou pacote aluminizado, hermeneuticamente fechado, contendo na embalagem inscrição sobre a identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, lote e validade. Unidade de fornecimento: embalagem com 400g. Produto de 1ª qualidade. Referência: Nescau, Toddy ou equivalente. Validade: Serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior a 06 (seis) meses ou 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto, apurado entre o prazo de fabricação e o prazo final de validade, prevalecendo o maior prazo; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado. Regras para recebimento: Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	R\$ 5,95
27.652.983/0001-05	A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA Marca: MARATA Fabricante: IND.ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA Modelo: pacote 400gr Descrição: Achocolato em pó, 400g Produto: Achocolatado em pó obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso; as condições deverão estar de acordo com a NTA-82 (Decreto nº 12.486 de 20/10/78); tipo de preparo: instantâneo; enriquecido com no mínimo 7 vitaminas; produto isento de soja ou farinha, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; produto próprio para consumo humano. Apresentação: Produto acondicionado em pote plástico ou pacote aluminizado, hermeneuticamente fechado, contendo na embalagem inscrição sobre a identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, lote e validade. Unidade de fornecimento: embalagem com 400g. Produto de 1ª qualidade. Referência: Nescau, Toddy ou equivalente. Validade: Serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior a 06 (seis) meses ou 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto, apurado entre o prazo de fabricação e o prazo final de validade, prevalecendo o maior prazo; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado. Regras para recebimento: Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	R\$ 5,54
84.110.972/0001-29	COMEXTRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: 3 CORAÇÕES Fabricante: 3 CORAÇÕES Modelo: 2023 Descrição: Produto: Achocolatado em pó obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso; as condições deverão estar de acordo com a NTA-82 (Decreto nº 12.486 de 20/10/78); tipo de preparo: instantâneo; enriquecido com no mínimo 7 vitaminas; produto isento de soja ou farinha, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; produto próprio para consumo humano. Apresentação: Produto acondicionado em pote plástico ou pacote aluminizado, hermeneuticamente fechado, contendo na embalagem inscrição sobre a identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, lote e validade. Unidade de fornecimento: embalagem com 400g. Produto de 1ª qualidade. Referência: Nescau, Toddy ou equivalente. Validade: Serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior a 06 (seis) meses ou 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto, apurado entre o prazo de fabricação e o prazo final de validade, prevalecendo o maior prazo; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado. Regras para recebimento: Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	R\$ 9,67

36.339.555/0001-00 F FRANCO BELEM LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002 / 2023
FLS.	54
Rub.	

R\$ 10,00

Marca: TODDY

Fabricante: TODDY

Modelo: LATA/400G

Descrição: Produto: Achocolatado em pó obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso; as condições deverão estar de acordo com a NTA-82 (Decreto nº 12.486 de 20/10/78); tipo de preparo: instantâneo; enriquecido com no mínimo 7 vitaminas; produto isento de soja ou farinha, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; produto próprio para consumo humano. Apresentação: Produto acondicionado em pote plástico ou pacote aluminizado, hermeneuticamente fechado, contendo na embalagem inscrição sobre a identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, lote e validade. Unidade de fornecimento: embalagem com 400g. Produto de 1ª qualidade. Referência: Nescau, Toddy ou equivalente. Validade: Serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior a 06 (seis) meses ou 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto, apurado entre o prazo de fabricação e o prazo final de validade, prevalecendo o maior prazo; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado. Regras para recebimento: Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Iranduba

RUA RUA UATUMA, 375

(92) 9152-4630

fabianfrancobelem87@gmail.com

49.820.282/0001-62 RAMOS E SALAZAR LTDA

R\$ 12,00

Marca: MARATA

Fabricante: MARATA S/A

Modelo: 400GRAMA

Descrição: Achocolatado em pó obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso; as condições deverão estar de acordo com a NTA-82 (Decreto nº 12.486 de 20/10/78); tipo de preparo: instantâneo; enriquecido com no mínimo 7 vitaminas; produto isento de soja ou farinha, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; produto próprio para consumo humano. Apresentação: Produto acondicionado em pote plástico ou pacote aluminizado, hermeneuticamente fechado, contendo na embalagem inscrição sobre a identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, lote e validade. Unidade de fornecimento: embalagem com 400g. Produto de 1ª qualidade. Referência: Nescau, Toddy ou equivalente. Validade: Serão recebidos somente produtos com validade nunca inferior a 06 (seis) meses ou 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto, apurado entre o prazo de fabricação e o prazo final de validade, prevalecendo o maior prazo; prazo contado a partir da entrega no Almoxarifado. Regras para recebimento: Produto sujeito a verificação no ato da entrega.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Objeto: Eventual Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Achocolatado - Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com

Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional

CatMat: 463556 - ACHOCOLATADO

Data: 03/04/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:158149

Lote/Item: /489

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.538

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: PE



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.306.897/0001-30 GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA EIRELI
VENCEDOR

Proc. 5505002/2023
FLS. 35
Rub. 1

R\$ 7,50

Marca: maratã
Fabricante: maratã
Modelo: .
Descrição: Achocolatado em pó (CATMAT 463556): Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas.
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Achocolatado em pó, 1ª qualidade. Rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem 400g.

Estado: PE Cidade: Petrolina Endereço: R VINTE E SETE, 171 Telefone: (87) 3862-2956

06.921.660/0001-91 F. O. DANTAS

R\$ 8,53

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: EMB 400G
Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

Estado: CE Cidade: Crato Endereço: AV THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, 3003 Nome de Contato: FABIANO OLIVEIRA DANTAS Telefone: (88) 3523-3842 Email: fabiano.tortuga@bol.com.br

42.881.170/0001-72 INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA

R\$ 8,58

Marca: TODO BOM
Fabricante: TODO BOM
Modelo: PCT 400G / TRADICIONAL
Descrição: Achocolatado em pó (CATMAT 463556): Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas.
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Achocolatado em pó, 1ª qualidade. Rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem 400g.

Estado: PE Cidade: Floresta Endereço: R EVAN FERRAZ, S/N Telefone: (87) 9967-5189 Email: jonatasmelorodrigues@gmail.com

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS

R\$ 200,00

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: APTI
Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

Estado: AL Cidade: Maceló Endereço: R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01 Telefone: (82) 9658-4748 Email: samyravasconcelos01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO
Objeto: Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA..
Descrição: Achocolatado - Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas

Data: 09/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:980228
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/03/2023 09:23
Homologação: 12/04/2023 10:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Embalagem 400,00 G
UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.131.675/0001-40 H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO
VENCEDOR

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: DIVERSOS
Descrição: A chocolateado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas

Endereço:

PEDREIRAS/MA
Proc. 350902/2023
FLS. 56
Rub. 1

Valor da Proposta Final

R\$ 8,20

27.100.598/0001-47 ADAO GOMES MAIA EIRELI

R\$ 8,35

Marca: 3 corações
Fabricante: 3 corações
Modelo: 3 corações

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL - Aparência de pó fino homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega Pacote de 400g.

Estado: Cidade: Endereço:
PI Uruçuí AV JOSE CAVALCANTE, 418

Telefone:
(89) 3544-1407/ (99) 8159-7516

Email:
multi_contas@hotmail.com

Item 15: Complemento Alimentar sachê 210g – mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia)

Preço Estimado: R\$ 16,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,19

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Sachês	vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	Data: 06/04/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar (com entrega parcelada), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Dieta enteral - Dieta Enteral Indicação: Complemento Alimentar, Aspecto Físico: Pó, Uso: Oral, Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor	Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:925872
	Lote/Item: /13
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/04/2023 12:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: Mililitro
	UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.626.154/0001-01 LAVIE HOSPITALAR EIRELI
VENCEDOR

Marca: NUTRIDRINK PROTEIN
Fabricante: DANONE
Modelo: FR 200ML

Descrição: Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, densidade calórica a partir de 1,25 Kcal/ ml, hiperproteico a partir de 20% de proteínas do VCT. Sabores Variados. Apresentação do produto: Tetra pack ou garrafinhas de no mn. 200ml. Prazo de validade acima de 06 meses no ato de entrega.

Estado: Cidade: Endereço:
PA Santa Isabel do Pará AV FRANCISCO AMANCIO, 1433

Telefone:
(91) 8274-1221

Email:
hospitalarlavie@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 10,83



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PEDREIRAS/MA Proc. 3505002/2023 FLS. 57 Rub. 2	Valor da Proposta Final
27.117.540/0001-06	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA		R\$ 11,08

Marca: Novasource Proline
Fabricante: Nestlé Brasil Ltda.
Modelo: Sleeve 200mL

Descrição: Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, densidade calórica a partir de 1,25 Kcal/ ml, hiperproteico a partir de 20% de proteínas do VCT. Sabores Variados. Apresentação do produto: Tetra pack ou garrafinhas de no mín.200ml. Prazo de validade acima de 06 meses no ato de entrega.

Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: TV FLORIANO PEIXOTO, 4170 Nome de Contato: Amanda de Nazaré Soares de Oliveira Telefone: (91) 3721-2655 Email: drmlcitacao@hotmail.com

04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R\$ 13,10
--------------------	----------------------	-----------

Marca: FRESENIUSK
Fabricante: FRESENIUSK
Modelo: FRESENIUSK

Descrição: Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, densidade calórica a partir de 1,25 Kcal/ ml, hiperproteico a partir de 20% de proteínas do VCT. Sabores Variados. Apresentação do produto: Tetra pack ou garrafinhas de no mín.200ml. Prazo de validade acima de 06 meses no ato de entrega. FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200 ML ANVISA: 620479949-07-21

Estado: PA Cidade: Ananindeua Endereço: R JOAO NUNES DE SOUZA, 125 Telefone: (91) 3202-1344 Email: fcardoso@fcardoso-online.com.br

37.556.213/0001-04	AHCO CORMERIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 31,38
--------------------	--	-----------

Marca: NUTREN 2.0
Fabricante: Nestlé
Modelo: NUTREN 2.0

Descrição: *Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, densidade calórica a partir de 1,25 Kcal/ ml, hiperproteico a partir de 20% de proteínas do VCT. Sabores Variados. Apresentação do produto: Tetra pack ou garrafinhas de no mín.200ml. Prazo de validade acima de 06 meses no ato de entrega. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES FABRICANTE:NESTLE BRASIL LTDA REGISTRO:656050047 *

Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627 Telefone: (91) 8579-4271 Email: financeiro.ahcor@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

Data: 06/04/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar (com entrega parcelada), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Dieta enteral - Dieta Enteral Indicação: Complemento Alimentar, Aspecto Físico: Pó, Uso: Oral, Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor

Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:925872

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/04/2023 12:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.800

Unidade: Mililitro

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.117.540/0001-06	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	R\$ 15,11
VENCEDOR		

Marca: Nutren Control
Fabricante: Nestlé Brasil Ltda.
Modelo: Sleeve 200mL

Descrição: Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, isento de sacarose para auxiliar no controle glicêmico de pacientes diabéticos, normocalórico e densidade proteica até 25% do VCT, podendo apresentar fibras na sua composição. Apresentação: Tetra pack ou garrafinhas de no mín. 200ml. Sabores diversos (mínimo 2). Prazo de validade acima de 6 meses no ato da entrega.

Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: TV FLORIANO PEIXOTO, 4170 Nome de Contato: Amanda de Nazaré Soares de Oliveira Telefone: (91) 3721-2655 Email: drmlcitacao@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	58
Rub.	

Valor da Proposta Final

37.626.154/0001-01 LAVIE HOSPITALAR EIRELI

R\$ 15,12

Marca: DIASIP
Fabricante: DANONE
Modelo: FR 200ML

Descrição: Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, isento de sacarose para auxiliar no controle glicêmico de pacientes diabéticos, normocalórico e densidade protéica até 25% do VCT, podendo apresentar fibras na sua composição. Apresentação: Tetra pack ou garrafinhas de no mín. 200ml. Sabores diversos (mínimo 2). Prazo de validade acima de 6 meses no ato da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santa Isabel do Pará	AV FRANCISCO AMANCIO, 1433	(91) 8274-1221	hospitalarlavie@gmail.com

10.301.008/0001-41 DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 16,85

Marca: DIAMAX IG 200 ML
Fabricante: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
Modelo: EMBALAGEM 200 ML

Descrição: Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, isento de sacarose para auxiliar no controle glicêmico de pacientes diabéticos, normocalórico e densidade protéica até 25% do VCT, podendo apresentar fibras na sua composição. Apresentação: Tetra pack ou garrafinhas de no mín. 200ml. Sabores diversos (mínimo 2). Prazo de validade acima de 6 meses no ato da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	TV FRANCA, 2784	(91) 9111-3570	dakarsolucoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

Data: 06/04/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar (com entrega parcelada), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Dieta enteral - Dieta Enteral Indicação: Complemento Alimentar, Aspecto Físico: Pó, Uso: Oral, Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:925872

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/04/2023 12:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Mililitro

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.626.154/0001-01 LAVIE HOSPITALAR EIRELI

R\$ 10,46

VENCEDOR

Marca: NUTRIDRINK PROTEIN
Fabricante: DANONE
Modelo: FR 200ML

Descrição: Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, densidade calórica a partir de 1,25 Kcal/ ml, hiperproteico a partir de 20% de proteínas do VCT. Sabores Variados. Apresentação do produto: Garrafinhas de no mín. 125 ml. Prazo de validade acima de 06 meses no ato de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santa Isabel do Pará	AV FRANCISCO AMANCIO, 1433	(91) 8274-1221	hospitalarlavie@gmail.com

04.949.905/0001-63 F CARDOSO E CIA LTDA

R\$ 21,35

Marca: FRESENIUSK
Fabricante: FRESENIUSK
Modelo: FRESENIUSK

Descrição: Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, densidade calórica a partir de 1,25 Kcal/ ml, hiperproteico a partir de 20% de proteínas do VCT. Sabores Variados. Apresentação do produto: Garrafinhas de no mín. 125 ml. Prazo de validade acima de 06 meses no ato de entrega. FRESUBIN 3.2 KCAL DRINK 125 ML ANVISA: 620479949

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R JOAO NUNES DE SOUZA, 125	(91) 3202-1344	fcardoso@fcardoso-online.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

37.556.213/0001-04 AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Marca: FRESUBIN 3.2 KCAL DR

Fabricante: FRESENIUS KABI

Modelo: FRESUBIN 3.2 KCAL DRINK

Descrição: "Suplemento nutricional para uso via oral e/ou enteral, densidade calórica a partir de 1,25 Kcal/ ml, hiperproteico a partir de 20% de proteínas do VCT. Sabores Variados. Apresentação do produto: Garrafinhas de no mín. 125ml. Prazo de validade acima de 06 meses no ato de entrega. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES FABRICANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA REGISTRO: 620470007"

Estado:

Cidade:

Endereço:

PA

Castanhal

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627

Telefone:

(91) 8579-4271

Email:

financeiro.ahcor@gmail.com

PEDREIRAS/MA

Proc. 555602/2023

FLS. 59

Rub. 1

Valor da Proposta Final

R\$ 60,04

Item 16: Milho branco quebrado para mingau 500g

Preço Estimado: R\$ 10,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,13

Quantidade

Descrição

Observação

12.500 Pacotes

isento de mofo, odores estranhos e de substancia nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Almeirim

Câmara Municipal de Almeirim

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE...

Descrição: MILHO BRANCO 500G - MILHO BRANCO 500G

Data: 11/04/2023 13:57

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 231793

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: KG

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.669.458/0001-51

J. V. DA S. LIMA

R\$ 15,00

VENCEDOR

Marca: CECIM

Fabricante: CECIM

Modelo: MILHO BRANCO 500G

Descrição: Descrição não Informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio

Câmara Municipal de Mãe do Rio Para

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

Descrição: MILHO BRANCO 500G - MILHO BRANCO 500G

Data: 31/03/2023 11:56

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 230252

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: PA

PEDREIRAS/MA

Proc. 1505002/2023

FLS. 60

Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

40.202.263/0001-06	TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI	
--------------------	--	--

VENCEDOR

R\$ 7,00

Marca: MARATÁ

Fabricante: MARATÁ

Modelo: MARATÁ

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Moju

Câmara Municipal de Moju

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA.

Descrição: MILHO BRANCO COM 500 GRAMAS - MILHO BRANCO COM 500 GRAMAS

Data: 25/03/2023 15:41

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 229451

Lote/Item: 1/12

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: PC

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

40.099.275/0001-49	V2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	
--------------------	-----------------------------	--

VENCEDOR

R\$ 8,40

Marca: YOKI

Fabricante: YOKI

Modelo: YOKI

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 17: Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada)

Preço Estimado: R\$ 48,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 48,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,53

Quantidade	Descrição	Observação
4.800 Quilogramas	o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505001/2023
FLS.	61
Rub.	e

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS

Campus Pelotas

Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, para o refeitório do Câmpus Pelotas..

Descrição: Carne bovina in natura - Tipo Corte: Patinho, Estado De Conservação: Resfriado(A), Apresentação: Moida,

CatMat: 447447 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 26/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:158467

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Quilograma

UF: RS

R\$ 45,60

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

06.937.686/0001-28 SIDNEI PAULO RADAELLI EIRELI

VENCEDOR

R\$ 33,40

Marca: Campeira Alegretense

Fabricante: Campeira Alegretense

Modelo: kg

Descrição: Carne bovina in natura, patinho de primeira, moída, resfriada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Alegrete	R CEL ANTONIO FREITAS VALLE, 392

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SIDNEI	(55) 3421-1640	rada.er@bol.com.br

18.694.818/0001-17 VALDIR GUILHERME DUTRA

R\$ 43,55

Marca: Frigorífico Silva

Fabricante: Frigorífico Silva

Modelo: Frigorífico Silva

Descrição: Carne bovina in natura, patinho de primeira, moída, resfriada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São José	R ANTONIO ELIAS, 122

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Valdir Guilherme	(48) 3015-6563	guilhermefns@hotmail.com

00.418.282/0001-41 BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA

R\$ 45,60

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: 582

Descrição: Carne bovina in natura, patinho de primeira, moída, resfriada.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	R OURO PRETO, 810

Telefone:
(51) 2108-9900

01.172.123/0001-72 CARDOSO & DUARTE LTDA

R\$ 55,00

Marca: bestbeef

Fabricante: bestbeef

Modelo: bestbeef

Descrição: Carne bovina in natura, patinho de primeira, moída, resfriada.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Pelotas	R XAVIER FERREIRA, 345

Telefone:
(53) 2278-1570



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.451.121/0001-86	AMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: OURO DO SUL-BESTBEEF Fabricante: OURO DO SUL-FRIGORIFICO SILVA Modelo: CARNE BOVINA Descrição: Carne bovina in natura, patinho de primeira, moida, resfriada Endereço:		PEDREIRAS/MA Proc. 1505008/2023 FLS. 62 Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

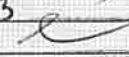
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA	Data: 28/03/2023 08:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação, para a demanda do ano LETIVO DE 2023, Destinados aos alunos da ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA, da MODALIDADE EJA/M, 3º segmento módulos, por meio DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Estado De Conservação: Resfriado(A), Apresentação: Moida	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929175
	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/03/2023 14:51
	Homologação: 29/03/2023 15:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 325
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 44,99
VENCEDOR		
Marca: lkj Fabricante: lkj Modelo: lkj Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaína	R FELIX FILHO, 752
		Telefone:
		(63) 3412-1807
		Email:
		supermercadolider@hotmail.com

09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 45,00
Marca: LKJ/ JR Fabricante: LKJ/ JR Modelo: BOVINA Descrição: Carne bovina de 2ª moida - tipo acém, resfriada. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, estando de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, se congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 3 dias, a partir da data.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaína	R GOIABEIRAS, 12
		Telefone:
		(63) 3412-3948/ (63) 3412-3948
		Email:
		acontec.esc@uol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	
Marca: JR Fabricante: JR Modelo: KG Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Moida		PEDREIRAS/MA Proc. 1505002/2023 FLS. 63 Rub.  R\$ 45,00
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R SAO JOAO BATISTA, 795
		Telefone: (63) 3412-3948

33.768.305/0001-05 K. R. MELO - EIRELI

R\$ 45,00

Marca: BOIBR
 Fabricante: padrao
 Modelo: padrao
 Descrição: Carne bovina acém de 2* moida – tipo acém, resfriada. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, estando de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, se congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; peso data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 3 dias, a partir da data.

Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R MATO GROSSO, 678	Telefone: (63) 9999-3525/ (63) 8112-4728	Email: innovecontabil14@gmail.com
------------	-------------------	------------------------------	--	-----------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

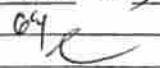
R\$ 55,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO	Data: 31/01/2023 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a alimentação escolar dos alunos da Escola Estadual Modelo.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Moida	SRP: NÃO
CatMat: 447384 - CARNE BOVINA IN NATURA	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:928807
	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/02/2023 14:31
	Homologação: 01/02/2023 14:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 488
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.342.046/0001-75	M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA	
VENCEDOR		R\$ 43,50
Marca: MARCIANO BEEF Fabricante: MARCIANO BEEF Modelo: 2023 Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Moida		
Estado: TO	Cidade: Araguaína	Endereço: R SADO CORREIA, 584



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		PEDREIRAS/MA	Valor da Proposta Final
02.848.222/0001-94	J V DE MENEZES EIRELI		Proc. 3505002/2023 FLS. 64 Rub. 	R\$ 45,00
Marca: ARACARNES Fabricante: ARACARNES Modelo: A MESMA Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2* – Acém – 2* qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de no máximo 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c) embalagem contendo 2kg a 5kg do produto.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
TO	Araguaína	AV CONEGO JOAO LIMA, 155	(63) 3415-3280	
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			R\$ 50,00
Marca: JBS Fabricante: JBS Modelo: JBS Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Moida				
Endereço:				
.				
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES			R\$ 55,00
Marca: LK/JR Fabricante: CARNE BOVINA Modelo: CARNE BOVINA Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2* – Acém – 2* qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de no máximo 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c) embalagem contendo 2kg a 5kg do produto.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R GOIABEIRAS, 12	(63) 3412-3948/ (63) 3412-3948	acontec.esc@uol.com.br
46.368.319/0001-75	FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA			R\$ 55,00
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Moida				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Xambioá	R ANTONIO MARANHÃO, 989	(63) 9299-5292/ (0000) 0000-0000	esc.valedoaraguaia@hotmail.com
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA			R\$ 60,00
Marca: LKJ Fabricante: LKJ Modelo: LKJ Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2* – Acém – 2* qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de no máximo 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c) embalagem contendo 2kg a 5kg do produto.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R FELIX FILHO, 752	(63) 3412-1807	supermercadolider@hotmail.com
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS			R\$ 60,00
Marca: JR Fabricante: JR Modelo: KG Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2* – Acém – 2* qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de no máximo 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c) embalagem contendo 2kg a 5kg do produto.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
TO	Araguaína	R SAO JOAO BATISTA, 795	(63) 3412-3948	



Item 18: Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%.

Preço Estimado: R\$ 36,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,86

Quantidade	Descrição	Observação
11.600 Quilogramas	Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	65
Rub.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 38,57

Órgão: PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO

Data: 02/02/2023 10:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar, destinados a atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso ,

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:453330

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18.000

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.474.799/0001-53	JBG COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 33,00

Marca: SWIFT

Fabricante: seara alimentos ltda

Modelo: FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO EM CUBO CONGEL

Descrição: FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO EM CUBO CONGELADO (IQF): Características:Cortes congelados de frango, filé de coxa e sobrecoxa, sem pele e sem osso em cubos. Manipulados em boas condições de higiene, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelada com tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual dos cubos a temperatura de -18°C ou inferior. Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem primária: Sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistentes ao transporte e armazenamento, com etiqueta de identificação e vedação termossoldada. A rotulagem deverá estar de acordo com legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem primária. Deverá conter aproximadamente 2 kg do produto. Condições de armazenamento: O produto deve ser armazenado em câmaras de estocagem a temperatura de -12°C ou mais frio.

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

SP Jandira RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 255 (11) 7402-3812 / (11) 4789-1360 / (11) 4789-1360 joycebonifacio@gmail.com

10.670.182/0001-61 JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI

VENCEDOR

R\$ 33,50

Marca: MISTER BOI

Fabricante: MISTER BOI

Modelo: FILE DE COXA E SOBRECOXA

Descrição: FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO EM CUBO CONGELADO (IQF): Características:Cortes congelados de frango, filé de coxa e sobrecoxa, sem pele e sem osso em cubos. Manipulados em boas condições de higiene, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelada com tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual dos cubos a temperatura de -18°C ou inferior. Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem primária: Sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistentes ao transporte e armazenamento, com etiqueta de identificação e vedação termossoldada. A rotulagem deverá estar de acordo com legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem primária. Deverá conter aproximadamente 2 kg do produto. Condições de armazenamento: O produto deve ser armazenado em câmaras de estocagem a temperatura de -12°C ou mais frio.

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP São Paulo R SALVADOR SANCHO, 75 Juliana (11) 4564-9016 jadeaz@uol.com.br



02.937.087/0001-53 LOCAFRIOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	66
Rub.	

R\$ 38,00

Marca: Centroeste
Fabricante: Centroeste
Modelo: Centroeste

Descrição: "FILÉ DE COXA E SOBRECORA DE FRANGO EM CUBO CONGELADO (IQF): Características: Cortes congelados de frango, filé de coxa e sobrecoxa, sem pele e sem osso em cubos. Manipulados em boas condições de higiene, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelada com tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual dos cubos a temperatura de -18°C ou inferior. Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem primária: Sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistentes ao transporte e armazenamento, com etiqueta de identificação e vedação termossoldada. A rotulagem deverá estar de acordo com legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem primária. Deverá conter aproximadamente 2 kg do produto. Condições de armazenamento: O produto deve ser armazenado em câmaras de estocagem a temperatura de -12°C ou mais frio."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	R LUIZ ELOI DE PONTES, 667	Marta	(81) 3476-5599	licitacao@locafríos.com.br

21.205.147/0001-98 G.L COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 38,57

Marca: copacol
Fabricante: copacol
Modelo: copacol

Descrição: FILE DE COXA E SOBRECORA DE FRANGO EM CUBO CONGELADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mauá	AVENIDA CAPITAO JOAO, 70	(11) 4514-6969 / (11) 4514-6969	damiao.org@uol.com.br

32.752.257/0001-96 EB DA SILVA NETO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

R\$ 38,57

Marca: SALGUEIRO
Fabricante: SALGUEIRO
Modelo: KG

Descrição: "FILÉ DE COXA E SOBRECORA DE FRANGO EM CUBO CONGELADO (IQF): Características: Cortes congelados de frango, filé de coxa e sobrecoxa, sem pele e sem osso em cubos. Manipulados em boas condições de higiene, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelada com tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual dos cubos a temperatura de -18°C ou inferior. Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem primária: Sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistentes ao transporte e armazenamento, com etiqueta de identificação e vedação termossoldada. A rotulagem deverá estar de acordo com legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem primária. Deverá conter aproximadamente 2 kg do produto. Condições de armazenamento: O produto deve ser armazenado em câmaras de estocagem a temperatura de -12°C ou mais frio."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Iperó	RODOVIA IPERO A SOROCABA, 1.559	(15) 3266-4462 / (15) 3266-3613 / (15) 3266-4462	contabilidadealiancaipero@hotmail.com

36.921.555/0001-40 ALFA MERENDA PARTICIPACOES EIRELI

R\$ 38,57

Marca: CENTROESTE
Fabricante: CENTROESTE
Modelo: CONFORME ANEXO
Descrição: CONFORME ANEXO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	AV PERSEU, 421	(12) 4265-4210	alfamerenda@gmail.com

59.470.849/0001-71 BOMFRAN ALIMENTOS LTDA

R\$ 38,57

Marca: BOMFRAN
Fabricante: BOMFRAN ALIMENTOS
Modelo: BFA

Descrição: "FILÉ DE COXA E SOBRECORA DE FRANGO EM CUBO CONGELADO (IQF): Características: Cortes congelados de frango, filé de coxa e sobrecoxa, sem pele e sem osso em cubos. Manipulados em boas condições de higiene, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelada com tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual dos cubos a temperatura de -18°C ou inferior. Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem primária: Sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistentes ao transporte e armazenamento, com etiqueta de identificação e vedação termossoldada. A rotulagem deverá estar de acordo com legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem primária. Deverá conter aproximadamente 2 kg do produto. Condições de armazenamento: O produto deve ser armazenado em câmaras de estocagem a temperatura de -12°C ou mais frio."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DO CAFE, 156	LELIO	(11) 5017-0444	pedidos@bomfran.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 32,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG..
Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro
CatMat: 451063 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 30/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1242022 / UASG:984305
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.288.505/0001-18	ATACADAO RENDE MAIS LTDA	
VENCEDOR		R\$ 32,00
Marca: AVE NOVA Fabricante: AVE NOVA Modelo: AVE NOVA Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 40,00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FLORESTA E SUAS EXTENSOES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..
Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Sem Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro
CatMat: 447635 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 05/09/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:929501
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.000.460/0001-31	CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA	
VENCEDOR		R\$ 40,00
Marca: SUPER FRANGO Fabricante: S/M Modelo: S/M Descrição: Frango sobrecoxa sem pele Estado: TO Cidade: Palmeirópolis Endereço: AVENIDA AVENIDA DAS PALMEIRAS, 216 Telefone: (63) 8417-1582 Email: cristalcarnesapls@hotmail.com		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 16/05/2023 16:58:37 Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 09/05/2023 12:12:40 Acessar a fonte aqui
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::	Data: 16/05/2023 16:55:29 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	69
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Pedreiras/MA, 17 de maio de 2023.



DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505008/2023
FLS.	70
Rub.	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Constituição Federal determina que, é dever do Poder Público atender ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares que incluem o fornecimento de merenda escolar, objetivando melhorar a nutrição da criança e do adolescente em fase de crescimento, diminuir a carência alimentar dos alunos, e, conseqüentemente, diminuir o índice de evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino.

2.2. O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Ministerial nº 17 de 24 de abril de 2007, tem como objetivo principal fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de apoio a atividades sócio educativas no contra turno escolar, cabendo ao município de Pedreiras – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação executar as ações necessárias para sua implementação através da realização de atividades nas áreas de esporte, lazer, cultura, artes, etc, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino a serem desenvolvidas.

2.3. Justifica-se que a referida aquisição de gêneros alimentícios faz necessária para manutenção da alimentação escolar dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil – Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação Infantil – Creche do Município de Pedreiras – MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 2.237.459,50 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	73
Rub.	

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	Kg	12.000	R\$ 6,47	R\$ 77.640,00
02	Milho verde acondicionado em sachês de 300g: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência límpida, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Sachês	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00
03	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, íntegras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Sachês	5.600	R\$ 7,82	R\$ 43.792,00
04	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de	Pacotes	3.700	R\$ 12,31	R\$ 45.547,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 555002/2023
FLS. 72
Rub. _____

	soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)				
05	Corante: (colorífico) embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Pacotes	8.000	R\$ 9,51	R\$ 76.080,00
06	Vinagre de Alcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabissulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. (Não Perecível)	Unidades	1.300	R\$ 9,08	R\$ 11.804,00
07	Sal moído iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade. não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Kg	1.200	R\$ 2,24	R\$ 2.688,00
08	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Perecível)	Kg	7.500	R\$ 6,34	R\$ 47.550,00
09	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U. I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Unidades	1.850	R\$ 10,20	R\$ 18.870,00
10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 uni-	Pacotes	2.200	R\$ 8,83	R\$ 19.426,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	33
Rub.	

	dades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perecível)				
11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico). (Não Perecível)	Sachês	1.000	R\$ 16,19	R\$ 16.190,00
Valor Total				R\$ 405.247,00	

COTA RESERVADA DE 25% - ME E EPP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	Dúzia	2.750	R\$ 15,38	R\$ 42.295,00
13	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	Unidades	7.875	R\$ 4,67	R\$ 36.776,25
14	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	Unidade	112.500	R\$ 1,04	R\$ 117.000,00
15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	Pacotes	5.437	R\$ 11,99	R\$ 65.189,63
16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substancia nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	Pacotes	3.125	R\$ 10,13	R\$ 31.656,25
17	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus célsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com	Kg	1.200	R\$ 48,53	R\$ 58.236,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 34
Rub. 2

	ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que <i>passaram por processos de industrialização. (Perecível)</i>				
18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	Kg	2.900	R\$ 36,86	R\$ 106.894,00
Valor Total				R\$ 458.047,13	

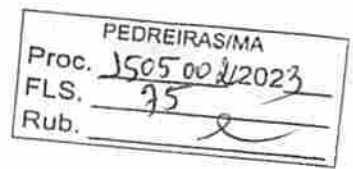
COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
19	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	Dúzia	8.250	R\$ 15,38	R\$ 126.885,00
20	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	Unidades	23.625	R\$ 4,67	R\$ 110.328,75
21	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	Unidade	337.500	R\$ 1,04	R\$ 351.000,00
22	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	Pacotes	16.313	R\$ 11,99	R\$ 195.592,87
23	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substancia nocivas, embalagem em	Pacotes	9.375	R\$ 10,13	R\$ 94.968,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)				
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que <i>passaram por processos de industrialização</i> . (Perecível)	Kg	3.600	R\$ 48,53	R\$ 174.708,00
25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	Kg	8.700	R\$ 36,86	R\$ 320.682,00
Valor Total				R\$ 1.374.165,37	
VALOR GLOBAL				R\$ 2.237.459,50	

4. CONDIÇÕES GERAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4.1. A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

4.2. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo “CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. PRAZOS DE VALIDADE

6.1. O Prazo de validade dos **gêneros alimentícios não perecíveis** deverá ser de acordo com as especificações constante em cada item, contados da data do recebimento definitivo.

6.2. Os **gêneros alimentícios perecíveis** deverão ser entregues com prazos de validades apropriados para consumo e armazenamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	26
Rub.	

7. PRAZOS PARA ENTREGA

7.1. O prazo de entrega de gêneros alimentícios, serão de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Autorização de Entrega de Alimentação Escolar.

8. LOCAL DE ENTREGA E COMISSÃO DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.2. O recebimento da alimentação escolar será efetuado por comissão formada por no mínimo 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão do Nutricionista do programa.

8.3. Efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

8.4. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

8.5. Após verificação da qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a SEMED emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do prazo de recebimento provisório.

8.6. Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

8.7. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

8.8. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

9. SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL

9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.1. Somente poderão participar na condição de proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo, comprovada por meio de documentação equivalente. A qualificação técnica dos licitantes será comprovada por meio de:

9.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo adequado em quantidades e qualidade semelhante ao objeto da presente licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505 001/2023
FLS.	27
Rub.	

9.1.3. Alvará Sanitário emitido por órgão competente.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505008/2023
FLS.	38
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100)

365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

b) Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED;

c) Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	39
Rub.	

- d) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Pedreiras – MA, onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- m) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- q) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega de Alimentação Escolar;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;

**Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA,
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	80
Rub.	

- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

13. DAS AMOSTRAS

13.1. Será FACULTATIVO A CONTRATANTE solicitar da empresa julgada provisoriamente vencedora apresentar 01 (uma) amostra no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento da sessão, para que o departamento de merenda escolar, por Intermédio da nutricionista responsável técnica, promova a avaliação das amostras, inspecione e verifique se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Termo de Referência, bem como se estão próprias para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, sob pena de desclassificação.

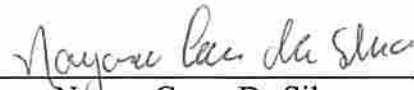
14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento licitatório.

Pedreiras/MA, 17 de maio de 2023.


David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação


Nayara Cosse Da Silva
Nutricionista Responsável Técnico
CRN-11 6846



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	83
Rub.	

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor Especial da CPL
OAB/DF nº 60.087

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, encaminho os autos do processo administrativo nº 1505002/2023 até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1505002/2023, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de Registro de Preços, o Ato de designação do Secretário Municipal de Educação de Pedreiras, PORTARIA nº 062/2022 – GP de 10 de maio de 2022, conforme segue.

Pedreiras/MA, 17 de maio de 2023.



DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2022
FLS.	82
Rub.	

PORTARIA Nº 062/2022 – GP

**“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **David Winston Lira Ximenes**, inscrito sob o CPF Nº 931.635.413-72 e RG Nº 692666974 GEJUSPC MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação**, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 10 de maio de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0205001/2023
FLS.	83
Rub.	

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 0205001/2023**, o Ato de designação do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 042 de 07 de janeiro de 2021.

Pedreiras/MA, em 17 de maio de 2023.



WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	50502/2021
FLS.	84
Rub.	

PORTARIA nº 042/2021 – GP

**“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL DAS-2 DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear o Sr. **Wagner Nogueira Leite Silva**, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL, DAS-2, conforme previsto no Art. 5º, I “e” da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 249 de 7 de Janeiro de 2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS



EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 249 de 7 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 28/2021

ERRATA DE PULICAÇÃO

NOMEAÇÃO: 36/2021

PORTARIA Nº036

EXONERAÇÃO : 37/2021

PORTARIA Nº037

NOMEAÇÃO: 38/2021

PORTARIA Nº038

NOMEAÇÃO: 39/2021

PORTARIA Nº039

NOMEAÇÃO: 40/2021

PORTARIA Nº040

EXONERAÇÃO : 41/2021

PORTARIA Nº041

NOMEAÇÃO: 42/2021

PORTARIA Nº042

Prefeitura Municipal de Pedreiras

CNPJ: 06.184.253/0001-49

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=873





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS



EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 249 de 7 de Janeiro de 2021

- PORTARIA - Errata de Publicação: 28/2021

ERRATA

PORTARIA Nº. 028/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A Portaria nº. 028/2021 de 06 de janeiro de 2021, publicado na edição nº. 248, de 06 de janeiro de 2021, do Diário Oficial do Município de Pedreiras- MA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Artigo 1º - Nomear a Srª. **ADNA DO NASCIMENTO TORES**, inscrita sob o CPF Nº. 000.530.093-20, para o cargo de **coordenadora do cadastro único** em comissão DAS-5, lotado na Secretaria de Assistência de Social, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Art. 1º. Artigo 1º - Nomear a Srª. **ADNA DO NASCIMENTO TORRES**, inscrita sob o CPF Nº. 000.530.093-20, para o cargo de **gestora/coordenadora do cadastro único** em comissão DAS-5, lotado na Secretaria de Assistência de Social, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Pedreiras, 07 de janeiro de 2021

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

- PORTARIA - nomeação: 36/2021

PORTARIA nº 036/2021 - GP

**"NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA DAS-3,
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA".**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Srª, **Auricelia Lopes do Nascimento**, inscrita sob o CPF Nº 925.155.093-04 e RG Nº 1232077990 GEJUSPC - MA para o Cargo de Provimento em Comissão de **assessora técnica**, DAS-3, lotada na Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeitura Municipal de Pedreiras

CNPJ: 06.184.253/0001-49

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=873





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 88
Rub. 88



EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 249 de 7 de Janeiro de 2021

Prefeita Municipal

- PORTARIA - exoneração : 37/2021

PORTARIA nº 037/2021 - GP

**"EXONERAR A CHEFE DE PROTOCOLO DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA".**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Leticia Bonfim De Oliveira, inscrita sob o CPF Nº 092.197.753-01 e RG Nº 0644663320189 SSP - MA do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Protocolo**, lotado na Secretaria de Administração, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

- PORTARIA - nomeação: 38/2021

PORTARIA nº 038/2021 - GP

**"NOMEIA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DAS-
1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA".**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª, **Maria do Amparo Santos Albuquerque**, inscrita sob o CPF Nº 750.717.033-00 e RG Nº 70046997-4 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Educação**, DAS-1, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedreiras
CNPJ: 06.184.253/0001-49
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=873





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS



PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 89
Rub. 2

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 249 de 7 de Janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - nomeação: 39/2021

PORTARIA nº 039/2021 - GP

**"NOMEIA CHEFE DE PROTOCOLO DAS-5 DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA".**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sra. **Elanne Silva Moraes**, inscrita sob o CPF Nº **614.785.993-59** e RG Nº **048780752013-5 SSP - MA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Protocolo**, DAS-5, lotada na Secretaria de Administração, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - nomeação: 40/2021

PORTARIA nº 040/2021 - GP

**"NOMEAR O GESTOR DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA".**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **Maria do Amparo Santos Albuquerque**, inscrita sob o CPF Nº **750.717.033-00** e RG Nº **70046997-4 SSP MA**, como **GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB** desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedreiras
CNPJ: 06.184.253/0001-49
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=873





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS



PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 90
Rub. 2

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 249 de 7 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - exoneração : 41/2021

PORTARIA nº 041/2021 - GP

**"EXONERA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
DA CPL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -
MA".**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **Wagner Nogueira Leite Silva**, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de **Técnico de Nível Superior Da CPL**, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

- PORTARIA - nomeação: 42/2021

PORTARIA nº 042/2021 - GP

**"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL DAS-2 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -
MA".**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear o Sr. **Wagner Nogueira Leite Silva**, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL, DAS-2**, conforme previsto no Art. 5º, I "e" da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedreiras
CNPJ: 06.184.253/0001-49
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=873





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS



PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 91
Rub. 1

EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 249 de 7 de Janeiro de 2021



CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto
CERTAME

Juvenina B Xavier
AB XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

PEDREIRAS/MA
Proc. 350560242023
FLS. 92
Rub. *[assinatura]*



Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019
Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. SicaF. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da intenção de Registro de Preços - IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I - Credenciamento;

Nível II - Habilitação Jurídica; Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V - Qualificação Técnica; Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de pesquisas possíveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastro de Intenção de Registro de Preços. Plataforma de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao SicaF após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.

PEDREIRAS/MA
Proc. 000022023
FLS. 93
Rub. 7





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5505002/2023
FLS.	94
Rub.	

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA**, Assessor Especial da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0205001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras –MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, portanto, estima-se o valor de **R\$ 1.936.123,02 (Um milhão, novecentos e trinta e seis mil, cento e vinte e três reais e dois centavos).**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Pedreiras/MA, em 17 de maio de 2023.


WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 250 de 8 de Janeiro de 2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 350500212023
FLS. 46
Rub. 2



EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 250 de 8 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 43/2021

PORTARIA Nº043

NOMEAÇÃO: 44/2021

PORTARIA Nº044

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 03/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº03/2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS



EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 250 de 8 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - nomeação: 43/2021

PORTARIA nº 043/2021 - GP

"NOMEIA CHEFE DE GABINETE DAS -1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear a Sra. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, inscrito sob o CPF Nº 521.946.633.04 e RG Nº 000018840993-0 SSP MA do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete**, conforme previsto no Art. 5º, I "e" da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete da prefeita, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 08 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PORTARIA - nomeação: 44/2021

PORTARIA nº 044/2021 - GP

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS - DAS - 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Filemon de Carvalho Krause Neto**, inscrito sob o CPF Nº 689.962.503-25 e RG Nº 000001739492-9 - SSP/MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal Extraordinário de Projetos Especiais**, DAS-1, lotado na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 08 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedreiras
CNPJ: 06.184.253/0001-49
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=874





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 98
Rub. _____



EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 250 de 8 de Janeiro de 2021

- DECRETO - Errata de Publicação: 03/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, do dia 05 de janeiro de 2021, Edição de terça feira, ano IX, nº 247, página 7, referente ao Decreto nº 03/2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação no estado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município.

LEIA-SE:

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação no estado, Diário Oficial do Estado do Maranhão e Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA.

Prefeitura Municipal de Pedreiras em, 08 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 5505002/2023
FLS. 99
Rub. 



EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 250 de 8 de Janeiro de 2021





PEDREIRAS/MA	
Proc.	150500d/2023
FLS.	300
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

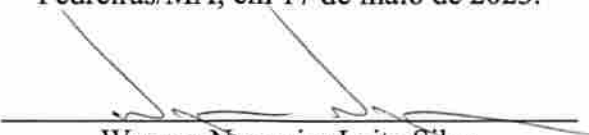
À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

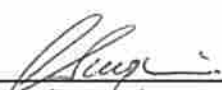
Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 0205001/2023**, para exame e aprovação das Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato, tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras –MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinente à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 17 de maio de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Portaria nº 042/2020

RECEBIDO EM: 17 / 05 / 23


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	103
Rub.	1

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	15 DE JUNHO DE 2023
	10:00 (DEZ HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.237.459,50 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	102
Rub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 15/06/2023 às 10:00 (Dez Horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 2.237.459,50 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	103
Rub.	

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	304
Rub.	

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	105
Rub.	

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	306
Rub.	

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	102
Rub.	

7.2.1. *A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.*

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	208
Rub.	

- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	309
Rub.	

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	350500 B/2023
FLS.	110
Rub.	

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	333
Rub.	

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	350500.2/2023
FLS.	112
Rub.	

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	113
Rub.	

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e específica expedida pela junta comercial.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505.002/2023
FLS.	239
Rub.	e

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = _____

Ativo Circulante

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 14 de 53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3505002/2023
FLS. 335
Rub. e

a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica com quantitativo mínimo referente a 30% (trinta por cento) da quantidade estimada no Termo de Referência para cada item ofertado.

9.11.2.1. O Tribunal de Contas da União – TCU, por sua vez, já vinha proferindo entendimento sobre ser regular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo até 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, podendo ultrapassar tal limite, excepcionalmente, desde que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório [Acórdão nº 2924/2019 – Plenário].

9.11.3. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.4. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.5. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.6. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	336
Rub.	

9.11.8. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976;

9.11.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	332
Rub.	

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	150502 212023
FLS.	118
Rub.	

e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002 / 2023
FLS.	189
Rub.	

referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	370
Rub.	

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	528
Rub.	

projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505007/2023
FLS.	322
Rub.	

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5505602/2023
FLS.	323
Rub.	

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	124
Rub.	

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	125
Rub.	

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3505002/2023
FLS. 126
Rub. _____

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 60 dias que antecederem a data da abertura das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	328
Rub.	

27.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://www.licitanet.com.br/>. ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br, sistema eletrônico de contratações públicas SACOP/TCE/MA e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, xx de xxxxxxx de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	328
Rub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Constituição Federal determina que, é dever do Poder Público atender ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares que incluem o fornecimento de merenda escolar, objetivando melhorar a nutrição da criança e do adolescente em fase de crescimento, diminuir a carência alimentar dos alunos, e, conseqüentemente, diminuir o índice de evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino.

2.2. O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Ministerial nº 17 de 24 de abril de 2007, tem como objetivo principal fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de apoio a atividades sócio educativas no contra turno escolar, cabendo ao município de Pedreiras – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação executar as ações necessárias para sua implementação através da realização de atividades nas áreas de esporte, lazer, cultura, artes, etc, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino a serem desenvolvidas.

2.3. Justifica-se que a referida aquisição de gêneros alimentícios faz necessária para manutenção da alimentação escolar dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil – Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação Infantil – Creche do Município de Pedreiras – MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 2.237.459,50 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002 /2023
FLS.	329
Rub.	

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	Kg	12.000	R\$ 6,47	R\$ 77.640,00
02	Milho verde acondicionado em sachês de 300g: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência límpida, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Sachês	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00
03	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, íntegras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Sachês	5.600	R\$ 7,82	R\$ 43.792,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	338
Rub.	

04	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Pacotes	3.700	R\$ 12,31	R\$ 45.547,00
05	Corante: (colorífico) embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Pacotes	8.000	R\$ 9,51	R\$ 76.080,00
06	Vinagre de Álcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabissulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. (Não Perecível)	Unidades	1.300	R\$ 9,08	R\$ 11.804,00
07	Sal moído iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade. não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Kg	1.200	R\$ 2,24	R\$ 2.688,00
08	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Perecível)	Kg	7.500	R\$ 6,34	R\$ 47.550,00
09	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U. I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido	Unidades	1.850	R\$ 10,20	R\$ 18.870,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3505002/2023
FLS. 133
Rub.

	cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Não Perecível)				
10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perecível)	Pacotes	2.200	R\$ 8,83	R\$ 19.426,00
11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico). (Não Perecível)	Sachês	1.000	R\$ 16,19	R\$ 16.190,00
Valor Total				R\$ 405.247,00	

COTA RESERVADA DE 25% - ME E EPP

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	Dúzia	2.750	R\$ 15,38	R\$ 42.295,00
13	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	Unidades	7.875	R\$ 4,67	R\$ 36.776,25
14	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	Unidade	112.500	R\$ 1,04	R\$ 117.000,00
15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em	Pacotes	5.437	R\$ 11,99	R\$ 65.189,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA

Proc. 509002/2023

FLS. 332

Rub. _____

	pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)				
16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	Pacotes	3.125	RS 10,13	RS 31.656,25
17	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0° graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	Kg	1.200	RS 48,53	RS 58.236,00
18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	Kg	2.900	RS 36,86	RS 106.894,00
Valor Total				RS 458.047,13	

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
19	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme	Dúzia	8.250	RS 15,38	RS 126.885,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2023
FLS.	335
Rub.	

	legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)				
20	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	Unidades	23.625	R\$ 4,67	R\$ 110.328,75
21	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	Unidade	337.500	R\$ 1,04	R\$ 351.000,00
22	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	Pacotes	16.313	R\$ 11,99	R\$ 195.592,87
23	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	Pacotes	9.375	R\$ 10,13	R\$ 94.968,75
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que <i>passaram por processos de industrialização</i> . (Perecível)	Kg	3.600	R\$ 48,53	R\$ 174.708,00
25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos	Kg	8.700	R\$ 36,86	R\$ 320.682,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	034
Rub.	

com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Percível)				
Valor Total				R\$ 1.374.165,37
VALOR GLOBAL				R\$ 2.237.459,50

4. CONDIÇÕES GERAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4.1. A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

4.2. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. PRAZOS DE VALIDADE

6.1. O Prazo de validade dos **gêneros alimentícios não percíveis** deverá ser de acordo com as especificações constante em cada item, contados da data do recebimento definitivo.

6.2. Os **gêneros alimentícios percíveis** deverão ser entregues com prazos de validades apropriados para consumo e armazenamento.

7. PRAZOS PARA ENTREGA

7.1. O prazo de entrega de **gêneros alimentícios**, serão de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Autorização de Entrega de Alimentação Escolar.

8. LOCAL DE ENTREGA E COMISSÃO DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.2. O recebimento da alimentação escolar será efetuado por comissão formada por no mínimo 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão do Nutricionista do programa.

8.3. Efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

8.4. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	150500242023
FLS.	135
Rub.	

8.5. Após verificação da qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a SEMED emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do prazo de recebimento provisório.

8.6. Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

8.7. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

8.8. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

9. SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL

9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.1. Somente poderão participar na condição de proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo, comprovada por meio de documentação equivalente. A qualificação técnica dos licitantes será comprovada por meio de:

9.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo adequado em quantidades e qualidade semelhante ao objeto da presente licitação.

9.1.3. Alvará Sanitário emitido por órgão competente.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	336
Rub.	

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	338
Rub.	

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
- Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Pedreiras – MA, onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	138
Rub.	

- o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- q) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega de Alimentação Escolar;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

13. DAS AMOSTRAS

13.1. Será FACULTATIVO A CONTRATANTE solicitar da empresa julgada provisoriamente vencedora apresentar 01 (uma) amostra no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento da sessão, para que o departamento de merenda escolar, por Intermédio da nutricionista responsável técnica, promova a avaliação das amostras, inspecione e verifique se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Termo de Referência, bem como se estão próprias para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, sob pena de desclassificação.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 139
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I
(ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. _____, AGÊNCIA Nº. _____, BANCO _____, em nome de _____.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	140
Rub.	

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

(local da empresa e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	143
Rub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, neste ato representado pelo Sr(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº XXX/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº XXX/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico Nº XXX/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	150500.1/2023
FLS.	142
Rub.	

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2505002/2023
FLS.	193
Rub.	

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	144
Rub.	

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	145
Rub.	

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	346
Rub.	

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505007/2023
FLS.	148
Rub.	

termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em uma via de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	148
Rub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

CONTRATO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

TERMO DE CONTRATO Nº ____/____, QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____-____ Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____, Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1505002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 199
Rub. 2

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	150
Rub.	

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3505002/2023
FLS. 353
Rub. _____

- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não manter a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1905002/2023
FLS.	152
Rub.	

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 353
Rub. _____

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de ____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 154
Rub.

PARECER JURÍDICO

AO
SR.º WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
ASSESSOR ESPECIAL DA CPL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROCESSO nº 1505002/2023

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das Minutas do Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato, a qual tem por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, Termo de Referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato do Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	155
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei Federal nº 8.666/93 disciplinar as emanções constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei Federal nº 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: "Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei" e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: procuradoria@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	154
Rub.	

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: *"Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais"*.

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali se refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de aquisição dos produtos e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei Federal nº 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei Federal nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, conforme consta da autorização de despesa, onde o Município de Pedreiras/MA, pretende Registrar Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumprido expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, minuta da ata de registro de preços, o Termo de Referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	158
Rub.	

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 003/2021 e nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 19 de maio de 2023.


FABRICIO COSTA SAMPAIO
Assessor Jurídico



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

OAB/PI N° 9845

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505008/2023
FLS.	358
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	159
Rub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	15 DE JUNHO DE 2023
	10:00 (DEZ HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.237.459,50 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	360
Rub.	

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP**

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 15/06/2023 às 10:00 (Dez Horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 2.237.459,50 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 2 de 53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	363
Rub.	

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505 002/2023
FLS.	162
Rub.	

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	163
Rub.	

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	164
Rub.	

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	365
Rub.	

7.2.1. *A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.*

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos).

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1509002/2023
FLS.	366
Rub.	

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	167
Rub.	

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	168
Rub.	

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	369
Rub.	

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	570
Rub.	

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaís quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	565001/2023
FLS.	133
Rub.	

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e específica expedida pela junta comercial.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	132
Rub.	

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = _____

Ativo Circulante

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 14 de 53



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	113
Rub.	

a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica com quantitativo mínimo referente a 30% (trinta por cento) da quantidade estimada no Termo de Referência para cada item ofertado.

9.11.2.1. O Tribunal de Contas da União – TCU, por sua vez, já vinha proferindo entendimento sobre ser regular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo até 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, podendo ultrapassar tal limite, excepcionalmente, desde que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório [Acórdão nº 2924/2019 – Plenário].

9.11.3. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.4. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.5. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.6. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	350500/2023
FLS.	134
Rub.	

9.11.8. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976;

9.11.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	175
Rub.	

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	176
Rub.	

e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 18 de 53



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	150500 2/2023
FLS.	177
Rub.	

referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	138
Rub.	

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	179
Rub.	

projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	180
Rub.	

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	191
Rub.	

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5505602/2023
FLS.	182
Rub.	

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Avenida Rio Branco, n° 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 24 de 53



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	185
Rub.	

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	184
Rub.	2

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 60 dias que antecederem a data da abertura das propostas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5505002/2023
FLS.	185
Rub.	

27.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://www.licitanet.com.br/>, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br, sistema eletrônico de contratações públicas SACOP/TCE/MA e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

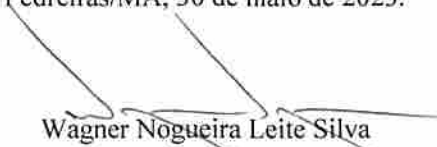
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, 30 de maio de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	186
Rub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Constituição Federal determina que, é dever do Poder Público atender ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares que incluem o fornecimento de merenda escolar, objetivando melhorar a nutrição da criança e do adolescente em fase de crescimento, diminuir a carência alimentar dos alunos, e, conseqüentemente, diminuir o índice de evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino.

2.2. O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Ministerial nº 17 de 24 de abril de 2007, tem como objetivo principal fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio de apoio a atividades sócio educativas no contra turno escolar, cabendo ao município de Pedreiras – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação executar as ações necessárias para sua implementação através da realização de atividades nas áreas de esporte, lazer, cultura, artes, etc, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino a serem desenvolvidas.

2.3. Justifica-se que a referida aquisição de gêneros alimentícios faz necessária para manutenção da alimentação escolar dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil – Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação Infantil – Creche do Município de Pedreiras – MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. VALOR ESTIMADO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 2.237.459,50 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5505002/2023
FLS.	188
Rub.	

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arroz: agulhinha tipo I embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	Kg	12.000	R\$ 6,47	R\$ 77.640,00
02	Milho verde acondicionado em sachês de 300g: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência límpida, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Sachês	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00
03	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, íntegras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Sachês	5.600	R\$ 7,82	R\$ 43.792,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 188
Rub.

04	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Percível)	Pacotes	3.700	R\$ 12,31	R\$ 45.547,00
05	Corante: (colorífico) embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Percível)	Pacotes	8.000	R\$ 9,51	R\$ 76.080,00
06	Vinagre de Alcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabissulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. (Não Percível)	Unidades	1.300	R\$ 9,08	R\$ 11.804,00
07	Sal moído iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade. não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Percível)	Kg	1.200	R\$ 2,24	R\$ 2.688,00
08	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Percível)	Kg	7.500	R\$ 6,34	R\$ 47.550,00
09	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U. I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido	Unidades	1.850	R\$ 10,20	R\$ 18.870,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	189
Rub.	

	cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Não Perecível)				
10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perecível)	Pacotes	2.200	R\$ 8,83	R\$ 19.426,00
11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico). (Não Perecível)	Sachês	1.000	R\$ 16,19	R\$ 16.190,00
Valor Total				R\$ 405.247,00	

COTA RESERVADA DE 25% - ME E EPP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	Dúzia	2.750	R\$ 15,38	R\$ 42.295,00
13	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	Unidades	7.875	R\$ 4,67	R\$ 36.776,25
14	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	Unidade	112.500	R\$ 1,04	R\$ 117.000,00
15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em	Pacotes	5.437	R\$ 11,99	R\$ 65.189,63

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 505002/2023
FLS. 190
Rub. 2

	pó, contendo sua composição íntegra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Percível)				
16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Percível)	Pacotes	3.125	R\$ 10,13	R\$ 31.656,25
17	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Percível)	Kg	1.200	R\$ 48,53	R\$ 58.236,00
18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com registro no SIF ou SISF. Acondicionadas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Percível)	Kg	2.900	R\$ 36,86	R\$ 106.894,00
Valor Total				R\$ 458.047,13	

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
19	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme	Dúzia	8.250	R\$ 15,38	R\$ 126.885,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	191
Rub.	

	legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Percível)				
20	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Percível)	Unidades	23.625	R\$ 4,67	R\$ 110.328,75
21	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Percível)	Unidade	337.500	R\$ 1,04	R\$ 351.000,00
22	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Percível)	Pacotes	16.313	R\$ 11,99	R\$ 195.592,87
23	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Percível)	Pacotes	9.375	R\$ 10,13	R\$ 94.968,75
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0° graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que <i>passaram por processos de industrialização</i> . (Percível)	Kg	3.600	R\$ 48,53	R\$ 174.708,00
25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos	Kg	8.700	R\$ 36,86	R\$ 320.682,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505003/2023
FLS.	192
Rub.	2

com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)				
Valor Total				RS 1.374.165,37
VALOR GLOBAL				RS 2.237.459,50

4. CONDIÇÕES GERAIS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

4.1. A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

4.2. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. PRAZOS DE VALIDADE

6.1. O Prazo de validade dos **gêneros alimentícios não perecíveis** deverá ser de acordo com as especificações constante em cada item, contados da data do recebimento definitivo.

6.2. Os **gêneros alimentícios perecíveis** deverão ser entregues com prazos de validades apropriados para consumo e armazenamento.

7. PRAZOS PARA ENTREGA

7.1. O prazo de entrega de **gêneros alimentícios**, serão de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Autorização de Entrega de Alimentação Escolar.

8. LOCAL DE ENTREGA E COMISSÃO DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.2. O recebimento da alimentação escolar será efetuado por comissão formada por no mínimo 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão do Nutricionista do programa.

8.3. Efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

8.4. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2025
FLS.	193
Rub.	2

8.5. Após verificação da qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a SEMED emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do prazo de recebimento provisório.

8.6. Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

8.7. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

8.8. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

9. SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL

9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.1. Somente poderão participar na condição de proponente, empresas que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo, comprovada por meio de documentação equivalente. A qualificação técnica dos licitantes será comprovada por meio de:

9.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, expedido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo adequado em quantidades e qualidade semelhante ao objeto da presente licitação.

9.1.3. Alvará Sanitário emitido por órgão competente.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	150500212023
FLS.	194
Rub.	

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	195
Rub.	

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
- c) Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Pedreiras – MA, onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- m) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	196
Rub.	

- o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- q) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega de Alimentação Escolar;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

13. DAS AMOSTRAS

13.1. Será FACULTATIVO A CONTRATANTE solicitar da empresa julgada provisoriamente vencedora apresentar 01 (uma) amostra no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento da sessão, para que o departamento de merenda escolar, por Intermédio da nutricionista responsável técnica, promova a avaliação das amostras, inspecione e verifique se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Termo de Referência, bem como se estão próprias para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, sob pena de desclassificação.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5505002/2023
FLS.	198
Rub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA**, conforme as especificações constantes do **Anexo I** do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I
(ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. _____, AGÊNCIA Nº. _____, BANCO _____, em nome de _____.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	198
Rub.	

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

(local da empresa e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	199
Rub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio _____, inscrita no CNPJ/MF _____, com sede na _____, bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo _____, o Sr. _____, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº ____/____, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa _____ CNPJ _____, estabelecida na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ – Estado de _____, CEP _____, neste ato representado pelo Sr(a) _____, portador do RG. _____ SSP/____ e CPF/MF nº _____, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 015/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 015/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico Nº 015/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	550002/2023
FLS.	200
Rub.	

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505007/2023
FLS.	203
Rub.	

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2024
FLS.	262
Rub.	2

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	203
Rub.	

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505003/2022
FLS.	204
Rub.	

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 46 de 53



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505009/2028
FLS.	205
Rub.	2

termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em uma via de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em ____ de ____ de ____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 204
Rub. 2

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

CONTRATO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

TERMO DE CONTRATO Nº ____/____, QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA
.....

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____-____ Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1505002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505008/2023
FLS.	207
Rub.	

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5505009/2023
FLS.	208
Rub.	

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 209
Rub.

- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505001/2027
FLS.	230
Rub.	

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 52 de 53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505602/2023
FLS.	233
Rub.	

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de ____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 015/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Estadual, Portal de Transparência do Município e Portal Licitanet.

Pedreiras/MA, em 30 de maio de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	233
Rub.	

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **15 de junho de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 30 de maio de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. Nº 042/2021

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023-FUP - Pedreiras/MA, 01 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do VII Fórum de Cultura, a ser realizado no dia 02 de junho de 2023, em Pedreiras/MA, composto pelos membros: **Itamar Alves Borges Junior, Álvaro Gomes Pacheco Filho, Manoel Rodrigues da Silva e Willame Meneses da Silva Junior.**

Art. 2º - A Comissão Organizadora ficará responsável pela elaboração do regulamento e Eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais, assim como todas as providências legais do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

MAURICIO MONTEIRO BEZERRA
Presidente da FUP

PEDREIRAS/MA
Proc. 193002/2023
FLS. 314
Rub. 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 015/2023**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP.**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **15 de junho de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras -MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de maio de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **15 de junho de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras -MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de maio de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (catorze horas)** do dia **15 de junho de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de maio





GAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECRETO MUNICIPAL 006 e as condições do edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 15 de junho de 2023 através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br>. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/> e também no site do LICITANET. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de reunião da CPL, localizada na RUA JOÃO LAGO DA SILVA, S/N – Centro – esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958. JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CEP: 65962-000. JENIPAPO DOS VIEIRAS -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA, através de seu Pregoeiro e EQUIPE de APOIO, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gás de cozinha de interesse das secretarias do município de Jenipapo dos Vieiras/MA. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECRETO MUNICIPAL 006 e as condições do edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 11h do dia 15 de junho de 2023 através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br>. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/> e também no site do LICITANET. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de reunião da CPL, localizada na RUA JOÃO LAGO DA SILVA, S/N – Centro – esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958. JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CEP: 65962-000. JENIPAPO DOS VIEIRAS -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA, através de seu Pregoeiro e EQUIPE de APOIO, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos das Secretarias do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECRETO MUNICIPAL 006 e as condições do edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 15h do dia 15 de junho de 2023 através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br>. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/> e também no site do LICITANET. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de reunião da CPL, localizada na RUA JOÃO LAGO DA SILVA, S/N – Centro – esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958. JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CEP: 65962-000. JENIPAPO DOS VIEIRAS -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhãs/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de Roço e Capina para atender as necessidades da prefeitura municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 15/06/2023 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplode@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs /MA, 30 de maio de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 15 de junho de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras –MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de maio de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 15 de junho de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêne-



ros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de maio de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 14h00min (catorze horas) do dia 15 de junho de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de maio de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 16h00min (dezesseis horas) do dia 15 de junho de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas perti-

centes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de maio de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 15/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 40/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos, conforme Processo Administrativo nº 021/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 30 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 41/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de absorventes higiênicos externo feminino, conforme Processo Administrativo nº 014/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 30 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 16/06/2023, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 42/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de reforma de mobiliário escolar, conforme Processo Administrativo nº 005/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 30 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 016/2023, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Bicos Válvula, com o objetivo de atender as necessidades das secretarias do município de São Mateus do Maranhão, conforme condições, especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência, com abertura prevista para às 09h30min (horário de Brasília) do dia 30 de maio de 2023, fica ADIADA para às 09h30min (horário de Brasília) do dia 16 de junho de 2023, motivado pela necessidade de alteração no ANEXO I - Termo de Referência, constante no Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	218
Rub.	

Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: P.E 015/2023/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO URBANA E RURAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS - MA. - DATA DA ABERTURA: 15 DE JUNHO DE 2023 - HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 - LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 01/06/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - P.E 015/2023/2023** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=624>.

Pedreiras/Ma, 1 de Junho de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor

Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=624>





MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO
1505002/2023



Informações do Processo

Descrição: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras -MA.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Bens

Quantidade Itens: 25

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Lei: 10.520/02

Início da Sessão: 15/06/2023 10:00:00

Gestão do Processo

Homologador: David Winston Lira Ximenes

Equipe De Apoio : FELIPE DE SOUSA

Equipe De Apoio : FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA

: DENILSON SOUSA MEDEIROS

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 01/06/2023 15:30:43 *

Executante: DENILSON SOUSA MEDEIROS

Ação: PUBLICADO

Registro: 01/06/2023 15:42:16 *

Executante: DENILSON SOUSA MEDEIROS

* Data em que a ação foi realizada.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **1505002/2023**, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 033 de 03 de abril de 2023.

Pedreiras/MA, em 15 de junho de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 3505002/2023
FLS. 225
Rub. 2

PORTARIA Nº033/2023 - GP

**"NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO
DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505004/2023
FLS.	222
Rub.	

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 03 de abril de 2023.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
INSTITUI : 032/2023****PORTARIA Nº 032/2023 – GP**

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I - Sr. VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES, CPF nº XXX.180.163-XX, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - Sr. FELIPE DE SOUSA, CPF nº XXX.868.853-XX, exercerá a função de Secretário da CPL;

III - Sr. FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, CPF nº XXX.833.663-XX, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:

I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;

II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inhabilitação;

V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;

VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;

VII) Habilitar, inhabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;

VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;

IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos

praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 8º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 9º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerra-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de abril de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 033/2023****PORTARIA Nº 033/2023 – GP**

“NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, portador do CPF NºXXX.136.743-XX, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;

V. A condução dos procedimentos relativos aos lances



e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

c

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 5º - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de abril de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO: 023/2023

DECRETO Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Feriado de Semana Santa acompanha o Calendário Nacional, recai, este ano, no dia 07 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais elaborem a Escala de Trabalho para o atendimento dos Serviços Públicos Essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade neste período,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º - O dia 07 de abril de 2023, data em que recai este ano a SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - As atividades públicas essenciais relativos à saúde, limpeza urbana e todos aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, manterão os serviços em atividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DE ABRIL DE 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	224
Rub.	



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

instituto
CERTAME

Alexandre
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Milotany Vel
Prof. Msc. Nildo Cruz Neto
Instrutor

Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entende a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregiões. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Melhor preço. Técnica. Melhor preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo: mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



PEDREIRAS/MA	
Proc.	5505002/2023
FLS.	288
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 015/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 15 de junho de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	228
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **1505002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

A DE A RIBEIRO - COMERCIO	CNPJ: 11.430.463/0001-00
----------------------------------	---



COMERCIAL RIBEIRO

A. DE A. RIBEIRO COMÉRCIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 1505002/2023

FLS. 229

Rub. R

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023

SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 015/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras -MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: A de A Ribeiro Comércio - ME

CNPJ N.º 11.430.463/0001-00 INSC. EST. 12.324.594-0

ENDEREÇO: Rua do Arame N.º 100 conj. habit Vinhais São Luís-MA cep: 65.071-970

TELEFONE/FAX (98) 3246-0830/ (98) 98125-1084

E-MAIL: adaribeirocomercio@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Alessandra de Almeida Ribeiro

CPF N.º 706.935.953-53 RG n.º 81493932 - SSP -MA.

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	BOM DE GOSTO	Kg	12000	6,47	77.640,00
2	Milho verde acondicionado em sachês de 300g: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência límpida, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	QUERO	Sachês	6000	7,61	45.660,00
3	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, íntegras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	PREDLECTA	Sachês	5600	7,82	43.792,00
4	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	MARATÁ	Pacotes	3700	12,31	45.547,00

CNPJ:11.430.463/0001-00 - Insc. Estadual: 12.324.594-0

Rua do Arame, 100 - Conj. Hab. Vinhais - CEP: 65071-970 - São Luís - Maranhão

Fone:(98) 3246-0830 - E-mail: adaribeirocomercio@hotmail.com

ALESSANDRA DE A. RIBEIRO
CPF: 706.935.953-53
RIBEIRO: 706.935.953-53
Data: 2023.06.14
09:55:21 - 03/10/2023



COMERCIAL RIBEIRO

A. DE A. RIBEIRO COMÉRCIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 3505002/2023

FLS. 238

Rub. 1

5	Corante: (colorífico) embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	MARATÁ	Pacotes	8000	9,51	76.080,00
6	Vinagre de Alcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabisulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. (Não Perecível)	GOTA	Unidades	1300	9,08	11.804,00
7	Sal moído iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade. não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	BOM DE MESA	Kg	1200	2,24	2.688,00
8	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Perecível)	OLHO D AGUA	Kg	7500	6,34	47.550,00
9	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U. I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	PRIMOR	Unidades	1850	10,20	18.870,00
10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perecível)	MARATÁ	Pacotes	2200	8,83	19.426,00
11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico). (Não Perecível)	NESTLÉ	Sachês	1000	16,19	16.190,00

Valor Total 405.247,00

COTA RESERVADA DE 25% - ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	---------	--------	----------------	-----------------

CNPJ:11.430.463/0001-00 - Insc. Estadual: 12.324.594-0

Rua do Arame, 100 - Conj. Hab. Vinhais - CEP: 65071-970 - São Luís - Maranhão

Fone:(98) 3246-0830 - E-mail: adaribeirocomercio@hotmail.com

ALESSANDRA DE ALMEIDA
RUBENS RIBEIRO
25/03/2023
693595353



COMERCIAL RIBEIRO

A. DE A. RIBEIRO COMÉRCIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 505002/2023

FLS. 238

Rub. 238

12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de Inspeção estadual (sie) ou federal (sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Percível)	SÃO JOSÉ	Dúzia	2750	15,38	42.295,00
13	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da entrega do produto. (Não Percível)	BELL SABOR	Unidades	7875	4,67	36.776,25
14	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Percível)	BUMBA MEU PÃO	Unidades	112500	1,04	117.000,00
15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Percível)	PIRACANJUBA	Pacotes	5437	11,99	65.189,63
16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Percível)	YOKI	Pacotes	3125	10,13	31.656,25
17	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Percível)	FORTBOI	Kg	1200	48,53	58.236,00
18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Percível)	LAR	Kg	2900	36,86	106.894,00

Valor Total 458.047,13

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	---------	--------	----------------	-----------------

CNPJ:11.430.463/0001-00 - Insc. Estadual: 12.324.594-0

Rua do Arame, 100 - Conj. Hab. Vinhais - CEP: 65071-970 - São Luís - Maranhão

Fone:(98) 3246-0830 - E-mail: adaribeirocomercio@hotmail.com

ALESSANDR
A DE
ALMEIDA
RIBEIRO-706
93595353
Data: 2023.08.14
08:08:33 - 02:00



COMERCIAL RIBEIRO

A. DE A. RIBEIRO COMÉRCIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 505002/2023

FLS. 232

Rub.

19	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Percível)	SÃO JOSÉ	Dúzia	8250	15,38	126.885,00
20	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da entrega do produto. (Não Percível)	BELL SABOR	Unidades	23625	4,67	110.328,75
21	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Percível)	BUMBA MEU PÃO	Unidades	337500	1,04	351.000,00
22	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Percível)	PIRACANJUBA	Pacotes	16313	11,99	195.592,87
23	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Percível)	YOKI	Pacotes	9375	10,13	94.968,75
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Percível)	FORTBOI	Kg	3600	48,53	174.708,00
25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Percível)	LAR	Kg	8700	36,86	320.682,00
Valor Total						1.374.165,37
VALOR GLOBAL						R\$ 2.237.459,50

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.237.459,50 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

2. Dedaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

CNPJ:11.430.463/0001-00 - Insc. Estadual: 12.324.594-0

Rua do Arame, 100 - Conj. Hab. Vinhais - CEP: 65071-970 - São Luís - Maranhão

Fone:(98) 3246-0830 - E-mail: adaribeirocomercio@hotmail.com

ALESSANDRA DE ALMEIDA
RIBEIRO-70
693595353
Digitally signed by ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO-70
Date: 2023.06.14 08:08:50 -05'00'



COMERCIAL RIBEIRO

A. DE A. RIBEIRO COMÉRCIO

PEDEIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
ELS. 233
Rub. 8

3. Dedaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2023.
5. Dedaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Dedaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 37461-X, AGÊNCIA Nº. 1414-1, BANCO DO BRASIL, em nome de A DE A RIBEIRO COMERCIO.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr^a. Alessandra de Almeida Ribeiro, Portador do RG, sob o nº. 81493932 SSP-MA, e CPF nº 706.935.953-53, com residência na Rua domingos Barbosa, nº17 Cohama, São Luis - MA.

ALESSANDRA DE
ALMEIDA
RIBEIRO:70693595
353

Digitally signed by
ALESSANDRA DE ALMEIDA
RIBEIRO:70693595353
Date: 2023.06.14 08:08:59
+03'00'

São Luis - MA, 15 de Junho de 2023.

A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
CNPJ N.º 11.430.463/0001-00
Alessandra de Almeida Ribeiro
CPF n.º 706.935.953-53 e RG 81493932 SSP-MA
TITULAR

CNPJ:11.430.463/0001-00 - Insc. Estadual: 12.324.594-0

Rua do Arame, 100 - Conj. Hab. Vinhais - CEP: 65071-970 - São Luís - Maranhão

Fone:(98) 3246-0830 - E-mail: adaribeirocomercio@hotmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	234
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **1505002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

A T MOURA OLIVEIRA	CNPJ: 48.539.026/0001-39
---------------------------	---

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303002/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 015/2023**, cujo objeto é o **Registro de Preços**, para futura, eventual e parcelada **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras-MA**, conforme as especificações constantes do **Anexo I** do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: A T MOURA OLIVEIRA - ME

CNPJ: 48.539.026/0001-39

Endereço: Rua Filomena Rios da Cunha nº 681, bairro Parque Alvorada, Timon-Ma

e-mail: avanco.distribuidora@hotmail.com

Valor Total da Proposta: **R\$ 2.237.459,50** (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário		Valor Total	
1	Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	DONA ANA	Kg	12.000	R\$ 6,47	seis reais e quarenta e sete centavos	RS 77.640,00	setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais
2	Milho verde acondicionado em sachês de 300g: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência limpa, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em	QUERO	Sachês	6.000	R\$ 7,61	sete reais e sessenta e um centavos	RS 45.660,00	quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais

A T MOURA OLIVEIRA

CNPJ: 48.539.026/0001-39

ENDEREÇO: RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, 681

PARQUE ALVORADA, TIMON - MA

AVANCO.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

AVANÇO

DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 236
Rub. 2

	embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)							
3	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, integras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	JULIETA	Sachês	5.600	R\$ 7,82	sete reais e oitenta e dois centavos	RS 43.792,00	quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais
4	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	SANDELA	Pacotes	3.700	R\$ 12,31	doze reais e trinta e um centavos	RS 45.547,00	quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais
5	Corante: (colorífico) embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses.	KIMIMO	Pacotes	8.000	R\$ 9,51	nove reais e cinquenta e um centavos	RS 76.080,00	setenta e seis mil e oitenta reais

A T MOURA OLIVEIRA

CNPJ: 48.539.026/0001-39

ENDEREÇO: RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, 681

PARQUE ALVORADA, TIMON - MA

AVANCO.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

AVANÇO

DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 35050022023
 FLS. 238
 Rub.

	Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)							
6	Vinagre de Alcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabissulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada	FIGUEIRA	Unidades	1.300	R\$ 9,08	nove reais e oito centavos	RS 11.804,00	onze mil, oitocentos e quatro reais
7	Sal moído iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade. não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	CAVALINHO	Kg	1.200	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.688,00	dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais
8	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Perecível)	CRISTAL	Kg	7.500	R\$ 6,34	seis reais e trinta e quatro centavos	RS 47.550,00	quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais

A T MOURA OLIVEIRA

CNPJ: 48.539.026/0001-39

ENDEREÇO: RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, 681

PARQUE ALVORADA, TIMON - MA

AVANCO.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

AVANÇO

DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	238
Rub.	

9	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U. I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	PURO SABOR	Unidades	1.850	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 18.870,00	dezoito mil, oitocentos e setenta reais
10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perecível)	ITALAC	Pacotes	2.200	R\$ 8,83	oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 19.426,00	dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais
11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico). (Não Perecível)	SUSTAGEM	Sachês	1.000	R\$ 16,19	dezesseis reais e dezenove centavos	R\$ 16.190,00	dezesseis mil, cento e noventa reais
VALOR TOTAL							R\$ 405.247,00	quatrocentos e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais

A T MOURA OLIVEIRA

CNPJ: 48.539.026/0001-39

ENDEREÇO: RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, 681

PARQUE ALVORADA, TIMON - MA

AVANCO.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

COTA RESERVADA DE 25% - ME E EPP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário		Valor Total	
12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha , frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	DO BRASIL	Dúzia	2.750	R\$ 15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	RS 42.295,00	quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
13	Flocão de Milho embalagem de 500g , contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses	MARATA	Unidades	7.875	R\$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	RS 36.776,25	trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
14	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	bumba	Unidade	112.500	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	RS 117.000,00	cento e dezessete mil reais
15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	ITALAC	Pacotes	5.437	R\$ 11,99	onze reais e noventa e nove centavos	RS 65.189,63	sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos

A T MOURA OLIVEIRA

CNPJ: 48.539.026/0001-39

ENDEREÇO: RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, 681

PARQUE ALVORADA, TIMON - MA

AVANCO.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

AVANÇO

DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 50500/2023
 FLS. 240
 Rub. _____

16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substancia nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	MARATA	Pacotes	3.125	R\$ 10,13	dez reais e treze centavos	R\$ 31.656,25	trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
7	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	NORDESTINA	Kg	1.200	R\$ 48,53	quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 58.236,00	cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais
18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	FRIATO	Kg	2.900	R\$ 36,86	trinta e seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 106.894,00	cento e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais
Valor Total							R\$ 458.047,13	quatrocentos e cinquenta e oito mil e quarenta e sete reais e treze centavos

A T MOURA OLIVEIRA

CNPJ: 48.539.026/0001-39

ENDEREÇO: RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, 681

PARQUE ALVORADA, TIMON - MA

AVANCO.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário		Valor Total	
19	Ovos vermelhos ou brancos de galinha , frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	DO BRASIL	Dúzia	8.250	R\$ 15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	R\$ 126.885,00	cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
20	Flocão de Milho embalagem de 500g , contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	MARATA	Unidades	23.625	R\$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 110.328,75	cento e dez mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos
21	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	BUMBA	Unidade	337.500	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 351.000,00	trezentos e cinquenta e um mil reais
22	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	ITALAC	Pacotes	16.313	R\$ 11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R\$ 195.592,87	cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos

A T MOURA OLIVEIRA

CNPJ: 48.539.026/0001-39

ENDEREÇO: RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, 681

PARQUE ALVORADA, TIMON - MA

AVANCO.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

AVANÇO

DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 505002/2023
FLS. 242
Rub. 2

23	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substancia nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	MARATA	Pacotes	9.375	R\$ 10,13	dez reais e treze centavos	R\$ 94.968,75	noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0° graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	NORDESTINA	Kg	3.600	R\$ 48,53	quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 174.708,00	cento e setenta e quatro mil, setecentos e oito reais
25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	FRIATO	Kg	8.700	R\$ 36,86	trinta e seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 320.682,00	trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais
VALOR TOTAL							R\$ 1.374.165,37	um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, cento e

A T MOURA OLIVEIRA

CNPJ: 48.539.026/0001-39

ENDEREÇO: RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, 681

PARQUE ALVORADA, TIMON - MA

AVANCO.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

		sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos
VALOR GLOBAL	R\$ 2.237.459,50	dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2023.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE Nº 70.661-2, AGÊNCIA Nº. 2726-0, BANCO BRASIL**, em nome de **A T MOURA OLIVEIRA**.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o **SR. ALVARO THIAGO MOURA OLIVEIRA**, Portador do RG sob o nº. **062814202017-2 SSP/MA** e CPF nº **627.511.973-02**, com residência na Rua Santa Filomena Rios da Cunha nº 681, Parque Alvorada, Timon-Maranhão.

A T MOURA OLIVEIRA

CNPJ: 48.539.026/0001-39

ENDEREÇO: RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, 681

PARQUE ALVORADA, TIMON - MA

AVANCO.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

AVANÇO

DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	244
Sub.	

Timon-Maranhão, 15 de junho de 2023.

ALVARO THIAGO

MOURA

OLIVEIRA:6275119730

2

Assinado de forma digital por

ALVARO THIAGO MOURA

OLIVEIRA:62751197302

Dados: 2023.06.15 08:20:05

-03'00'

A T MOURA OLIVEIRA-ME

CNPJ: 48.539.026/0001-39

ALVARO THIAGO MOURA OLIVEIRA

RG: 062814202017-2 SSP/MA

CPF: 627.511.973-02

PROPRIETÁRIO

A T MOURA OLIVEIRA

CNPJ: 48.539.026/0001-39

ENDEREÇO: RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, 681

PARQUE ALVORADA, TIMON - MA

AVANCO.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	245
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **1505002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	CNPJ: 35.265.061/0001-65
--	-------------------------------------

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Prezado Senhor Pregoeiro e equipe de apoio,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 015/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

1. Proponente

Razão Social: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: 35.265.061/0001-65

Endereço: Av. Litorânea nº 2, São Francisco, São Luís/MA – CEP: 65076-170

Fone/Fax: (98) 98719-3588

Valor Total da Proposta: R\$ 1.262.551,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	Rio Balsas	Kg	12.000	R\$ 6,30	R\$ 75.600,00
02	Milho verde acondicionado em sachês de 300g: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência límpida, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Quero	Sachês	6.000	R\$ 5,63	R\$ 33.780,00
03	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, íntegras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Quero	Sachês	5.600	R\$ 2,10	R\$ 11.760,00

04	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Maratá	Pacotes	3.700	R\$ 1,47	R\$ 5.439,00
05	Corante: (colorífico) embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Maratá	Pacotes	8.000	R\$ 1,28	R\$ 10.240,00
06	Vinagre de Álcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabisulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. (Não Perecível)	Figueira	Unidades	1.300	R\$ 12,00	R\$ 15.600,00
07	Sal moído iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade. não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	5 Estrelas	Kg	1.200	R\$ 2,24	R\$ 2.688,00
08	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Perecível)	Olho d'agua	Kg	7.500	R\$ 5,21	R\$ 39.075,00
09	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U. I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Primor	Unidades	1.850	R\$ 9,00	R\$ 16.650,00

10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perecível)	Zaeli	Pacotes	2.200	R\$ 8,83	R\$ 19.426,00
11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico). (Não Perecível)	Nutrilon	Sachês	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	Avine	Dúzia	2.750	R\$ 11,00	R\$ 30.250,00
13	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	São Braz	Unidades	7.875	R\$ 2,55	R\$ 20.081,25
14	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	Otimo pao	Unidade	112.500	R\$ 0,75	R\$ 84.375,00
15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	Milko	Pacotes	5.437	R\$ 8,40	R\$ 45.670,80
16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	Natural	Pacotes	3.125	R\$ 6,00	R\$ 18.750,00
17	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	Vale	Kg	1.200	R\$ 9,05	R\$ 10.860,00

18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	Seara	Kg	2.900	R\$ 14,63	R\$ 42.427,00
19	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	Avine	Dúzia	8.250	R\$ 11,00	R\$ 90.750,00
20	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	São Braz	Unidades	23.625	R\$ 2,55	R\$ 60.243,75
21	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	Otimo pao	Unidade	337.500	R\$ 0,75	R\$ 253.125,00
22	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	Milko	Pacotes	16.313	R\$ 8,40	R\$ 137.029,20
23	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substancia nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	Natural	Pacotes	9.375	R\$ 6,00	R\$ 56.250,00
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus célsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	Friboi	Kg	3.600	R\$ 12,00	R\$ 43.200,00

25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	Seara	Kg	8.700	R\$ 14,63	R\$ 127.281,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.262.551,00

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2023.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 52206-6, AGÊNCIA N°.1639-X, BANCO DO BRASIL, em nome de ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Adriano Lopes Silva, Portador do RG, sob o nº.0285289920044 SSP/MA, e CPF nº 059.372.173-06, com residência na Rua Projetada, nº 14836, Cond: Eco Space Bairro Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP:65.053-185.

São Luís, 14 de junho de 2023

ADRIANO LOPES
SILVA:05937217306

Assinado de forma digital por
ADRIANO LOPES SILVA:05937217306
Dados: 2023.06.14 21:52:57 -03'00'

ADRIANO LOPES SILVA
CPF Nº 059.372.173-06
Adriano L. Silva Engenharia, Serviços e Comércio
CNPJ: 35.265.061/0001-65



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	253
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1505002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 38.056.561/0001-85
---	---



C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.056.561/0001-85
Inscrição Estadual: 126565465
Inscrição Municipal: 11024356

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 015/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis em distribuição gratuita destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras-MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 38.056.561/0001-85

Endereço: Rua S. Silva nº 2069, Bairro São Pedro, Codó-Maranhão.

Fone: (99) 98122-7152

E-mail: crdedistribuidora@hotmail.com

Valor Total da Proposta R\$ 2.237.459,50 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I
(ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

Endereço: Rua S. Silva nº 2069, Codó - MA, São Pedro., fone 99 8122-7152, email: crdedistribuidora@hotmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	252
Rub.	



C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.056.561/0001-85
Inscrição Estadual: 126565465
Inscrição Municipal: 11024396

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
1	Arroz: agulhinha tipo I embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	Bom maranhense	Kg	12.000	R\$ 6,47	R\$ 77.640,00	seis reais e quarenta e sete centavos
2	Milho verde acondicionado em sachês de 300g; produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência limpa, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	predilecta	Sachês	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00	sete reais e sessenta e um centavos
3	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, íntegras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote, Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	fran	Sachês	5.600	R\$ 7,82	R\$ 43.792,00	sete reais e oitenta e dois centavos

PEGREIRAS/MA

Proc. 15870002/2023
Fl. 053
Data: 05/08/2023



C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 38.056.561/0001-85
 Inscrição Estadual: 126565465
 Inscrição Municipal: 1024396

4	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	dona clara	Pacotes	3.700	R\$ 12,31	doze reais e trinta e um centavos	R\$ 45.547,00	quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais
5	Corante: (colorífico) embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	dona clara	Pacotes	8.000	R\$ 9,51	nove reais e cinquenta e um centavos	R\$ 76.080,00	setenta e seis mil e oitenta reais
6	Vinagre de Alcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabisulfito de sódio, Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material tóxico e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada	gota	Unidades	1.300	R\$ 9,08	nove reais e oito centavos	R\$ 11.804,00	onze mil, oitocentos e quatro reais

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1505002/2023
 FLS. 254
 Rub.



C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 38.056.561/0001-85
 Inscrição Estadual: 126565465
 Inscrição Municipal: 1024396

7	Sal moído iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade, não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	almirante	Kg	1.200	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.688,00	dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais
8	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Perecível)	branca de neve	Kg	7.500	R\$ 6,34	seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 47.550,00	quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais
9	Margarina: produto com no mínimo 80% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U. /100g). Emulsificante, mono e de glicérides de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	decilia	Unidades	1.850	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 18.870,00	dezoito mil, oitocentos e setenta reais

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1505002/2023
 FLS. 255
 Rub.



C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.056.561/0001-85
Inscrição Estadual: 126565465
Inscrição Municipal: 11024396

10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perecível)	chocolate	Pacotes	2.200	R\$ 8,83	oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 19.426,00	dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais
11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré- cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico). (Não Perecível)	nestle	Sachês	1.000	R\$ 16,19	dezesseis reais e dezenove centavos	R\$ 16.190,00	dezesseis mil, cento e noventa reais
Valor total							R\$ 405.247,00	quatrocentos e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais

COTA RESERVADA DE 25% - ME E EPP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	----------------	-------------

PELOREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
TLE 256
Rub.

Endereço: Rua S. Silva nº 2069, Cód - MA, São Pedro, fone 99 8122-7152, email: crdedistribuidora@hotmail.com



C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.056.561/0001-85
Inscrição Estadual: 126565465
Inscrição Municipal: 11024396

12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha , frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	avine	Dúzia	2.750	R\$ 15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	R\$ 42.295,00	quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
13	Flocão de Milho embalagem de 500g , contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses	nordestino	Unidades	7.875	R\$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 36.776,25	trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
14	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	bumba	Unidade	112.500	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 117.000,00	cento e dezessete mil reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 858
Rub.



C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.056.561/0001-85
Inscrição Estadual: 128565465
Inscrição Municipal: 11024396

15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	piracanjuba	Pacotes	5.437	R\$ 11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R\$ 65.189,63	sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos
16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	sinhá	Pacotes	3.125	R\$ 10,13	dez reais e treze centavos	R\$ 31.656,25	trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
17	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus célsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	vale	Kg	1.200	R\$ 48,53	quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 58.236,00	cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais

PEDREIRAS/MA

Proc. 1505002/2023
FLS. 258
Rub.

Endereço: Rua S. Silva nº 2069, Cód - MA, São Pedro, . fone 99 8122-7152, email: crdedistribuidora@hotmail.com



C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.056.561/0001-85
Inscrição Estadual: 128565465
Inscrição Municipal: 11024396

18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionadas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	avenova	Kg	2.900	R\$ 36,86	trinta e seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 106.894,00	cento e seis mil. oitocentos e noventa e quatro reais
Valor Total								
Valor Total								
R\$ 458.047,13								
quatrocentos e cinquenta e oito mil e quarenta e sete reais e treze centavos								
COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total		

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 269
Rub. 2



C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 38.056.561/0001-85
 Inscrição Estadual: 128565465
 Inscrição Municipal: 11024396

19	Ovos vermelhos ou brancos de galinha , frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	avine	Dúzia	8.250	R\$ 15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	R\$ 126.885,00	cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
20	Flocão de Milho embalagem de 500g , contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	nordestino	Unidades	23.625	R\$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 110.328,75	cento e dez mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos
21	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	bumba	Unidade	337.500	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 351.000,00	trezentos e cinquenta e um mil reais

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1505002/2023
 FLS. 260
 Rub. e



C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 38.056.561/0001-85
 Inscrição Estadual: 128565465
 Inscrição Municipal: 1024396

22	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	piracanjuba	Pacotes	16.313	R\$ 11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R\$ 195.592,87	cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos
23	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	sinhá	Pacotes	9.375	R\$ 10,13	dez reais e treze centavos	R\$ 94.968,75	noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	vale	Kg	3.600	R\$ 48,53	quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 174.708,00	cento e setenta e quatro mil, setecentos e oito reais

PEDREIRAS/MA
 Proc. 59502/2023
 FLS. 263
 Rub. 8



C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.056.561/0001-85
Inscrição Estadual: 126565465
Inscrição Municipal: 1024396

Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionadas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)

25

avenova

Kg

8.700

R\$ 36,86

trinta e
seis reais e
oitenta e
seis
centavos

R\$ 320.682,00

trezentos e
vinte mil,
seiscentos e
oitenta e dois
reais

Valor Total

R\$ 1.374.165,37

um milhão,
trezentos e
setenta e
quatro mil,
cento e
sessenta e
cinco reais e
trinta e sete
centavos

VALOR GLOBAL

R\$ 2.237.459,50

dois milhões,
duzentos e
trinta e sete
mil,
quatrocentos
e cinquenta e

PEDREIRAS/MA

Proc. 1555002/2023
262



C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.056.561/0001-85
Inscrição Estadual: 128565465
Inscrição Municipal: 11024396

	nove reais e cinquenta centavos
--	---------------------------------------

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de **60 (SESSENTA DIAS)**, dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2023**.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE Nº 54.610-0, AGÊNCIA Nº 0248-8, em nome de C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA**.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr(a) **CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Portador do RG: **3155443 GEP/PA**, e CPF nº **774.679.302-91**, com residência na **RUA SÃO LUIS nº 1867**, bairro São Sebastião, Cód. - Maranhão.

PEDREIRAS/MA
Proc. 205002/2023
FLS. 263
Rub. 2



C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.056.561/0001-85
Inscrição Estadual: 12655443
Inscrição Municipal: 11024396

COOD-MA, 14 de junho de 2023.

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 38.056.561/0001-85
CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
RG: 3155443 - BEP/PA
CPF: 774.679.302-91
TITULAR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	269
Rub.	

Endereço: Rua S. Silva nº 2069, Códó - MA, São Pedro, . fone 99 8122-7152, email: crdedistribuidora@hotmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	265
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **1505002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	CNPJ: 42.518.108/0001-10
---------------------------------	---

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 015/2023-SRP-CPL Processo Administrativo nº 1505002/23
DATA DA ABERTURA: 15/06/2023
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas - Horário de Brasília/DF
MODO DE DISPUTA: Aberto

Prezado Pregoeiro,

Objeto: 1.1. Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras -MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

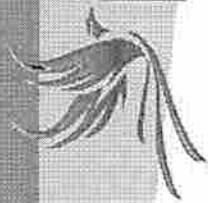
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	BOM DE GOSTO	KG	12.000,00	R\$ 6,47	seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 77.640,00	setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais
2	Milho verde acondicionado em sachês de 300g: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência límpida, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	QUERO	SC	6.000,00	R\$ 7,61	sete reais e sessenta e um centavos	R\$ 45.660,00	quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002 / 2023
LS. 269
Pub. 2

COMERCIAL MATEUS
DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

CNPJ: 42.518.100/0001-10
INSC. EST.: 12.706.193-5
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000
E-mail: distribuidorafen1x@gmail.com
RGNEWhatsApp: (88) 98180-8447 / 98722-7078
BANCO SANTANDER AG 2888 CC 13000122-9

DISTRIBUIDORA FENIX



3	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, integras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	QUERO	SC	5.600,00	R\$ 7,82	sele reais e oitenta e dois centavos	R\$ 43.792,00	quarenta e três mil, seicentos e noventa e dois reais
4	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	MARATA	PCT	3.700,00	R\$ 12,31	doze reais e trinta e um centavos	R\$ 45.547,00	quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2022
FLS. 261
Rub. 2

GNPJ: 42.518.186/0001-90
INSC. EST.: 121704.183-5
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-100
E-mail: distribuidorafenix@gmail.com
FONE/WhatsApp: (98) 98180-8047 / 98722-7078
BANCO SANTANDER, AG 2393 CC 13000123-9

COMERCIAL MATEUS
DISTRIBUIDORA FENIX LTDA
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

DISTRIBUIDORA FENIX

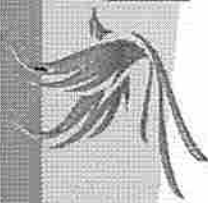
5	Corante: (colorífico) embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	MARATA	PCT	8.000,00 R\$	9,51	nove reais e cinquenta e um centavos	R\$ 76.080,00	setenta e seis mil e oitenta reais
6	Vinagre de Alcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabisulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. (Não Perecível)	MINHOTO	UND	1.300,00 R\$	9,08	nove reais e oito centavos	R\$ 11.804,00	onze mil, oitocentos e quatro reais
7	Sal moído iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	BOM DE MESA	KG	1.200,00 R\$	2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.688,00	dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais
8	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Perecível)	IMPERIAL	KG	7.500,00 R\$	6,34	seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 47.550,00	quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 269
Sub.

COMERCIAL MATEUS
DISTRIBUIDORA FENIX LTDA
AV. GOV. ANTONIO DIÑO, 285 CENTRO

CNPJ: 42.518.108/0091-18
INSC. EST.: 12.708.193-5
MARINZAL-MA CEP: 85.205-000
E-mail: distribuidorafenix@gmail.com
FONE/WhatsApp: (85) 98180-6647 / 98722-7378
BANCO SANTANDER, AG 2590 CC 13000123-9

DISTRIBUIDORA FEN1X



9	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U. I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	PRIMOR	UND	1.850,00	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 18.870,00	dezoito mil, oitocentos e setenta reais
10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perecível)	ITALAC	PCT	2.200,00	R\$ 8,83	oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 19.426,00	dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais
11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico). (Não Perecível)	NESTLE	SC	1.000,00	R\$ 16,19	dezesseis reais e dezoenove centavos	R\$ 16.190,00	dezesseis mil, cento e noventa reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2024
FLS. 269
Rub. _____

COMERCIAL MATEUS
DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA
AV. GOV. ANTONIO DIÑO, 285 CENTRO

CNPJ: 42.518.102/0001-10
INSC. EST.: 12.706.103-5
MIRUNZAL-MA CEP: 65.265-000
E-mail: distribuidorafen1x@gmail.com
FONE/WhatsApp: (95) 98180-8447 / 98722-7078
BANCO SANTANDER AG 2390 CC 13000122-9



Valor Total		R\$ 405.247,00	quatrocentos e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais
--------------------	--	-----------------------	--

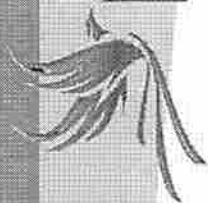
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO - COTA RESERVADA DE 25% - ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	IANA	DZ	2.750,00	R\$ 15,38	quintze reais e trinta e oito centavos	R\$ 42.295,00	quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
13	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	NUTRIVITA	UND	7.875,00	R\$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 36.776,25	trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
14	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	BUMBA	UND	112.500,00	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 117.000,00	cento e dezessete mil reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 220
Rub. 1

DISTRIBUIDORA FEN1X



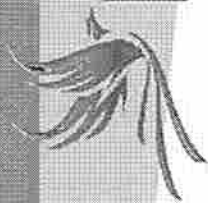
15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	PIRACANIUB A	PCT	5.437,00	R\$ 11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R\$ 65.189,63	sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos
16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	QUERO	PCT	3.125,00	R\$ 10,13	dez reais e treze centavos	R\$ 31.656,25	trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
17	Carne Bovina molda desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus célsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	FRIGORIFIC O MATEUS	KG	1.200,00	R\$ 48,53	quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 58.236,00	cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 225
Rub. 2

CNPJ: 42.518.108/0001-40
INSC. EST.: 12.748.192-5
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000
E-mail: distribuidorafen1x@gmail.com
FONE/WhatsApp: (98) 96180-6647 / 98722-7078
BANCO SANTANDER, AG 2580 CC 13000122-9

COMERCIAL MATEUS
DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

DISTRIBUIDORA FEN1X



18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionadas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	LAR	KG	2.900,00	R\$ 36,86	trinta e seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 106.894,00	cento e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais
Valor Total							R\$ 458.047,13	quatrocentos e cinquenta e oito mil e quarenta e sete reais e treze centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
------	-----------	-------	-----	-----	----------------	------------------------	-------------	---------------------

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
232

COMERCIAL MATEUS
DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA
AV. GOV. ANTONIO DIMO, 285 CENTRO

CNPJ: 42.518.108/0001-18
INSC. EST.: 12.706.183-5
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000
E-mail: distribuidorafen1x@gmail.com
FONE/WhatsApp: (88) 98180-8447 / 98722-7678
BANCO SANTANDER, AG 2393 CC 13000122-9



19	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	IANA	DZ	8.250,00	R\$ 15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	R\$ 126.885,00	cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
20	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	NUTRIVITA	UND	23.625,00	R\$ 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 110.328,75	cento e dez mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos
21	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	BUMBA	UND	337.500,00	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 351.000,00	trezentos e cinquenta e um mil reais
22	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	PIRACANIUB A	PCT	16.313,00	R\$ 11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R\$ 195.592,87	cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos

PEDREIRAS/MA

1505002/12025

233

1505002/12025

1505002/12025



DISTRIBUIDORA
FEN1X

23	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	QUERO	PCT	9.375,00 R\$	10,13	dez reais e treze centavos	R\$ 94.968,75	noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	FRIGORIFIC O MATEUS	KG	3.600,00 R\$	48,53	quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 174.708,00	cento e setenta e quatro mil, setecentos e oito reais
25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	LAR	KG	8.700,00 R\$	36,86	trinta e seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 320.682,00	trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e dois reais

PEDREIRAS/MA
Pig. 150500272023
234

COMERCIAL MATEUS
DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

CNPJ: 42.518.108/0001-10
INSC. EST.: 12.706.193-5
MINIZAL-MA CEP: 65.205-000
E-mail: distribuidorafen1x@gmail.com
FONE/WhatsApp: (88) 38180-6447 / 38722-7078
BANCO SANTANDER, AG 2398 OC 1300122-9

DISTRIBUIDORA FEN1X



Valor Total

R\$ 1.374.165,37

um milhão, trezentos e
setenta e quatro mil,
cento e sessenta e
cinco reais e trinta e
sele centavos

VALOR TOTAL

R\$ 2.237.459,50

dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos

Mirinzal-MA, 15 de Junho de 2023

DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA
CNPJ: 42.418.108/0001-10
MILTON CEZAR MIGUEIS OLIVEIRA
RG: 03.703.919.2009-4
CPF: 735.056.502-00
SÓCIO/ADMINISTRADOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 225
Rub.

COMERCIAL MATEUS
DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

CNPJ: 42.518.108/0001-10
INSC. EST.: 12.708.183-5
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000
E-mail: distribuidorafen1x@gmail.com
FONE/WhatsApp: (88) 98180-8447 / 98722-7078
BANCO SANTANDER, AG 2388 CC 13090122-9

CAPA DA PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 015/2023-SRP-CPL Processo Administrativo nº 1505002/23

DATA DA ABERTURA: 15/04/2023

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas - Horário de Brasília/DF

MODO DE DISPUTA: Aberto

Prezado Pregoeiro,

Objeto: 1.1. Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras -MA.

A empresa DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.518.108/0001-10, sob a Inscrição Estadual nº 12.706183-5, Localizada na AV. GOVERNADOR ANTONIO DINO, 285 - CENTRO, MIRINZAL-MA, CEP 65.265-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. MILTON CEZAR MIGUEIS OLIVEIRA, Empresário, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a Rua José Anastácio, 315, Centro, Pinheiro-MA CEP: 65.200-000, portador do RG 03.7039192009-4 e do CPF nº 735.056.502-00, DECLARA que:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6 - DECLARA, que a conta bancária para pagamento deverá ser efetuado no BANCO SANTANDER, AGENCIA nº 2396, CONTA CORRENTE nº 13000122-9, FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA. AUTORIZO ainda que quaisquer pagamentos sejam efetuados nesta conta.

7 - DECLARA, que a pessoa que assinará o contrato e todos os documentos referente ao processo licitatório é o Sr. MILTON CEZAR MIGUEIS OLIVEIRA, Empresário, Casado, Maior, capaz, residente e domiciliado a Rua José Anastácio, 315, Centro, Pinheiro-MA CEP: 65.200-000, portador do RG 03.7039192009-4 e do CPF nº 735.056.502-00.

8 - Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

9 - A EMPRESA DEQUARA QUE:

10 - Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 236
Rub. 236

COMERCIAL MATEUS
DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

CNPJ: 42.518.108/0001-10
INSC. EST.: 12.706.183-5
MIRINZAL-MA CEP: 65.265-000
E-mail: distribuidorafen1x@gmail.com
FONE/WhatsApp: (66) 99160-8447 / 98722-7078
BANCO SANTANDER AG 2396 CC 13000122-9

DISTRIBUIDORA FEN1X

11 - DECLARAÇÃO EXPRESSA da licitante de que cumprirá o prazo de entrega dos materiais solicitados, após o recebimento da (s) Ordem (s) de fornecimento, e ainda, que atenderá rigorosamente as especificações do (s) Termo (s) de Referência (s) e da proposta apresentada, bem como, entregará os materiais, válidos, com prazo, mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

a) DECLARAMOS inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 01/06/1993 e das cláusulas constantes do edital.

b) DECLARAMOS que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

c) DECLARAMOS que no preço ofertado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento do objeto deste Edital, inclusive despesas com operações comerciais, entrega, embalagens, carregamento e descarregamentos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, ou outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo a este órgão, quaisquer custos adicionais ao preço contratado;

d) DECLARAMOS que temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste Edital, inclusive a dos anexos.

e) DECLARAMOS ainda, que todos os produtos aqui cotados, são de origem nacional, ou aqui nacionalizados, conforme legislação vigente.

f) DECLARAMOS inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 01/06/1993 e das cláusulas constantes do edital.

Prazo máximo para execução do serviço: de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital do processo em epígrafe.

Prazo de Entrega do serviço: de acordo com o edital

Garantia: 12 Meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto, exclusivamente contra defeito de fabricação Prazo de substituição: A empresa deverá substituir, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de acordo com o previsto no edital

12 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

13 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico. (ou de acordo com o Edital)

14 - Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de acordo com o Edital.

15 - Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (Dois) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

16 - Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (NOVENTA) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

17 - Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

18 - Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço que conta na ordem de fornecimento, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceitação, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

19 - NO CASO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 097
Rub. R

COMERCIAL MATEUS
DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

CNPJ: 42.518.108/0001-10
INSC. EST.: 12.706.183-6
MIRINZAL-MA CEP: 65.285-000
E-mail: distribuidorafen1x@gmail.com
FONE/WhatsApp: (98) 89180-9447 / 98722-7078
BANCO SANTANDER, AG 2390 CC 13000122-9

DISTRIBUIDORA FEN1X

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto na Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
 2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- > Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Mirinzal-MA, 15 de Junho de 2023

DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA
CNPJ: 42.418.108/0001-10
MILTON CEZAR MIGUEIS OLIVEIRA
RG: 03.703.919.2009-4
CPF: 735.056.502-00
SÓCIO/ADMINISTRADOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 15050012023
FLS. 278
Rub. 

COMERCIAL MATEUS
DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA
AV. GOV. ANTONIO DINO, 285 CENTRO

CNPJ: 42.518.108/0001-10
INSC. EST.: 12.706.183-6
MIRINZAL-MA CEP: 65.285-000
E-mail: distribuidorafen1x@gmail.com
FONE/WhatsApp: (98) 89180-8447 / 88722-7078
BANCO SANTANDER, AG 2306 CC 13000122-8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

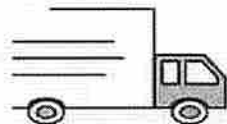
PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1505002/2023</u>
FLS. <u>824</u>
Rub. <u>2</u>

Processo Administrativo nº **1505002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

COMERCIAL GOA LTDA	CNPJ: 33.614.584/0001-44
---------------------------	---



Goa
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	280
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 15/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.,** conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1.PROPONENTE:

- a) Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA
- b) Nome Fantasia: GOA DISTRIBUIDORA
- b) CNPJ/MA: 33.614.584/0001-44 Insc. Estadual: 12.701.591-4
- c) Endereço: Rua 03, Casa 16 letra C – Jardim Bela Vista
- d) Fone/Fax: (98) 3303-4738 - 98705-5431 E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- e) Cidade: São Luís Estado: MA CEP: 65073-200

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.769.459,50 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substancias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	Kg	12000	TIO JANJÃO	R\$ 6,47	R\$ 77.640,00
2	Milho verde acondicionado em sachês de 300g: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência límpida, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada,	Sachês	6000	PREDILECTA	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00



Goa
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 285
Rub. _____

	contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)					
3	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, íntegras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Sachês	5600	BONARE	R\$ 7,82	R\$ 43.792,00
4	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em	Pacotes	3700	MARATÁ	R\$ 12,31	R\$ 45.547,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 150500/2023
FLS. 262
Rub. 2

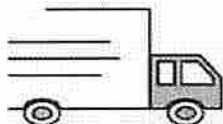
	condições anormais. (Não Perecível)					
5	Corante: (colorífico) embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Pacotes	8000	DONA CLARA	R\$ 9,51	R\$ 76.080,00
6	Vinagre de Alcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabisulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. (Não Perecível)	Unidades	1300	FOLHA VERDE	R\$ 9,08	R\$ 11.804,00
7	Sal moido iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade. não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Kg	1200	VENEZA	R\$ 2,24	R\$ 2.688,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 505002/2024
FLS. 283
Rub. _____

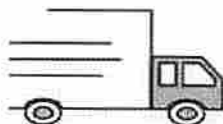
8	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Perecível)	Kg	7500	NATURAL	R\$ 6,34	R\$ 47.550,00
9	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U. I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido	Unidades	1850	PRIMOR	R\$ 10,20	R\$ 18.870,00
10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perecível)	Pacotes	2200	APTI	R\$ 8,83	R\$ 19.426,00
11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico). (Não Perecível)	Sachês	1000	MARATÁ	R\$ 16,19	R\$ 16.190,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 284
Rub. 2

12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	Dúzia	2750	AVINE	R\$ 15,38	R\$ 42.295,00
13	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	Unidades	7875	IDEAL	R\$ 4,67	R\$ 36.776,25
15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em	Pacotes	5437	CCGL	R\$ 11,99	R\$ 65.189,63
16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substancia nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	Pacotes	3125	NATURAL	R\$ 10,13	R\$ 31.656,25
17	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem	Kg	1200	FRIBAL	R\$ 48,53	R\$ 58.236,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 285
Rub.

	adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)					
18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	Kg	2900	FRIATO	R\$ 36,86	R\$ 106.894,00
19	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme	Dúzia	8250	AVINE	R\$ 15,38	R\$ 126.885,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa

DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	282
Rub.	

20	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	Unidades	23625	AVINE	R\$ 4,67	R\$ 110.328,75
22	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	Pacotes	16313	CCGL	R\$ 11,99	R\$ 195.592,87
23	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	Pacotes	9375	NATURAL	R\$ 10,13	R\$ 94.968,75
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	Kg	3600	FRIBAL	R\$ 48,53	R\$ 174.708,00
25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no	Kg	8700	FRIATO	R\$ 36,86	R\$ 320.682,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 288
Rub. 2

máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Percível)					
Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos					R\$ 1.769.459,50

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 15/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 00003995-7, AGÊNCIA N°. 1649, BANCO CAIXA ECONÔMICA, em nome de COMERCIAL GOA LTDA.

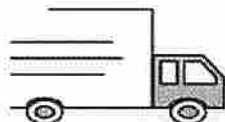
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, Portador do RG, sob o nº. 058648522016-0 SSP/MA, e

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 – Letra C – Bela Vista – CEP 65.073-200 – São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	288
Rub.	

CPF nº 628.662.343-40, com residência na R vinte sete 00004 Ed Jorn pires saboia Apt 101
Ponta d'areia São Luís -MA

São Luís, Ma – 14 de Junho de 2023.

LEANDRO DA SILVA
OLIVEIRA:62866234
340

Assinado de forma digital
por LEANDRO DA SILVA
OLIVEIRA:62866234340
Dados: 2023.06.14 14:24:31
+2100

COMERCIAL GOA LTDA
Leandro da Silva Oliveira
RG nº 058648522016-0 SSP/MA
CPF nº 628.662.343-40
Empresário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	25
Rub.	

Processo Administrativo nº **1505002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

J DO E SANTO MATOS LTDA	CNPJ: 04.272.216/0001-67
--------------------------------	---

J.do E. SANTO MATOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67
Inscrição Estadual: 12.180.603-0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	240
Rub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 015/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras-MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE:

Razão Social: J DO E SANTOS MATOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.272.216/0001-67

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO Nº 6, CODÔ – MA

Fone: (99) 3661-0824

E-mail: jdoe.gm@hotmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ 2.237.459,50 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

**PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I
(ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário		Valor Total	
1	Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	Painho	Kg	12.000	R\$ 6,47	seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 77.640,00	setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais
2	Milho verde acondicionado em sachês de 300g: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência límpida, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo	Stela	Sachês	6.000	R\$ 7,61	sete reais e sessenta e um centavos	R\$ 45.660,00	quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais

Endereço: Rua São Francisco nº 06, São Sebastião. Email: jdoe.gm@hotmail.com Fone: 3661-0824

J.do E. SANTO MATOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67
Inscrição Estadual: 12.180.603-0

	as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)							
3	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, integras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Bonare	Sachês	5.600	RS 7,82	sete reais e oitenta e dois centavos	RS 43.792,00	quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais
4	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Marata	Pacotes	3.700	RS 12,31	doze reais e trinta e um centavos	RS 45.547,00	quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais

J.do E. SANTO MATOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67
Inscrição Estadual: 12.180.603-0

5	Corante: (colorífico) embalagem de 100g; ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Percível)	Marata	Pacotes	8.000	R\$ 9,51	nove reais e cinquenta e um centavos	R\$ 76.080,00	setenta e seis mil e oitenta reais
6	Vinagre de Alcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabissulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada	Marata	Unidades	1.300	R\$ 9,08	nove reais e oito centavos	R\$ 11.804,00	onze mil, oitocentos e quatro reais
7	Sal moído iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade, não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Percível)	Bom de mesa	Kg	1.200	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.688,00	dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais

J.do E. SANTO MATOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67
Inscrição Estadual: 12.180.603-0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	293
Rub.	2

8	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Percível)	Ideal	Kg	7.500	R\$ 6,34	seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 47.550,00	quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais
9	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U. I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Não Percível)	Primor	Unidades	1.850	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 18.870,00	dezoito mil, oitocentos e setenta reais
10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Percível)	Marata	Pacotes	2.200	R\$ 8,83	oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 19.426,00	dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais

J.do E. SANTO MATOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67
Inscrição Estadual: 12.180.603-0

11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico). (Não Percível)	Mucilon	Sachês	1.000	RS 16,19	dezesseis reais e dezenove centavos	RS 16.190,00	dezesseis mil, cento e noventa reais
Valor Total							RS 405.247,00	
COTA RESERVADA DE 25% - ME E EPP								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário		Valor Total	
12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sic) ou federal (sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Percível)	Tijuca	Dúzia	2.750	RS 15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	RS 42.295,00	quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
13	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses	Bellsabor	Unidades	7.875	RS 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	RS 36.776,25	trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos

J.do E. SANTO MATOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67
Inscrição Estadual: 12.180.603-0

14	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Percível)	massa e forno	Unidade	112.500	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 117.000,00	cento e dezessete mil reais
15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Percível)	CCGL	Pacotes	5.437	R\$ 11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R\$ 65.189,63	sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos
16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Percível)	Marata	Pacotes	3.125	R\$ 10,13	dez reais e treze centavos	R\$ 31.656,25	trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
17	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0° graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram	Quality beef	Kg	1.200	R\$ 48,53	quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 58.236,00	cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais

J.do E. SANTO MATOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67
Inscrição Estadual: 12.180.603-0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	296
Rub.	2

	por processos de industrialização. (Perecível)							
18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	Friato	Kg	2.900	R\$ 36,86	trinta e seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 106.894,00	cento e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais

Valor Total

R\$ 458.047,13

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário		Valor Total	
19	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada	Tijuca	Dúzia	8.250	R\$ 15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	R\$ 126.885,00	cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais

J.do E. SANTO MATOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67
Inscrição Estadual: 12.180.603-0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	298
Rub.	

	com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Percível)							
20	Flocão de Milho embalagem de 500g , contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Percível)	Bellsabor	Unidades	23.625	RS 4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	RS 110.328,75	cento e dez mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos
21	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Percível)	massa e forno	Unidade	337.500	RS 1,04	um real e quatro centavos	RS 351.000,00	trezentos e cinquenta e um mil reais
22	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Percível)	CCGL	Pacotes	16.313	RS 11,99	onze reais e noventa e nove centavos	RS 195.592,87	cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos

J.do E. SANTO MATOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67
Inscrição Estadual: 12.180.603-0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	298
Rub.	

23	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substancia nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	Marata	Pacotes	9.375	RS 10,13	dez reais e treze centavos	RS 94.968,75	noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que <i>passaram por processos de industrialização.</i> (Perecível)	Quality beef	Kg	3.600	RS 48,53	quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos	RS 174.708,00	cento e setenta e quatro mil, setecentos e oito reais
25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com	Friato	Kg	8.700	RS 36,86	trinta e seis reais e oitenta e seis centavos	RS 320.682,00	trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	299
Rub.	

J.do E. SANTO MATOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67
Inscrição Estadual: 12.180.603-0

embalagem, furadas ou em condições anormais. (Percível)							
Valor Total							RS 1.374.165,37 um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos
VALOR GLOBAL							RS 2.237.459,50 dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta dias)**, dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 015/2023**.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Endereço: Rua São Francisco nº 06, São Sebastião. Email: jdoe.gm@hotmail.com Fone: 3661-0824

J.do E. SANTO MATOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.272.216/0001-67
Inscrição Estadual: 12.180.603-0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	200
Rub.	

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 34.025-1, AGÊNCIA N°. 0248-8, BANCO DO BRASIL, em nome de J DO E SANTOS MATOS.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr(a). **JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS**, Portador do RG nº 1.215.284 SSP/PI, e CPF nº 704.460.163-49, com residência na RUA NAZEU QUADROS, Nº 21, bairro São Sebastião, Codó-Maranhão.

Atenciosamente,

Codó-Maranhão, 14 de junho 2023.

JANILDE DO
ESPIRITO SANTO
MATOS:704460163
49

Assinado de forma digital
por JANILDE DO ESPIRITO
SANTO MATOS:70446016349
Dados: 2023.06.14 18:33:49
-03'00'

JANILDE DO ESPIRITO SANTO MATOS
PROPRIETARIA
RG: 1.215.284
CPF: 704.460.163-49



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	301
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1505002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

J L SARAIVA LTDA	CNPJ: 28.634.060/0001-85
-------------------------	---



J L SARAIVA LTDA CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 302
Rub. 2

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 015/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: J L SARAIVA LTDA		
Nome Fantasia: DOCE SABOR		
CNPJ: 28.634.060/0001-85		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125407815
ENDEREÇO: PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL	CEP: 65728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS /MA
TELEFONES: (99)98533-9787	EMAIL: empresajsaraiva@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: JOÃO LEITE SARAIVA		
RG: 029722092005- 5 EMISSOR: GESP- MA	CPF 034.149.993-58	
ENDEREÇO: ESTRADA LAGOSALVADOR	CEP: 65728000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS /MA
TELEFONES: (99)98833-9787	EMAIL: empresajsaraiva@gmail.com	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 5733-9	C/C: 7741-0

Valor Total da Proposta: R\$1.333.867,50 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Tres Mil, Oitocentos e Sessenta Sete Reais e Cinquenta Centavos)

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I
(ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).



ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA
CEP 65728-000 TELEFONE: (99) 98533-9787 EMAIL: empresajsaraiva@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO	ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
		MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO		
1	Arroz: agulhinha tipo I embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínima de 48 meses da entrega do produtor, sem de umidade, e substâncias estranhas, embalagem anti-plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perceível)	RANPUNHEI	KG	12.000	R\$ 5,15	Cinco Reais e Quinze Centavos	R\$ 61.800,00	Sessenta e Um Mil e Oitocentos Reais
2	Milho verde acondicionada em sacos de 300g; produto em conserva com corante milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência limpa, sem torções, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagem de lata ou caixas. (Não Perceível)	QCTHO	SACHÊ	3.000	R\$ 4,35	Quatro Reais e Cinco Centavos	R\$ 13.050,00	Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais
3	Molho de tomate tradicional 340g; embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbitato de potássio. Sem glúten. Alergênico, contendo derivados de soja. Isento de vegetais e fermentação, acondicionado em caixa de papelão, íntegra e resistente, reforçada e lacrada. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagem de lata ou caixas. (Não Perceível)	MARATA	SACHÊ	5.600	R\$ 2,58	Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos	R\$ 14.448,00	Quatorze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais
4	Condimento milho embalagem de 100g; ingredientes: fubá de milho, sal, corante, pigmento de arroz e corante carotenó. Isento de glúten. Podendo conter extratamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furada ou em condições anormais. (Não Perceível)	DONA CLARA	Po	3.700	R\$ 1,25	Um Real e Vinte e Cinco Centavos	R\$ 4.625,00	Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais
5	Corante (colorante) embalagem de 100g; ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter extratamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furada ou em condições anormais. (Não Perceível)	CORINGA	Po	8.000	R\$ 1,34	Um Real e Trinta Centavos	R\$ 10.720,00	Dez Mil e Quatrocentos Reais
6	Vinagre de Alcool Branco 500 ml; composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabisulfito de sódio. Ácido valérico 4,0%, Isento de glúten, Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Isento de sujidades, material tóxico e detritos de animais e vegetais. Acondicionada em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechada, apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. (Não Perceível)	GOTTA	Und.	1.500	R\$ 1,69	Um Real e Oitenta e Nove Centavos	R\$ 2.535,00	Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais
7	Sal moído iodado: pacote com 1kg, com data de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais. (Não Perceível)	BOM DE MENA	KG	1.200	R\$ 1,35	Um Real e Trinta e Cinco Centavos	R\$ 1.620,00	Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais
8	Ataíre refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, ex cor branca, não devendo estar molhado ou pedregoso, com data de fabricação e validade e com registro no Ministério da Fazenda. (Não Perceível)	MANÊ	KG	7.500	R\$ 4,69	Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$ 35.175,00	Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais
9	Margarina: produto com no mínimo 80% de lipídios em embalagem de 500g. Ingredientes: óleos vegetais (soja e hidrogenados), água, sal, clorato de potássio, soro de leite reconstituído, vitaminas A (1.500 U. /100g), Emulsificante, mono e di glicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e esteres de pó glicérol de ácidos graxos. Aromatizante, conservante benzotio de sódio, corante natural de açafrão e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido ascórbico e antioxidante ácido tartárico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. (Não Perceível)	PLATO SABOR	Und.	1.850	R\$ 7,52	Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos	R\$ 13.912,00	Três Mil, Novecentos e Doze Reais
10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, feito com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perceível)	MARATA	Po	2.200	R\$ 5,57	Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos	R\$ 12.254,00	Doze Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais
11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré-elaborada para preparo de mingau, farinha de arroz (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionada em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (75%), farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, óleo alimentar (soja), sal, ferro (sulfato ferroso) e estabilizante (hidróxido dietilado). (Não Perceível)	MARATA	SACHÊ	1.000	R\$ 6,49	Cinco Reais e Dezesseis Centavos	R\$ 6.490,00	Cinco Mil, Cem e Oitenta Reais
							105 197.463,00	Cento e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais

COTA RESERVADA DE 25% - ME E EPP								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (ou) ou federal (if). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perceivê)	SOLO-TIJUCA	DUZIA	2.750	R\$ 11,49	Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$ 31.597,50	Trinta e Um Mil, Quilinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos
13	Flaco de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação da produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da entrega do produto. (Não Perceivê)	BEL SABOR	UNO	7.875	R\$ 1,99	Um Real e Noventa e Nove Centavos	R\$ 15.671,25	Quinze Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos
14	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em sacos plásticos transparentes, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perceivê)	TATA'S	UNO	112.500	R\$ 0,89	Oitenta e Nove Centavos De Real	R\$ 100.125,00	Cent Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais
15	Lente em pó integral instantâneo acondicionada em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Lente de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perceivê)	LEIT BOM	Pis	5.437	R\$ 7,65	Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos	R\$ 41.593,05	Quarenta e Um Mil, Quilinhentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos
	Milho branco quebrado para mingau 500g (lente de milho, sabores estranhos e de substância nociva, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perceivê)	AMAFIL	Pis	3.125	R\$ 7,40	Sete Reais e Quarenta Centavos	R\$ 23.125,00	Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais
17	Carne Bovina moída desossada in natura recoberta em temperatura abaixo de 0° graus celsius (congelada), o produto deverá ser fresco, conter no mínimo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e sem pegajos, cor própria sem manchas avermelhadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionada em sacos plásticos transparentes e atípicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais. (Perceivê)	IN NATURA	KG	1.200	R\$ 28,50	Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 34.200,00	Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais
18	Carne e subproduto: Carne de frango tipo peito e subproduto congelada com adição de água de no máximo de 8%. Aspecto próprio, não amolecido e sem pegajos, cor própria sem manchas avermelhadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionada em sacos plásticos transparentes e atípicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais. (Perceivê)	FRIATO	KG	2.900	R\$ 13,49	Três Reais e Oitenta e Nove Centavos	R\$ 40.281,00	Quarenta Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais
							R\$ 286.502,00	Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Quilinhentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos
COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (ou) ou federal (if). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perceivê)	SOLO-TIJUCA	DUZIA	8.250	R\$ 11,49	Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$ 94.792,50	Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos
20	Flaco de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação da produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da entrega do produto. (Não Perceivê)	BEL SABOR	Unid	23.825	R\$ 1,99	Um Real e Noventa e Nove Centavos	R\$ 47.613,75	Quarenta e Sete Mil e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos
21	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em sacos plásticos transparentes, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perceivê)	TATA'S	UNO	337.500	R\$ 0,89	Oitenta e Nove Centavos De Real	R\$ 300.375,00	Trezentos Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais
22	Lente em pó integral instantâneo acondicionada em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Lente de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perceivê)	LEIT BOM	Pis	16.313	R\$ 7,65	Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos	R\$ 124.794,45	Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos
23	Milho branco quebrado para mingau 500g (lente de milho, sabores estranhos e de substância nociva, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perceivê)	AMAFIL	Pis	9.375	R\$ 7,40	Sete Reais e Quarenta Centavos	R\$ 69.375,00	Seisenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais
24	Carne Bovina moída desossada in natura recoberta em temperatura abaixo de 0° graus celsius (congelada), o produto deverá ser fresco, conter no mínimo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e sem pegajos, cor própria sem manchas avermelhadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 0,1 kg. Não serão aceitos carnes que passem por processo de industrialização. (Perceivê)	IN NATURA	KG	3.600	R\$ 28,50	Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 102.600,00	Cento e Dois Mil e Seiscentos Reais

25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e sem pegajos, de própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Armazenadas em sacos plásticos transparentes e atípicos, limpos, não suja, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furada ou em condições anormais. (Pericível)	FRIATO	KG	8.700	R\$ 13,89	Três Reais e Oitenta e Nove Centavos	R\$ 120.843,00	Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais
							R\$ 1.140.386,50	Um Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos
							R\$ 1.333.867,50	Um Milhão, Trezentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos



PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 3 de
Rub. R

J L SARAIVA LTDA CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2023
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 7741-0, AGÊNCIA Nº. 5733-9, BANCO BANCO DO BRASIL, em nome de J L SARAIVA LTDA

Lima Campos MA Nove de Junho de Dois Mil e Vinte e Três

JOAO LEITE

SARAIVA:0341

4999358

Assinado de forma
digital por JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
Dados: 2023.06.09
15:15:30 -03'00'

Empresa: J L SARAIVA LTDA

CNPJ nº 28.634.060/0001-85

Representante legal: JOÃO LEITE SARAIVA

RG nº 029722092005-5

CPF nº 034.149.993-58



ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22' ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA
CEP 65728-000 TELEFONE: (99) 98533-9787 EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	308
Rub.	

Processo Administrativo nº 1505002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

L A MENDONÇA LTDA

CNPJ:
26.595.749/0001-12



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023.

Data e horário da sessão pública: 15/06/2023 às 10h:00min.

Local: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

I. PROPONENTE
NOME DE FANTASIA: MÓNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
RAZÃO SOCIAL: L A MENDONÇA LTDA
CNPJ: 26.595.749/0001-12 - INSC. EST.: 12.509.438-8
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)
ENDEREÇO: Rua Joaquim Santos, nº 13 - BAIRRO: Jardim São Cristóvão - CIDADE: SÃO LUÍS - MA - CEP: 65.055-275
TELEFONE: (98) 99146-9943 - E-MAIL: lamendoncagrupos@hotmail.com
CONTATO: Luis Antonio Mendonça, RG: 124426799-3. CPF: 806.463.101-78. ENDEREÇO: Rua 06 - Quadra 11 - Casa 72 - Cohatrac. CEP: 65054-650 - São Luís - MA.
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL 001 - CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: Nº 50.383-5 - Nº DA AGÊNCIA: Nº 2954-8

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 015/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras -MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	308
Rub.	



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA NACIONAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus célsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Percível)	Quality Beef/ Mercurio Alimentos S A	3.600	kg	R\$ 48,53	R\$ 174.708,00
25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionadas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Percível)	Fruto / Nutriz Agroindustrial e alimentos S/A	8.700	kg	R\$ 36,86	R\$ 320.682,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$	495.390,00

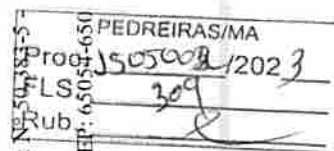
A EMPRESA: L A MENDONÇA LTDA DECLARA QUE:

Nossa proposta tem preço total de R\$ 495.390,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais).

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2023.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL 001 - CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: Nº 507.383-5 =**
- Nº DA AGÊNCIA: Nº 2954-8, em nome de L. A Mendonça LTDA.**
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Luis Antonio Mendonça, RG: 124426799-3, CPF: 806.463.101-78, ENDEREÇO: Rua 06 - Quadra 11 - Casa 72 - Cohatrac. CEP: 65054-650
- São Luis - MA.

São Luís - MA, em 14 de julho de 2023.

L.A. MENDONÇA LTDA.
Rua Joaquim Santos nº 13 - Jardim São Cristóvão São Luís - MA CEP: 66055-275
CNPJ: 26.595.749/0001-12 IE: 125.09438-8 e-mail: lamendoncagroup@hotmail.com
Fone: (98) 99 146-0943





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	250
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1505002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMIENTOS	CNPJ: 43.318.713/0001-00
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1505002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO URBANA E RURAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS -MA.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 013/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE:

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Fantasia: LC EMPREENDIMENTOS

CNPJ Nº 43.318.713/0001-00

Inscrição Estadual: 127231439

Inscrição Municipal: 3682401462

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Endereço: rua do chumbo, número 09, quadra 11, bairro Residencial Canaã/CEP 65.049-378, São Luís -MA

CONTATO DA LICITANTE: Luiz Carlos Enes Calvet Filho Telefone.: (98) 9 9141-1302

Valor Total da Proposta: R\$ 2.237.459,50 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROPOSTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	BOM DE GOSTO	Kg	12.000	R\$ 6,47
VALOR TOTAL					R\$ 77.640,00

PEDREIRAS/MA

Proc. 1509002/2023

FLS. 353

Rub. 2

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

2	Milho verde acondicionado em sachês de 300g: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência limpa, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	ODERITH	Sachês	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00
3	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, íntegras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	JULIETA	Sachês	5.600	R\$ 7,82	R\$ 43.792,00
4	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: luba de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	DONA CLARA	Racotes	3.700	R\$ 12,31	R\$ 45.547,00
5	Corante: (colorífico) embalagem de 100g: ingredientes: fuba de milho, sal, urucum e óleo vegetal isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	MARATA	Pacotes	8.000	R\$ 9,51	R\$ 76.080,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505003/2022
FLS. 312
Rub. 2

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

6	Vinagre de Alcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabisulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. (Não Perecível)	GOTA	Unidades	1.300	R\$ 9,08	R\$ 11.804,00
7	Sal moído iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade, não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	BOM DE MESA	Kg	1.200	R\$ 2,24	R\$ 2.688,00
8	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Perecível)	UNIÃO	Kg	7.500	R\$ 6,34	R\$ 47.550,00
9	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U. I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli-glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Não embalagem devendo estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação-lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	PRIMOR	Unidades	1.850	R\$ 10,20	R\$ 18.870,00
10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perecível)	MARATA	Pacotes	2.200	R\$ 8,83	R\$ 19.426,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 150502/2023
 FLS. 313
 Rub. 2

LC EMPREENDIMENTOS
 CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
 R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
 BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
 CEP 65.049-378
 E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
 Telefone: (98)99141-1302

11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico). (Não Perecível)	MARATA	Sachês	1.000	R\$ 16,19	R\$ 16.190,00
12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei n° 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	IANA	Dúzia	2.750	R\$ 15,38	R\$ 42.295,00
13	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	BELL SABOR	Unidades	7.875	R\$ 4,67	R\$ 36.776,25
14	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	BUMBA MEU PÃO	Unidade	112.500	R\$ 1,04	R\$ 117.000,00
15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	ITALAC	Pacotes	5.437	R\$ 11,99	R\$ 65.189,63
16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substancia nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	DONA CLARA	Pacotes	3.125	R\$ 10,13	R\$ 31.656,25

PEDREIRAS/MA
Proc. 3505002/2023
LS. 314
ub. 314

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

17	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0° graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Percível)	IN NATURA	Kg	1.200	R\$ 48,53	R\$ 58.236,00
18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISF. Acondicionadas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Percível)	GUIBON	Kg	2.900	R\$ 36,86	R\$ 106.894,00
19	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei n° 3748 de 12/07/93 (Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif) validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Percível)	IANA	Dúzia	8.250	R\$ 15,38	R\$ 126.385,00
20	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Percível)	BELL SABOR	Unidades	23.625	R\$ 4,67	R\$ 110.328,75
21	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Percível)	BUMBA MEU PÁP	Unidade	337.500	R\$ 1,04	R\$ 351.000,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1505002/2023
 FLS. 915
 Rub. 1000000

LC EMPREENDIMENTOS
 CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
 R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
 BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
 CEP 65.049-378
 E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
 Telefone: (98)99141-1302

22	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	ITALAC	Pacotes	16.313	R\$ 11,99	R\$ 195.592,87
23	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	DONA CLARA	Pacotes	9.375	R\$ 10,13	R\$ 94.968,75
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0° graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	IN NATURA	Kg	3.600	R\$ 48,53	R\$ 174.708,00
25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionadas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	GUIBON	Kg	8.700	R\$ 36,86	R\$ 320.682,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.287.459,80

PEDREIRAS/MA

Proc. 150580/2023
FLS. 336
Rub. 1

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2023.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, CPF 03563212317, Ag: 0001, Conta: 31730816-9, NU PAGAMENTOS.
8. Informamos que o Representante que assinará será a senhor Luiz Carlos Enes Calvet Filho, portadora do RG, sob o nº. 0247930920034 SESP/MA, e CPF nº 035.632.123-17.

LC EMPREENDIMENTOS

São Luís, 14 de junho de 2023

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
R.G Nº0247930920034 SESEC/MA

CPF Nº035.632.123-17

EMPRESÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	318
Rub.	

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÁ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	318
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **1505002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

M A R SANTOS FERREIRA LTDA	CNPJ: 42.034.494/0001-75
-----------------------------------	---

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	319
Rub.	

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505002/2023

À: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Ref.: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

Prezados Senhores,

M A R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 42.034.494/0001-75, inscrição estadual 12.697725-9, sediada Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho na cidade de Pedreiras/MA, CEP 65.725-000, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS (PRÓPRIETARIO), portador(a) da Carteira de Identidade nº 037658862009-2 e do CPF nº 604.225.843-55, e-mail marsantosferreiraeireli@gmail.com, telefone (99) 984202949, residente e domiciliado Rua 12, 2142, Mutirão, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000. (Dados Bancários) Banco: Caixa Econômica. Agência: 0767 C/C : 3210-2 em nome de M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as condições do edital e dos anexos que o integram, propomos executar e concluir os serviços previstos no mencionado edital, pelo preço global de R\$ 1.411.106,00 (Um Milhão Quatrocentos e Onze Mil e Cento e Seis Reais).

☎ (99) 984202949

📍 Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho
Pedreiras/MA cep: 65.725.000

✉ marsantosferreiraeireli@gmail.com

MARCOS ANTONIO DA SILVA
SANTOS:60422584355
Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO DA
SILVA SANTOS:60422584355
Dados: 2023.06.09 16:32:24
+0300

13	Flocos de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da entrega do produto. (Não Perceivable)	Unidade	BELL SABOR	7471	R\$ 2,20	Dois (dois) e Vinte Centavos	R\$	17.323,00	Doiscentos Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais
14	Pão doce tipo bol de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saço plástico transparente, não apresentar odor de fermentação, nível de validade de acordo com a legislação vigente. (Perceivable)	Unidade	INTELECTA	111.500	R\$ 0,89	Oitenta e Nove Centavos De Real	R\$	100.125,00	Cem Mil, Cem e Vinte e Cinco Reais
15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perceivable)	Pacotes	LEITOM	1.417	R\$ 3,00	Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	43.441,50	Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos
16	Milho branco quebrado para mingau 500g (semide milho, coloração amarela e de substâncias nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plástico. (Não Perceivable)	Pacotes	PINDUÇA	1.125	R\$ 8,10	Dois Reais e Dez Centavos	R\$	25.312,50	Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos
17	Cerveja Devassa marca Devassa II, sabor tradicional, em embalagem original de 0,33 litros, vidro (transparente), o produto deverá ser leve, conter no máximo 10% de gás carbônico, ser apurado, não apresentar odor de fermentação, nível de validade de acordo com a legislação vigente. (Perceivable)	Kg	INATURAL	1.200	R\$ 10,49	Três Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$	18.588,00	Três e Sete Mil, Quarenta e Nove Reais e Oito Centavos
18	Casa e sobremesa: Casa de frango tipo casa e sobremesa congelada com sabor de frango de 100g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perceivable)	Kg	ABRUMOR	2.900	R\$ 11,90	Quinze Reais e Noventa Centavos	R\$	43.210,00	Quarenta e Três Mil, Duzentos e Dez Reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	100.177,13	Trezentos Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Treze Centavos
COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO	
19	Dois (dois) ou bolinhos de galinha, frango, farinha média ou superior, podendo no máximo 10g por unidade, embalagem de 100g de 120703. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com etiquetas e etiquetas, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção sanitária (SC) ou Falsificação. Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perceivable)	Dúzia	AVINE	8.200	R\$ 12,50	Doze Reais e Cinquenta Centavos	R\$	103.125,00	Cem e Três Mil, Cem e Vinte e Cinco Reais
20	Flocos de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da entrega do produto. (Não Perceivable)	Unidades	BELL SABOR	21.475	R\$ 2,20	Dois (dois) e Vinte Centavos	R\$	21.975,00	Cinquenta e Um Mil, Noventa e Seis Reais e Cinco Centavos
21	Pão doce tipo bol de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saço plástico transparente, não apresentar odor de fermentação, nível de validade de acordo com a legislação vigente. (Perceivable)	Unidade	INTELECTA	111.500	R\$ 0,89	Oitenta e Nove Centavos De Real	R\$	100.372,50	Trezentos Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais
22	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perceivable)	Pacotes	LEITOM	18.117	R\$ 7,99	Seis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	136.340,87	Cem e Trinta Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos
23	Milho branco quebrado para mingau 500g (semide milho, coloração amarela e de substâncias nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plástico. (Não Perceivable)	Pacotes	PINDUÇA	8.975	R\$ 8,10	Dois Reais e Dez Centavos	R\$	25.477,50	Setenta e Cinco Mil, Noventa e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos
24	Cerveja Devassa marca Devassa II, sabor tradicional, em embalagem original de 0,33 litros, vidro (transparente), o produto deverá ser leve, conter no máximo 10% de gás carbônico, ser apurado, não apresentar odor de fermentação, nível de validade de acordo com a legislação vigente. (Perceivable)	Kg	INATURAL	1.600	R\$ 10,49	Três Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$	16.784,00	Cem e Seis Mil, Setenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5505002/2023
FLS.	322
Rub.	2

25	Classe e subclasse: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 15%. Aspecto próprio, não amarelado e sem poeiras, cor própria sem manchas esverdeadas, úmidas e salso próprio, sem presença de acúmulos, parasitos e larvas. Características na SIF ou SISP: Acertamentos em amostras plásticas transparentes e ativas, limpas, não vidradas, resistentes, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Frangos e/ou produtos com embalagem, lida ou em condições alteradas. (Fornecedor)	kg	AGRONOR	8.700	R\$ 1.130	Quarenta e Nove e Noventa Centavos	R\$ 129.630,00	Centro e Vinte e Nove Mil, Setecentas e Trinta e Reza
				VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 303.167,37	Novecentos e Um Mil, Umto e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos	
				VALOR GLOBAL		R\$ 1.411.106,50	Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil, Cem e Nove Reais	

MARCOS ANTONIO
DA SILVA
SANTOS:60422584355

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO DA
SILVA SANTOS:60422584355
Dados: 2023.06.09 16:32:57
+03'00'

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	123
Rub.	

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023.

Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado.

Pedreiras/MA 09 de Junho de 2023

MARCOS ANTONIO DA
SILVA SANTOS:60422584355

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
SANTOS:60422584355
Dados: 2023.06.09 16:33:12 -03'00'

EMPRESA: M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 42.034.494/0001-75
Representante legal: MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
RG nº 037658862009-2
CPF nº 604.225.843-55

(99) 984202949

Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho
Pedreiras/MA cep: 65.725.000

marsantosferreiraeireli@gmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	324
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **1505002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	CNPJ: 20.628.085/0001-64
---	-------------------------------------



CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA

Local: Página eletrônica www.licitanet.com.br

Pelo presente, submetemos a vossa apreciação à nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
 - 1.1. Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 - 1.2. Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
 - 1.3. CNPJ nº: 20.628.085/0001-64
 - 1.4. Inscrição Estadual nº: 12.724.411-5
 - 1.5. Inscrição Municipal nº: 3682405144
 - 1.6. Registro no Conselho Regional de Farmácia do Estado do MA
 - 1.7. Registro no Conselho Regional de Nutricionistas 11ª Região
 - 1.8. Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300,

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 325
Rub. e



MARGHESS

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

- 1.9. Coordenadas geográficas: 2°32'2"S 44°13'40"W
- 1.10. Home Page: grupomarghess.com.br
- 1.11. E-mail: licitacao@grupomarghess.com.br
- 1.12. (DDD) Telefones: (98) 3303-3925

- 2. Representante legal que assinará contratos / aditamentos e instrumentos hábeis / pressuposto que acompanhará a fiscalização da contratante:
 - 2.1. Nome completo: PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA
 - 2.2. Cédula de identidade/órgão emissor nº: 019124082001-9 SSP/MA
 - 2.3. CPF nº: 018.892.513-99
 - 2.4. Endereço residencial: Av. dos Holandeses, s/n, Quadra 13A, Gleba P, Apartamento 503, Torre C, Condomínios Sports Garden Holandeses, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-180
 - 2.5. Cargo/Função: Gerente Geral
 - 2.6. E-mail: gerencia@grupomarghess.com.br
 - 2.7. (DDD) Telefone: (98) 9-8136-1259

3. Responsável Técnica:

- 3.1. Nome completo: LETÍCIA ADRIELLE LOPES RODRIGUES
- 3.2. Profissão: Nutricionista
- 3.3. Registro profissional: Conselho Regional de Nutricionistas - 11ª Região nº 14329/P
- 3.4. Cédula de identidade/órgão emissor nº: 036645402009-0 SSP/MA
- 3.5. CPF nº: 063.308.503-05
- 3.6. Endereço residencial: Rua 14, s/n, Parque Araçagi, CEP 65.110-000, São José de Ribamar/MA.
- 3.7. Cargo/Função: Nutricionista
- 3.8. E-mail: sac@grupomarghess.com.br
- 3.9. (DDD) Telefone: (98) 3303-3925

4. Proposta de Preços

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	326
Rub.	

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br



MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

4.1. Valor global: R\$ 3.213.477,76 (três milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

5. Descrição detalhada do objeto:

Item	Definição precisa, suficiente e clara do objeto	Marca	Fabricante	Unidade de medida	Quant.	Preço Unitário (R\$)		Preço Total (R\$)	
						Indo-Árábico	Extenso	Indo-Árábico	Extenso
1	Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	Painho	Cda Alimentos S.A (CNPJ nº 26.651.646/0009-80.)	Kg	12000	6,47	seis reais e quarenta e sete centavos	77.640,00	setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais
2	Milho verde acondicionado em sachês de 300g: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência límpida, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Bonare	Bonare Industria Alimentos LTDA (CNPJ nº 12.351.981/0001-09)	Sachês	6000	7,61	sete reais e sessenta e um centavos	45.660,00	quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais
3	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, íntegras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Quero	Heinz Brasil S.A (CNPJ nº 50.955.707/004-72)	Sachês	5600	7,82	sete reais e oitenta e dois centavos	43.792,00	quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais



MARGHESS

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

4	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais. (Não Perecível)	Marata	Industrias Alimenticias Marata LTDA (CNPJ nº 03.861.512/0001-30)	Pacotes	3700	12,31	doze reais e trinta e um centavos	45.547,00	quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais
5	Corante: (colorífico) embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais. (Não Perecível)	Kimimo	Kimimo Industria e Comercio de Calçados LTDA (CNPJ nº 11.902.668/0001-40)	Pacotes	8000	9,51	nove reais e cinquenta e um centavos	76.080,00	setenta e seis mil e oitenta reais
6	Vinagre de Alcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabisulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material tóxico e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. (Não Perecível)	Folha Verde	N. B. S. PRODUTOS NATURAIS LTDA (CNPJ nº 01.631.450/0001-45)	Unidades	1300	9,08	nove reais e oito centavos	11.804,00	onze mil, oitocentos e quatro reais
7	Sal moído iodado: pacotes com 1kg, com data de	Veneza	L. Praxedes Gomes	Kg	1200		dois reais e vinte		dois mil, seiscentos e

PEDREIRAS/MA
Proc. 3505002/2023
FLS. 328
Rub. 2

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br



MARGHESS

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

	fabricação e validade. não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)		(CNPJ nº 40.789.745/00001-64)		2,24	e quatro centavos	2.688,00	oitenta e oito reais
8	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Perecível)	Branca de Neve	Super Acucar Branca de Neve LTDA (cnpj nº 00.552.196/0001-27)	Kg	7500	seis reais e trinta e quatro centavos	47.550,00	quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais
9	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U. I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de sódio, corante aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Puro Sabor	M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos (CNPJ nº 07.206.816/0001-15)	Unidades	1850	dez reais e vinte centavos	18.870,00	dezoito mil, oitocentos e setenta reais
10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perecível)	Marata	Industrias Alimenticias Marata LTDA (CNPJ nº 03.861.512/0001-30)	Pacotes	2200	oito reais e oitenta e três centavos	19.426,00	dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais
11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%):	Não cotado	Não cotado	Não cotado				

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 329
Rub. 2

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br



COTA RESERVADA DE 25% - ME E EPP									
12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível).	Avine	Avine Comercial e Avícola do Nordeste LTDA (CNPJ nº 41.434.556/0001-73)	Dúzia	2750	15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	42.295,00	quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
13	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	Bellsabor	Bell Sabor Servicos de Alimentacao LTDA (CNPJ nº 00.301.654/0001-55)	Unidades	7875	4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	36.776,25	trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
14	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	Não cotado	Não cotado	Não cotado	-	-	-	-	Rub. -
15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de elúen. Não deve ser	La Serenissima	Mastellone Hnos S.A. (cnpj nº 05.511.323/0001-63)	Pacotes	5437	11,99	onze reais e noventa e nove centavos	65.189,63	sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos

COTA RESERVADA DE 25% - ME F EPP

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luis/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br

PEDREIRAS/MA			
Proc.	1505002/2023		
FLS.	432		
Rub.		III	C



MARGHESS

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

	bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	Yoki	Yoki Distribuidora de Alimentos LTDA (CNPJ nº 13.143.802/0001-00)	Pacotes	3125	10,13	dez reais e treze centavos	31.656,25	trinta e um mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos
16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)								
17	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	Fribal	Fribal Frigorífico Balancin LTDA (CNPJ nº 61.256.079/0001-00)	Kg	1200	48,53	quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos	58.236,00	cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais
18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	Friato	Nutrizia Agroindustrial de Alimentos S/A (CNPJ nº 37.020.260/0003-09)	Kg	2900	36,86	trinta e seis reais e oitenta e seis centavos	106.894,00	cento e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais
PREÇO TOTAL (R\$)									301.047,13
trezentos e quarenta e um mil e quarenta e sete reais e treze centavos									R\$

PEDREIRAS/MA
Proc. 3505001/2023
FLS. 933
Rub. 2

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br

									centavos
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	Fribal	Fribal Frigorífico Balancin LTDA (CNPJ nº 61.256.079/0001-00)	Kg	3600	48,53	quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos	174.708,00	cento e setenta e quatro mil, setecentos e oito reais
25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionadas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	Friato	Nutriza Agroindustrial de Alimentos S/A (CNPJ nº 37.020.260/0003-09)	Kg	8700	36,86	trinta e seis reais e oitenta e seis centavos	320.682,00	trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais
PREÇO TOTAL (R\$)								R\$	2.483.373,63

dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos

VALOR GLOBAL (R\$)

três milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos

6. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

7. Prazo de entrega: Em concordância com as disposições contidas no termo de referência.

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luis/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br



MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

8. Condições de pagamento: Em concordância com as disposições contidas no termo de referência.

9. Dados bancário – GRUPO MARGHESS:

9.1. Banco/código de compensação nº: 104

9.2. Instituição financeira: Caixa Econômica Federal S/A.

9.3. Agência: 3585-8

9.4. Operação: 003

9.5. Conta corrente: 1694-7

10. Informações complementares:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos na condição de aprendiz.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta de preços/cotação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa.

Declaramos, sob a pena da lei, que esta empresa e sócia/dirigentes não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas.

Declaramos, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que a sócia e dirigentes não são servidores da **Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com órgão acima identificado.

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luis/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.528.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br



MARGHESS

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Declaramos ainda, que esta empresa é optante do regime de tributação SIMPLES NACIONAL, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I - Preenche os seguintes requisitos:
 - a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
 - e
 - b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Luís - MA, em 14 (quatorze) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	335
Rub.	

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Telefone: (98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br

grupomarghess.com.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	236
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1505002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 26.689.426/0001-98
-----------------------------------	---

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573 / (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1505002/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 15 DE JUNHO DE 2023
HORA: 10H00MIN
LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO URBANA E RURAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS-MA.

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.510655-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101794
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: LICITACAO@REPLETA@GMAIL.COM
DADOS BANCÁRIO
BANCO DO BRASIL
CONTA N°: 46125-3
AGÊNCIA N°: 2726-X

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA PROPOSTA N°14062023-01 RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1505002/2023

TENDO EXAMINADO MINUCIOSAMENTE AS NORMAS ESPECÍFICAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO URBANA E RURAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS-MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, E APÓS TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES LÁ ESTABELECIDAS, PASSAMOS A FORMULAR A SEGUINTE PROPOSTA:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V. UNIT.	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA
1	Arroz: agulhinha tipo 1 embalagem 1 kg, classe longo fino, grão de qualidade com data de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto, isento de mofo, odores, e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico. Data de fabricação e data de validade expressa de forma visível. (Não Perecível)	Kg	12000	R\$ 6,47	seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 77.640,00	setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais	Bom de Gosto

2	Milho verde acondicionado em sachês de 300g: produto em conserva contendo milho verde, água e sal, isento de glúten. Aparência límpida, sem turvações, sem embalagem estufada ou amassada, contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade de no mínimo 06 meses para consumo e lote. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Sachês	6000	R\$	7,61	sete reais e sessenta e um centavos	R\$ 45.660,00	quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais	Bonare
3	Molho de tomate tradicional 340g: embalagem sachê, plástico. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, sal, amido, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa, alho em pó e conservador sorbato de potássio. Sem glúten. Alérgicos, contendo derivados de soja. Isento de sujeiras e fermentação, acondicionados em caixas de papelão, íntegras e resistentes, reforçadas e lacradas. Contendo as informações sobre composição nutricional, data de validade, lote. Validade: 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. Não serão aceitos em embalagens de lata ou caixas. (Não Perecível)	Sachês	5600	R\$	7,82	sete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 43.792,00	quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais	Maratá
4	Condimento misto embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Isento de glúten. Podendo conter alérgenos derivado de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Pacotes	3700	R\$	12,31	doze reais e trinta e um centavos	R\$ 45.547,00	quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais	Maratá
5	Corante: (colorífico) embalagem de 100g: ingredientes: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Isento de glúten. Podendo conter derivados de soja, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com prazo de validade de 12 meses. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Pacotes	8000	R\$	9,51	nove reais e cinquenta e um centavos	R\$ 76.080,00	setenta e seis mil e oitenta reais	Dona Clara
6	Vinagre de Alcool Branco 500 ml: composição: fermentado acético de álcool, água, corante natural, conservante metabissulfito de sódio. Acidez volátil 4,0%, isento de glúten, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais.	Unidades	1300	R\$	9,08	nove reais e oito centavos	R\$ 11.804,00	onze mil, oitocentos e quatro reais	Figueira



DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1505002/2023
 FLS. 359
 Rub. 239

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

	Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Não serão aceitos produtos com embalagem estufada, furada, amassada ou em condições anormais. (Não Perecível)								
7	Sal moído iodado: pacotes com 1kg, com data de fabricação e validade, não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Kg	1200	R\$	2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.688,00	dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais	Veneza
8	Açúcar refinado: embalagem 1kg, com aparência de pó fino, na cor branca, não devendo esta melado ou pedrado, com data de fabricação e validade e com registro no ministério da fazenda. (Não Perecível)	Kg	7500	R\$	6,34	seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 47.550,00	quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais	Blanco
9	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U. I/100g). Emulsificante, mono e de glicerídeos de ácido graxos, lecitina de soja e ésteres de poli glicerol de ácidos graxos, aromatizante, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e Ácido cítrico e acidulante ácido láctico. Contendo óleo de soja. Isento de glúten. Validade mínima: 06 meses. Na embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto (fabricação, lote, data de vencimento), inclusive a classificação e a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Não Perecível)	Unidades	1850	R\$	10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 18.870,00	dezoito mil, oitocentos e setenta reais	Primor
10	Achocolatado em pó: pacote com 400g, fardo com 24 unidades com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. (Não Perecível)	Pacotes	2200	R\$	8,83	oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 19.426,00	dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais	Italac
11	Complemento Alimentar sachê 210g: mistura pré- cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado. Ingredientes: Cereais (91%): farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, açúcar, fibra alimentar (inulina), sal, ferro (fumarato ferroso) e estabilizante (fosfato dipotássico). (Não Perecível)	Sachês	1000	R\$	16,19	dezesseis reais e dezenove centavos	R\$ 16.190,00	dezesseis mil, cento e noventa reais	Maratá
Valor Total							R\$ 405.247,00		
COTA RESERVADA DE 25% - ME E EPP									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V. UNIT.	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA	



DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
Plauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

12	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	Dúzia	2750	R\$	15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	R\$ 42.295,00	quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais	São José
13	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	Unidades	7875	R\$	4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 36.776,25	trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos	Rio Maria
14	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	Unidade	1E+05	R\$	1,04	um real e quatro centavos	R\$ 117.000,00	cento e dezessete mil reais	Massa Fina
15	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	Pacotes	5437	R\$	11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R\$ 65.189,63	sessenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos	Piracanjuba
16	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	Pacotes	3125	R\$	10,13	dez reais e treze centavos	R\$ 31.656,25	trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos	Yoki
17	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	Kg	1200	R\$	48,53	quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 58.236,00	cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais	Frigol



DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 245
Rub. 2

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

18	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais. (Perecível)	Kg	2900	R\$	36,86	trinta e seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 106.894,00	cento e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais	Friato
Valor Total							R\$ 458.047,13		
COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE 75%									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V. UNIT.		EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA
19	Ovos vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme decreto lei nº 3748 de 12/07/93. Deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal(sif). Validade mínima de 30 dias da data de entrega. (Perecível)	Dúzia	8250	R\$	15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	R\$ 126.885,00	cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais	São José
20	Flocão de Milho embalagem de 500g, contendo a identificação do produto marca do fabricante com data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da entrega do produto. (Não Perecível)	Unidade	23625	R\$	4,67	quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 110.328,75	cento e dez mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos	Rio Maria
21	Pão doce tipo hot dog de 70g produto obtido por processamento tecnológico adequado com farinha de trigo fermentado biológico, água, sal e óleo, embalado em saco plástico transparente, não apresentar odor de fumaça, rótulo de validade de acordo com a legislação vigente. (Perecível)	Unidade	3E+05	R\$	1,04	um real e quatro centavos	R\$ 351.000,00	trezentos e cinquenta e um mil reais	Massa Fina
22	Leite em pó integral instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Isento de glúten. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Não serão aceitos produtos com embalagem furada ou em condições anormais fardo com 50 unidades. (Não Perecível)	Pacotes	16313	R\$	11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R\$ 195.592,87	cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos	Piracanjuba

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
Plaui - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

23	Milho branco quebrado para mingau 500g isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas, embalagem em pacotes de 500g de plásticos. (Não Perecível)	Pacotes	9375	R\$	10,13	dez reais e treze centavos	R\$ 94.968,75	noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos	Yoki
24	Carne Bovina moída desossada in natura recebimento em temperatura abaixo de 0º graus celsius (congelada), o gênero deverá ser fresco, conter no máximo 10% de gordura, ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem adição de água no interior do produto. Sem empacotamento a vácuo. A entrega deverá ser feita em sacos separados de 03 kg. Não será aceito carnes que passaram por processos de industrialização. (Perecível)	Kg	3600	R\$	48,53	quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 174.708,00	cento e setenta e quatro mil, setecentos e oito reais	Frigol
25	Coxa e sobrecoxa: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais. (Perecível)	Kg	8700	R\$	36,86	trinta e seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 320.682,00	trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais	Friato
Valor Total							R\$ 1.374.165,37		
VALOR Total dos Lotes							R\$ 2.237.459,50		
dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos									

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

DECLARO QUE NOS PREÇOS INDICADOS NA PLANILHA DE PREÇOS ACIMA, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.

DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE **60 (SESSENTA DIAS)**, DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO PREÂMBULO DO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 015/2023**.

DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE N.º 46125-3, AGÊNCIA N.º 2726-X, BANCO: BANCO DO BRASIL, EM NOME DE REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA.

INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O LEGAL O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SÓCIO ADMINISTRADOR, RG 2039678 SSP PI, COM RESIDÊNCIA NA RUA NOÉ FORTES, N.º 400, BAIRRO URUGUAI, TERESINA, PIAUÍ.

TIMON - MA, 15 DE JUNHO DE 2023

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2023.06.15 08:43:37 -03'00'



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	344
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **1505002/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras –MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

W DE S SILVA	CNPJ: 48.114.738/0001-06
---------------------	---

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL W DE S SILVA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

WYTALLO DE SOUSA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 22/07/1996, nº do CPF 051.054.703-62, residente e domiciliado na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 01, nº 07, QUADRA 01, PARQUE DAS PALMEIRAS, CEP: 65725-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **W DE S SILVA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA 1, nº 7, QUADRA 1, PARQUE DAS PALMEIRAS, Pedreiras - MA, CEP: 65725000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	246
Rub.	2

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

W DE S SILVA

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
CNAE Nº 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
CNAE Nº 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
CNAE Nº 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 28/09/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pedreiras - MA, 28 de setembro de 2022

WY TALLO DE SOUSA SILVA
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	248
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W DE S SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05105470362	WYTALLO DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2022 11:20 SOB Nº 21102451581.
PROTOCOLO: 221171789 DE 28/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212769576. CNPJ DA SEDE: 48114738000106.
NIRE: 21102451581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2022.
W DE S SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.114.738/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W DE S SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S7 ENTRETENIMENTO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 1	NÚMERO 7	COMPLEMENTO QUADRA1
-------------------	-------------	------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LYCALLOSOUSA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8146-0029/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 10:25:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

PEDREIRAS/MA

Proc. 1505002/2023

FLS.

Rub.

Sociedade da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 48.114.738/0001-06 Inscrição Estadual: 12.775123-8

Razão Social: W DE S SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 1

Número: 7 Complemento: QUADRA 1;

Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 981460029

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
Principal: EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5611205	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4634602-4634601), 01/09/2009 - (5920100),
(CNAE's): 01/04/2010 - (4634603), 01/07/2010 - (4635401), 29/09/2022 -
(Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/06/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1905002/2023
FLS.	950
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W DE S SILVA
CNPJ: 48.114.738/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:18 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **9180.B2D7.8D6E.7166**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	353
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 046007/23

Data da

07/03/2023 10:52:38

Inscrição Estadual: 127751238

CPF/CNPJ: 48114738000106

Razão Social: W DE S SILVA

Endereço: RUA 1, 7 QUADRA 1; CEP: 65725000 - PARQUE DAS PALMEIRAS

Telefone: (99)981460029

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	550502/2023
FLS.	952
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016221/23

Data da

07/03/2023 10:55:23

Inscrição Estadual: 127751238

CPF/CNPJ: 48114738000106

Razão Social: W DE S SILVA

Endereço: RUA 1, 7 QUADRA 1; CEP: 65725000 - PARQUE DAS PALMEIRAS

Telefone: (99)981460029

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA
Proc. 1505002/2023
FLS. 353
Rub.

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada W DE S SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizeram necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/01/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 002234 Inscrição Municipal: 002234
Contribuinte: W DE S SILVA CPF/CNPJ: 48114738000106
Nome Fantasia: S7 ENTRETENIMENTO
Endereço: RUA 01, 7 Complem:
Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 28/09/2022 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
Comércio atacadista de água mineral
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Restaurantes e similares
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Atividades de gravação de som e de edição de música
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Casas de festas e eventos
Produção musical
Atividades de sonorização e de iluminação
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
Produção e promoção de eventos esportivos



VALIDADOR FF94D1645BF6F219

Usuário: KARIANGELA



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	354
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2142022
Código de validação: 753A57AD41

Número da guia: 22055201001366001.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **W DE S SILVA** nome fantasia **S7 ENTRETENIMENTO** inscrita no CNPJ **48.114.738/0001-06** estabelecida na R 01, N.7, Q 01-PARQUE DAS PALMEIRAS PEDREIRAS-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**. 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 25/10/2022 11:59 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 2142022 / Código: 753A57AD41
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO DE ABERTURA

W DE S SILVA

0145

R 1, 7 - QUADRA 01 - PARQUE DAS PALMEIRAS - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 48.114.738/0001-06

Inscrição Estadual : 12.775.123-8

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 28/09/2022

Número Registro: 21102451581

Exercício : 2022

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	150.000,00 D
DISPONIVEL	150.000,00 D
CAIXA	150.000,00 D
CAIXA MATRIZ	150.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	150.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	0,00 D
LUCRO NO EXERCICIO	0,00 D
LUCRO NO PERIODO	0,00 D
TOTAL DO PASSIVO =====>	150.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

PEDREIRAS/MA, 30 de SETEMBRO de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
 CONTABILISTA
 C.P.F.: 460.225.463-20 RG : 1213386 MA
 C.R.C.: MA-6285

WYDALLO DE SOUSA SILVA
 TITULAR
 C.P.F.: 051.054.703-62

NOTAS EXPLICATIVAS**W DE S SILVA**

R 1, 7 - QUADRA 01 - PARQUE DAS PALMEIRAS - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 48.114.738/0001-06

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.775.123-8

Data de Registro: 28/09/2022

Nº do Registro: 21102451581

NOTA 01 - INICIO DE ATIVIDADES

A empresa **W DE S SILVA**, declara para os devidos fins de direitos, societário, tributário, trabalhista, administrativo e jurídico que seu registro junto à JUCEMA sob o nº 21102451581 foi realizado na data de 28/09/2022, com início de atividade na mesma data.

NOTA 02 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

A contabilidade da empresa é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contabil para pequenas empresas.

NOTA 03 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A atividade principal desenvolvida pela empresa contante no contrato social é: 82.30-0-01 - Serviços de Organização de Férias, Congressos, Exposições e Festas;

E as secundárias são as seguintes:

- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**4.1 - Caixa e Equivalência de Caixa**

Corresponde aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento sem riscos ou riscos insignificantes de alterações de valor.

4.2 - Contas a Receber

Classificado no Ativo Circulante, são registrados os valores que a empresa tem a receber de seus clientes.

4.3 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.

4.4 - Receitas e Despesas

São registrados com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, em especial os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

4.5 Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

NOTA 05 - POLÍTICAS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são princípios, convenções, regras e práticas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:

A) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período;

NOTAS EXPLICATIVAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	355006/2022
FLS.	338
Rub.	

W DE S SILVA

R 1, 7 - QUADRA 01 - PARQUE DAS PALMEIRAS - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 48.114.738/0001-06

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.775.123-8

Data de Registro: 28/09/2022

Nº do Registro: 21102451581

B) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 06 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A elaboração das Demonstrações Contábeis para qualquer tipo de avaliação patrimonial ou de capacidade financeira no ano de 2022, serão substituídas pelo Balanço de Abertura, tendo em vista que o registro e início de atividade da empresa ocorreu dentro do exercício de 2022, fato que impossibilita a elaboração de qualquer Demonstração Contábil do exercício



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5505002/2023
FLS.	358
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W DE S SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05105470362	WYTALLO DE SOUSA SILVA
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022 08:23 SOB Nº 20221196625.
PROTOCOLO: 221196625 DE 04/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213003364. CNPJ DA SEDE: 48114738000106.
NIRE: 21102451581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2022.
W DE S SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	359
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **W DE S SILVA**, estabelecido(a) na RUA 1, 7 QUADRA 1,, PARQUE DAS PALMEIRAS, Pedreiras - MA, CEP: 65725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pedreiras - MA, 28/09/2022

WYTALLO DE SOUSA SILVA
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1505002/2023
FLS.	360
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W DE S SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05105470362	WYTALLO DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2022 11:20 SOB Nº 20221171797.
PROTOCOLO: 221171797 DE 28/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212769568. CNPJ DA SEDE: 48114738000106.
NIRE: 21102451581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2022.
W DE S SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2023
FLS.	265
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa W DE S SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.114.738/0001-06, sediada na Rua 01 Quadra 01 Casa 7 Bairro Parque das Palmeiras no Município de Pedreiras MA CEP 65.725-000, forneceu Genêros Alimentícios conforme descritos abaixo a empresa F. SOBRINHO GOMES CNPJ 17.239.264/0001-03.

DESCRIÇÃO	UNID
Açúcar polido longo fino tipo agulhinha 1 kg	KG
Feijão Cariquinha 1 kg	KG
Farinha de mandioca amarela 1kg	KG
Flour de milho 500g	PCT
Açúcar Cristal branco refinado 1 kg	KG
Café em pó torrado e moído 250g	PCT
Macarrão espaguete 500g	PCT
Biscoito Cream Cracker 400g	PCT
Sardinha ao molho de tomate 125g	UND

F. SOBRINHO GOMES - EPP CNPJ: 17.239.264/0001-03 End: Rua Miguel Atta, 389 - Seringal
Cidade: Pedreiras - MA CEP: 65.725-000 Telefones: (99) 98122-1055 E-mail: nanagomes87@hotmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3505002/2023
FLS.	362
Rub.	

Óleo de soja 900 ml	FR
Coloral em pó pacote 1kg,	KG
Farinha de trigo sem fermento 1kg, farinha de trigo, grupo doméstico, tipo 1,	KG
Fermento 100gr	UND
Macarrão parafuso pacote 500gr	PCT
Milho verde em conserva 300gr,	PCT
Sal moído 1 kg	KG
Vinagre de álcool, embalagem c/750 ml,	UND
Margarina com sal, embalagem c/250g,	UND
Fécula de mandioca 1kg	KG
Amido de milho 500gr em pó	PCT
Feijão preto 1kg	KG

Registramos ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedreiras/MA 28 de Novembro de 2022

Francisca Sobrinho Gomes

EMPRESA: F. SOBRINHO GOMES - EPP
CNPJ: 17.239.264/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA
SOBRINHO GOMES
RG: 014498120008
CPF: 013.661.113-38

F. Sobrinho Gomes
Rua Miguel Atta nº 389 - Seringal
CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

F. SOBRINHO GOMES - EPP CNPJ: 17.239.264/0001-03 End: Rua Miguel Atta, 389 - Seringal
Cidade: Pedreiras - MA CEP: 65.725-000 Telefones: (99) 98122-1055 E-mail: nauagomes87@hotmail.com